



Ricardo Machado / Secretaria-geral da Vice-governadoria



Entre os projetos avaliados está o aprimoramento do aplicativo Selva, que monitora a qualidade do ar e focos de queimadas em Manaus

Governo do Amazonas mapeia tecnologias da EST/UEA aptas a combater efeitos da estiagem

Governo do Estado discute projetos com cientistas para prevenção e monitoramento de eventos climáticos severos

O Governo do Amazonas deverá usar novas tecnologias produzidas pela Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Estado do Amazonas (EST/UEA) no enfrentamento dos eventos climáticos extremos. Dia 20 de junho, o vice-governador Tadeu de Souza se reuniu com gestores e cientistas na reitoria da instituição para tratar sobre esse assunto.

O objetivo do encontro foi identificar soluções, com baixo custo, já aptas a entrar em operação e orientar as ações governamentais diante da previsão de estiagem intensa no segundo semestre deste ano. Entre os projetos avaliados está o aprimoramento do aplicativo Selva, que monitora a qualidade do ar e focos de queimadas em Manaus, para abranger todos os municípios do interior.

De acordo com o projeto, a ferramenta poderá ser incorporada aos sistemas de monitoramento da Defesa Civil do Estado e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema). Para Tadeu de Souza, a gama de inovações tecnoló-

gicas produzidas pelos pesquisadores da EST/UEA são reflexo dos investimentos crescentes do Governo do Amazonas nas áreas de ciência e inovação.

"Estamos aqui para identificar soluções inovadoras que possam mitigar e ajudar as políticas públicas estaduais a fazer esse processo de readaptação. A gente encontra aqui dentro da Universidade do Estado do Amazonas inúmeros projetos. Mais que nunca, precisamos nos subsidiar de quem produz conhecimento para fazer a remodelação e a requalificação de ações por conta dos extremos climáticos", frisou.

Novo sistema meteorológico

Outro projeto realizado, que poderá ser aproveitado neste ano, é o recém-lançado Sistema de Previsão de Secas e Enchentes, gerido pelo Laboratório de Modelagem do Sistema Climático Terrestre (Labclim) da EST/UEA. O novo sistema, com uma base de dados totalmente adaptada à realidade amazônica, é capaz de monitorar o nível dos rios com três meses de antecedência.

Inicialmente, o projeto monitora o rio Madeira, principal hidrovia usada no escoamento da produção e insumos do Polo Industrial de Manaus (PIM). A iniciativa conta com financiamento das Fundações de Amparo à Pes-

quisa do Amazonas (Fapeam) e de São Paulo (Fapesp), com apoio do do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Monitoramento com IA

Os cientistas da EST/UEA apresentaram, ainda, projetos de monitoramento da floresta e das águas com ajuda de inteligência artificial, batizados de Curupira e Yara, respectivamente. Os estudos propõem a instalação de sensores e estações que irão permitir um monitoramento mais preciso da região a um custo inferior aos modelos atuais.

O sistema, que está em fase avançada de desenvolvimento, será capaz de "sentir, ouvir e ver" a floresta. O reitor da UEA, André Zogahib, afirmou que os investimentos estaduais em pesquisas científicas geram benefícios concretos para a sociedade, contribuindo no combate às mudanças do clima.

"O investimento que é feito aqui na universidade dá um retorno para a sociedade, com ciência e produtos a baixo custo. Um exemplo de esforço, de dedicação à preservação do meio ambiente, mas sobretudo, como destaca o governador Wilson Lima, preservando a vida das nossas comunidades tradicionais, o desenvolvimento social e econômico do nosso estado", enfatizou o reitor.

Governo do Estado apresenta medidas de estímulo econômico para amenizar os efeitos da estiagem prevista para este ano

Arquivo/Afeam



Dados meteorológicos apontam uma seca severa dos rios na região que devem afetar mais de 150 mil famílias.

As novas iniciativas buscam promover a recuperação econômica e garantir a sustentabilidade das atividades produtivas

O Governo do Amazonas, por meio da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) anunciou um conjunto de medidas econômicas voltadas para mitigar os impactos da estiagem deste ano, com o objetivo de proporcionar alívio financeiro e suporte estratégico aos setores mais atingidos. As novas iniciativas buscam promover a recuperação econômica e garantir a sustentabilidade das atividades produtivas. Dados meteorológicos apontam uma seca severa dos rios na região que devem afetar mais de 150 mil famílias.

Entre as principais ações apresentadas pela Afeam está o orçamento de R\$ 50 milhões para atender o setor do Agronegócio, além de uma parceria firmada entre a Agência e a Secretária de Produção Rural (Sepror) no valor de R\$ 3 milhões, que serão direcionados para o programa Proirrigação, que visa melhorias no sistema de irrigação de baixo custo, onde a subvenção de



70% será subsidiada pelo Governo do Estado e o produtor irá custear apenas 30%. Um plano de renegociação de débitos também está contemplado no pacote de medidas da Afeam.

Para os empreendedores do setor de co-

mércio e serviço a Afeam, em parceria com o Sebrae-AM, irá antecipar as ações de crédito, considerando os municípios com maior probabilidade de impacto da seca este ano.

O diretor-presidente da Agência de Fomento, Marcos Vinicius Castro, destacou a importância dessas medidas em seu pronunciamento durante a reunião com secretários de Estado: "Entendemos que a estiagem prolongada traz desafios significativos para a economia e compromete o bem-estar das comunidades afetadas. Estamos comprometidos em oferecer suporte eficaz e soluções sustentáveis para ajudar nossos agricultores e empresários a superar essa crise já prevista", ressaltou.

De acordo com o diretor-presidente, as medidas anunciadas são parte de um esforço contínuo do Governo do Estado, por meio da Afeam, para promover o desenvolvimento econômico-sustentável e responder de forma ágil às necessidades emergentes causadas por eventos climáticos adversos.

Balanco

Em 2023, foram beneficiados 424 produtores rurais, micro e pequenos empresários, profissionais autônomos de baixa renda, totalizando R\$ 4.645.172,26.

Divulgação/Afeam



O financiamento é para o responsável legal de PCDs pessoas com deficiência autônoma que tenham atividades produtivas sem vínculo empregatício

Mais Crédito Inclusão: Governo do Amazonas cria oportunidades para PCDs

Iniciativa tem transformado histórias de vida de muitas pessoas no estado

Inclusão social e econômica. O Programa “Mais Crédito Inclusão” do Governo do Amazonas tem viabilizado oportunidades para as Pessoas com Deficiência (PCDs) iniciarem seus empreendimentos ou expandirem seus negócios em diversos ramos profissionais. A iniciativa tem transformado histórias de vida e garantido mais dignidade para as famílias.

A linha de financiamento é direcionada para responsável legal de PCDs ou pessoas com deficiência autônoma que desenvolvem atividades produtivas sem ter vínculo empregatício. A Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), em parceria com a Secretaria de Estado de Justiça Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), realizou a entrega de recursos no total de R\$ 50 mil para os beneficiários do programa desenvolvem atividades produtivas.

Na vida da empreendedora Débora Cristina esse apoio foi fundamental para transacionar sua atividade no ramo de gráfica para vendas de acessórios femininos. Ela, que tem lombalgia crônica, recebeu pela primeira vez o finan-



ciamento e pretende ampliar seu empreendimento no bairro Cidade de Deus, zona norte da capital.

“Esse benefício vai nos ajudar bastante a alavancar no ramo que estamos querendo atuar. Vamos estar migrando para um ramo de bolsas e sapatos, calçados e acessórios porque

é um ramo muito bom que vem crescendo no mercado”.

Da mesma maneira a oportunidade chegou para Fábio Rodrigues. Ele é cadeirante e possui um comércio de estivas no bairro Viver Melhor, zona norte de Manaus. “Com esse programa, ampliei meu negócio e melhorou muito mais. Só estou crescendo cada vez mais graças a esse financiamento. Se Deus quiser, vou expandir mais ainda com mais mercadorias”, destacou.

A secretária da Sejusc, Jussara Pedrosa, ressaltou que o programa oportuniza mais dignidade. “Esse é um grande passo. A partir do momento que viabilizamos um crédito como esse, fazemos com que essa pessoa consiga se sustentar e sustentar sua família”.

Acesso ao Crédito

O atendimento ao programa está sendo realizado por meio de telefone (92) 98484-2072 ou, presencialmente, na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPcD, localizada na rua Marquês de Quixeramobim, 210, Conjunto Parque das Laranjeiras, Flores. O horário de atendimento é das 8h às 16h, de segunda a sexta-feira. É importante consultar a relação de documentos disponível do site da Afeam: www.afeam.am.gov.br.

Governo do Amazonas cria Programa Estadual de Incentivo à Irrigação para produtores afetados pela estiagem

Emerson Martins/Sepror



O principal objetivo do programa é aumentar a resiliência dos agricultores familiares aos fenômenos climáticos extremos

O Pro-Irrigação vai somar com programas já existentes da secretaria, como Pro-Calcário e Pro-Mecanização

O Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), criará o Programa Estadual de Incentivo à Irrigação de Baixo Custo (Pro-Irrigação), destinado a minimizar os impactos de futuras estiagens no estado. O anúncio foi feito pelo Governo do Estado.

O novo programa vai somar com programas já existentes, como o Pro-Calcário e Pro-Mecanização, em parceria com a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam), com ações de apoio aos produtores rurais em todos os momentos de sua atividade no campo, principalmente nas situações emergenciais como as que se vislumbram ocorrerem nos próximos meses, segundo o titular da Sepror, Daniel Borges.

“Inicialmente, o programa atenderá agricultores de municípios que deverão ser declara-

dos em estado de emergência climática, com incentivo na forma de bônus de adimplência de 70% do valor financiado pelo Governo e o produtor irá pagar 30% do valor”, destacou o titular da Sepror, Daniel Borges.

O principal objetivo do programa Pro-Irrigação é aumentar a resiliência dos agricultores familiares aos fenômenos climáticos extremos, como a estiagem de 2023, promovendo a sustentabilidade da produção agrícola por meio



da implementação de sistemas de irrigação de baixo custo.

O diretor-presidente da Agência de Fomento do Amazonas (Afeam), Marcos Vinicius Castro, destacou a importância da medida: “Entendemos que a estiagem prolongada traz desafios

significativos para a economia e o bem-estar das comunidades afetadas. Estamos comprometidos em oferecer suporte eficaz e soluções sustentáveis para ajudar nossos agricultores e empresários a superar essa crise já prevista”, afirmou.

Para a execução do Pro-Irrigação, o Governo do Amazonas, por meio da Sepror, elaborou uma nota técnica que analisa que a agricultura familiar é a espinha dorsal da produção agrícola no estado, sendo responsável por uma parte significativa da oferta de alimentos para a população local. No entanto, a vulnerabilidade desse setor às variações climáticas, especialmente às estiagens e enchentes, tem colocado em risco a segurança alimentar e a subsistência de milhares de famílias.

A estiagem histórica de 2023 evidenciou a necessidade urgente de implementar estratégias, de mitigação e adaptação, para enfrentar as futuras crises hídricas de baixo custo para a agricultura familiar no Amazonas, visando garantir a resiliência e a sustentabilidade da produção agrícola no estado.

Entre outras medidas da Sepror, evidenciando o impacto da estiagem, destacam-se a continuidade da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Garantia Safra, Doação de Mudanças, entre outras ações em parceria com o Sistema Sepror (Idam, Adaf e ADS).



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais 4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 1

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....2

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....21

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 21

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 22

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....22

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....23

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....23

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 24

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 25

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 27

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 27

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 27

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 27

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 28

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....29

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 30

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM.....31

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....31

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM.....33

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 33

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM.....34

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 34

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....35

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 35

Universidade do Estado do Amazonas - UEA.....38

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 39

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM.....40

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 40

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS 40

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....40

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Anori 1

Coari 1

Presidente Figueiredo 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 58 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 49.752, DE 03 DE JULHO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.635, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à Classe e ao Código do Cargo da servidora EDILENA DE CASTRO RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017623/2022-79,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.635, de 31 março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente à Classe e ao Código do Cargo da servidora EDILENA DE CASTRO RODRIGUES, Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 024.209-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRIC.	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.
EDILENA DE CASTRO RODRIGUES	024.209-8A	4.ª	PROFESSOR ED-LPL-IV	H	3.ª	PROFESSOR ED-ESP-III	H1

LEIA-SE:

NOME	MATRIC.	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
		CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.
EDILENA DE CASTRO RODRIGUES	024.209-8A	3.ª	PROFESSOR ED-ESP-III	H	3.ª	PROFESSOR ED-ESP-III	H1

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 185285

DECRETO Nº 49.753, DE 03 DE JULHO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Classe e o Código do Cargo da Servidora EDILENA DE CASTRO RODRIGUES, apresentaram incorreções no Decreto n.º 35.481, de 22 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.017623/2022-79.

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído do Decreto n.º 35.481, de 22 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome da servidora EDILENA DE CASTRO RODRIGUES, Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 024.209-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

Parágrafo único. Os efeitos da exclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato originário.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 185286

DECRETO Nº 49.754, DE 03 DE JULHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO o Decreto n.º 41.305, de 24 de setembro de 2019, que "REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, que especifica".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Classe e o Código do Cargo da servidora EDILENA DE CASTRO RODRIGUES, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar apresentaram incorreções no Decreto n.º 41.305, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

DECRETA:

Art. 1º Fica tornado sem efeito o Decreto n.º 41.305, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que "REGULARIZA a situação funcional da servidora EDILENA DE CASTRO RODRIGUES, Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 024.209-8A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 185288

DECRETO Nº 49.755, DE 03 DE JULHO DE 2024

REVOGA o Decreto n.º 45.405, de 04 de abril de 2022, que "CONCEDE pensão mensal à MARIA DE JESUS MACHADO, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 45.405, de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que concedeu pensão mensal à MARIA DE JESUS MACHADO, em decorrência de decisão liminar proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0670793-60.2019.8.04.0001;

CONSIDERANDO a Sentença da MM. Juíza de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, prolatada na mencionada ação, que julgou parcialmente procedente o pedido da parte Autora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação S/N/2024, encaminhada pelo Ofício n.º 01060/2024 - PJC - Procuradoria Judicial Comum, no sentido de cessar os pagamentos de auxílio-aluguel à Autora, tendo em vista que deixou de subsistir a obrigação em questão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003204/2022-37

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 45.405, de 04 de abril de 2022, que "CONCEDE pensão mensal à MARIA DE JESUS MACHADO, e dá outras providências".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 185289

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 193/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA NEBLINA MARÃES, do cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185290

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 193/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA, para exercer o cargo de confiança de Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185291

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 194/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CLAUDIO MARINS DE MELO, do cargo de confiança de Diretor de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185292

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Memorando n.º 197/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve
NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCELO SOARES CAVALCANTE, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração e Finanças da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185293

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e
CONSIDERANDO o Decreto de 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 do mesmo mês e ano, que exonerou VANESSA SILVA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1910/2024- GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.024037/2024-26, resolve

NOMEAR, a contar de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185294

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 195/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA	Gerente	AMZ.7
JOÃO AUGUSTO CORDEIRO RAMOS		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185295

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 199/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO SOARES CAVALCANTE**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, AMZ.3, da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185296

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 198/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
THAIS CARVALHO MONTEIRO MAIA	Assessor I	AMZ.6
NELCI LIMA DE CARVALHO		
KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	Assessor III	AMZ.4

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo V, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
THAIS CARVALHO MONTEIRO MAIA	Gerente	AMZ.7
ARNALDO SOUZA DOS REIS		
KEYCE REGINA MARQUES DA SILVA	Assessor I	AMZ.6
TATIANE DE SOUZA PINTO		

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185297

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 196/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **NOMEAR**, a contar de 1.º de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEITE NEVES PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185298

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 327/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 204/2024-ASDA, da Assessoria de Direito Administrativo, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto"; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005770/2024-65, resolve **COLOCAR** à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de junho de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **ANTÔNIO JOSUÉ GOMES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, Nível 01, Referência 1, Matrícula n.º 208.189-0A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto". **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185299

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 312/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, e na Folha de Informação n.º 214/2024-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 424/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e no Ofício n.º 1603/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000120/2024-23, resolve

PRORROGAR a disposição junto à Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 04 de agosto de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA NAIR GUIMARÃES COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 114.360-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185300

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 308/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, e na Folha de Informação n.º 230/2024-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 423/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e no Ofício n.º 1613/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000110/2024-98, resolve

PRORROGAR a disposição junto à Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 04 de agosto de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **MARIA ELINY RIBEIRO DA ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 116.604-2C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185301

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 320/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, e na Folha de Informação n.º 232/2024-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 396/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e no Ofício n.º 1621/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.014003/2023-66, resolve

PRORROGAR a disposição junto à Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 04 de agosto de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **GERDA COELHO DA COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 188.821-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185302

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 158/2024-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 1.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005601/2024-25, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 16 de junho de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, do servidor **WILLIAN EDUARDO ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 1.ª Classe, PC-INV.I, Matrícula n.º 198.188-9B, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185303

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 266/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, e na Folha de Informação n.º 244/2024-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 007/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e no Ofício n.º 1600/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000192/2024-70, resolve
PRORROGAR a disposição junto à Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 04 de agosto de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **PATRICIA FRANCISCA CUNHA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 160.741-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185304

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022, entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;
CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 377/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, e na Folha de Informação n.º 266/2024-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;
CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 331/2023-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e no Ofício n.º 1636/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013445/2023-95, resolve
PRORROGAR a disposição junto à Prefeitura Municipal de Manaus, a contar de 04 de agosto de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **LILIAN PAULA LIMA ZACARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula n.º 178.652-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185305

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual
CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 088/2024-REQ/GABPRES/TRE-AM;
CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 248/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, e na Folha de Informação n.º 285/2024-GMP/DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001692/2024-20, resolve
AUTORIZAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, do servidor **OSWALDO FLORÊNCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 254.372-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar serviços no Cartório da 40.ª Zona Eleitoral-Manaus/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185306

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 252/2024-REQ/GABPRES/TRE-AM;
CONSIDERANDO, ainda, a manifestação exarada no Parecer n.º 2587/2024-ASSJUR/SEDUC, e no Ofício n.º 3485/2024-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.006399/2024-59, resolve

PRORROGAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, da servidora **LÚCIA REJANE CAMPOS MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-I, Matrícula n.º 118.098-3C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para prestar serviços no Cartório da 70.ª Zona Eleitoral-Capital, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04 de julho de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185307

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1222-SECEX, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para cessar a disposição da servidora **MARIA DAS GRAÇAS COELHO BRAGA**;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 639/2024-GS/SEC, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada, e o que mais conta do Processo n.º 01.01.020101.004872/2024-54;

CESSAR, a contar de 21 de junho de 2024, os efeitos do Decreto de 17 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS COELHO BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 050.087-9E, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185308

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005674-63.2024.8.04.0000, que concedeu a liminar perseguida, para determinar a promoção do Impetrante **MARCELO BEZERRA DA CUNHA**, à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007723/2024-56, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento BM **MARCELO BEZERRA DA CUNHA (1583)**, Matrícula n.º 173.715-5 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185309

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1261/2024 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 28 de maio de 2024, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **JOSÉ FERREIRA REIS**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04040EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001088/2024-08), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, I, *b*, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Sargento **QPPM JOSÉ FERREIRA REIS**, Matrícula n.º 052.935-4A, com direito ~~aaaassdd~~ percepção de 30/30 (trinta, trinta avos) do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R\$4.339,22 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R\$1.084,81 (um mil e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), referentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$4.339,22 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 5 (cinco) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.710,56 (três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), proporcionalizada à base de 30/30 (trinta, trinta avos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R\$9.134,59 (nove mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185310

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 20;

CONSIDERANDO que o Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **ROSIMEIRE RODRIGUES GÓES**;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.016637/2021-94, resolve

RETIFICAR para **ROSIMEIRE RODRIGUES GÓES**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **ROSIMEIRY RODRIGUES GÓES**, no Decreto de 10 de janeiro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 17 do mesmo mês e ano, que promoveu a sua nomeação para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, MPI.EC.A1, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185311

DECRETO DE 03 DE JULHO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 192/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 10, no item II, na parte em que nomeou **RISMARA PINHEIRO DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 185312

(*) DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JONAS FERREIRA DAS NEVES FILHO**, nos autos da Ação de Homologação da Transação Extrajudicial n.º 0477302-15.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00149/2024-CPRAC/PGE, no sentido de retificar o ato de aposentadoria do servidor para adequá-lo à Classe Especial no cargo de Investigador de Polícia, com efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005405/2024-30 (2024.U.02871EXE-AMAZONPREV), resolve

I - RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 29 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 02 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §1.º, III, a e §4.º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1.º, I, da Lei Complementar n.º 51, de 20 de dezembro de 1985, **JONAS FERREIRA DAS NEVES FILHO**, no cargo de Investigador de Polícia, Classe Especial, Matrícula n.º 113.330-6D, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, §1.º, II, a, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, mais R\$4.869,66 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), acrescido de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, combinado com a Lei n.º 3.622, de 01 de junho de 2011, mais R\$4.869,66 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação de Exercício Policial - GEP, conforme o disposto no artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.034, de 26 de maio de 2014, mais R\$1.732,34 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Curso, consoante os termos do artigo 201, V, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos em R\$8.681,58 (oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), mensais.”

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da retificação do decreto aposentatório, constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de maio de 2024.

Protocolo 185313

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizado os seguintes deslocamentos de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

- 1. Nome e cargo:** BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado Geral.
Órgão de origem: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 07 a 10 de maio de 2024 - Participar do 6º Simpósio Internacional de Segurança, Edição Athos Bulcão, para a Reunião do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - CONCPC, bem como do Comitê Nacional dos Chefes de Inteligência de Polícia Civil - CIPC, em Brasília, Distrito Federal no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil.
Referência Processo nº 01.01.022102.009760/2024-05-SIGED.
- 2. Nome, cargo:** MARKILZE ALVES PEREIRA, Secretária Particular do Governador.
Órgão de Origem: Casa Civil
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 17 de junho de 2024 - Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, que foi para Brasília-DF, para participar da Cerimônia de Assinatura de Contrato entre BNDES e MJPS para destinação de recursos do Fundo da Amazônia.
Referência Processo nº 01.01.011101.007313/2024-05-SIGED.
- 3. Nome e cargo:** BRUNO DE PAULA FRAGA, Delegado Geral.
Órgão de origem: Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24 de junho a 03 de julho de 2024 - Prestar apoio técnico e operacional ao 57º Festival de Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.022102.010860/2024-84-SIGED.
- 4. Nome e cargo:** FABIANO MACHADO BÓ, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 24 e 25 de junho de 2024 - Deslocamento do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, realizar uma reunião em caráter excepcional e de urgência com a direção da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no dia 24 de junho de 2024 (segunda-feira).
Referência Processo nº 01.01.011108.000596/2024-02-SIGED.
- 5. Nome e cargo:** OSWALDO JODAS LOPES FILHO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 24 e 25 de junho de 2024 - O Diretor Presidente do Sistema de Comunicação Encontro das Águas esteve no município de Tabatinga/AM, nos dias 24 e 25 de junho de 2024, com objetivo acompanhar o senhor Jeansley Charles - Presidente da EBC, que está visitando o Estado do Amazonas realizando reuniões de trabalho no Alto Solimões em Tabatinga-AM, com a missão de levar a informação a população da Tríplice Fronteira, assunto de suma importância para o Sistema de Comunicação Encontro das Águas e Empresa Brasileira de Comunicação - EBC.
Referência Processo nº 01.01.028301.000469/2024-01-SIGED.
- 6. Nome, cargo:** MARKILZE ALVES PEREIRA, Secretária Particular do Governador.
Órgão de Origem: Casa Civil
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26 a 30 de junho de 2024 - Acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador, nas agendas do 57º Festival Folclórico de Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.011101.007470/2024-10-SIGED.
- 7. Nome e cargo:** ALEXANDRE GAMA DE FREITAS, Comandante Geral.
Órgão de origem: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 26 a 29 de junho de 2024 - Participar da coordenação para a realização do Festival Folclórico de Parintins-AM.
Referência Processo nº 01.01.022104.001646/2024-17-SIGED.
- 8. Nome e cargo:** JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Urucurituba-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 02 a 04 de julho de 2024 - Realizar Articulação buscando apoio a Ação de Emergência Fitossanitária da Praga Quarentenária Monilíase do Cacaueiro e Cupuaçuzeiro, devido

- a presença nova foco da Monilíase na Região do médio Amazonas no município de Urucurituba/AM/.
- Referência Processo nº 01.01.018202.004158/2024-86-SIGED.**
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
- 9. Nome e cargo:** DANIEL PINTO BORGES, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 03 e 04 de julho de 2024 - Cerimônia de Lançamento do Plano Safra 2024/2025, evento de grande importância para comercialização de produtos e principalmente para pequenos e médios produtores, medidas governamentais essenciais para fortalecer o agronegócio brasileiro, responsável por grande parte da economia do país.
Referência Processo nº 01.01.018101.002809/2024-31-SIGED.
- 10. Nome e cargo:** ARLETE FERREIRA MENDONÇA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Salvador-BA/Fortaleza-CE/Manaus-AM - 03 a 07 de julho de 2024 - Participar da II Reunião Ordinária do CONSED em Salvador-BA.
Referência Processo nº 01.01.028101.023348/2024-94-SIGED.
- 11. Nome e cargo:** MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Presidente.
Órgão de origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Florianópolis-SC/Manaus/AM - 07 a 12 de setembro de 2024 - Participação da supracitada para o Congresso Brasileiro de Contabilidade em Balneário Camboriú (SC), bem como participação da Reunião da FENAJU, conforme informado no ofício nº 078/2024/FENAJU-PRE.
Referência Processo nº 01.05.016201.000840/2024-26-SIGED.
- 12. Nome e cargo:** MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Presidente.
Órgão de origem: Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Vitória-ES/Manaus-AM - 26 de novembro a 01 de dezembro de 2024 - Participação das supracitadas para a reunião da Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU, conforme informado no ofício nº 078/2024/FENAJU-PRE.
Referência Processo nº 01.05.016201.000839/2024-00-SIGED.
- 13. Nome e cargo:** NILTON MAKAXI, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Fonte Boa-AM/Manaus-AM - 07 a 13 de julho de 2024 - Participar da 6ª Assembleia Geral do Povo Kokama que será realizado no período de 08 a 11 de julho de 2024 no Município de Fonte Boa/AM, convite em anexo.
Referência Processo nº 01.02.021301.000964/2024-07-SIGED.
- Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
- 14. Nome e cargo:** FABIANO MACHADO BÓ, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Casa Militar do Estado do Amazonas - CMEAM
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Apuí-AM/Manaus-AM - 14 a 16 de junho de 2024 - Deslocamento do Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, coordenar os serviços de escolta armada, logística e Ajudância de Ordens do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em visita oficial ao Município de Apuí/AM, resguardar a integridade física da autoridade durante o deslocamento e permanência, no período em questão
Referência Processo nº 01.01.011108.000590/2024-27-SIGED.
- Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou tornar sem efeito o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:
- 15. Nome e cargo:** : JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF.
Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 28 de junho de 2024 - Acompanhar comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas no município de Parintins - AM em entregas, visitas e ações no referido município.
Referência Processo nº 01.01.018202.003862/2024-11-SIGED.
CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de julho de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 185314



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado de Administração
e Gestão - SEAD

RESENHA DA PORTARIA N.º 0173/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA OLIVEIRA**, Assistente Técnico I, Matrícula N.º 104.325-0H do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - **SEAP/AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184556

RESENHA DA PORTARIA N.º 0174/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar Ilícito Administrativo imputado ao servidor **ÉZIO DA SILVA LIMA**, Motorista, Matrícula N.º 153.597-8C, do Quadro Permanente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas-**IPAAM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184558

RESENHA DA PORTARIA N.º 0175/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **CÉLIO VALENTE GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 162.144-0A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184559

RESENHA DA PORTARIA N.º 0176/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **SILVIO DA SILVA GAMA**, Técnico em Radiologia, Matrícula N.º 148.505-9C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184561

RESENHA DA PORTARIA N.º 0177/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **RONILSON VIDAL DA GAMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 184603-5A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184562

RESENHA DA PORTARIA N.º 0178/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado a servidora **MARIA HOZANA DA SILVA MATISUI**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 183574-2A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184563

RESENHA DA PORTARIA N.º 0179/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **ORLEI SILVA GARCIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 183.709-5 A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184566

RESENHA DA PORTARIA N.º 0180/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado ao servidor **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 163.679-0A, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184567

RESENHA DA PORTARIA N.º 0181/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Ilícito Administrativo imputado a servidora **MÁRCIA DOURADO DOS SANTOS**, Técnica em Patologia Clínica, Matrícula N.º 246.844-1A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184568

RESENHA DA PORTARIA N.º 0182/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a Inassiduidade Habitual imputada a servidora **ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**, Técnico de Radiologia, Matrícula N.º 158.880-0B, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde - **SES-AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184569

RESENHA DA PORTARIA N.º 0183/2024-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado a servidora **RAYANNE ARAUJO BEZERRA**, Agente Administrativo, Matrícula N.º 235.935-9A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde - **SES/AM**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184570

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA CEE/AM N.º 28 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A **PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de Reconhecimento dos Cursos de Instituições Estaduais e Municipais da Educação Superior, conforme estabelecido no inciso III, alínea "b" do art. 202 da Constituição do Estado do Amazonas e no art. 2º inciso VI do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, bem como, a Resolução n.º 278/2018 - CEE/AM;
CONSIDERANDO a necessidade de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica na Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.016042/2024-81-CEE/AM,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** Comissão Avaliadora do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, de oferta regular, no município de Manaus, operacionalizado pela Universidade do Estado do Amazonas-UEA.

II. **DESIGNAR**, para compor a referida comissão os avaliadores a seguir relacionados, sob a presidência da primeira:

. Dr. Carlos Alberto Oliveira de Freitas (Avaliador Externo);

. Me. Edimar Martins Passos (Avaliador Externo).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2024.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 184555

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 77/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 78/2024 - CEE/AM de 07/05/2024

Reconhecer, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, o Curso Superior de Bacharelado em Arqueologia, de oferta especial no Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, ministrado pela Universidade do Estado do Amazonas/UEA, em tramitação no âmbito

deste Conselho Estadual de Educação. **O curso ora contemplado com o Reconhecimento, não está dispensado** da avaliação a ser realizada por este Conselho

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 184575

PORTARIA GS Nº 721, DE 03 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.017244/2024-40/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 208/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **VANESSA RAMOS DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 169160-0C, da função de Administrador(a) Escolar da Escola Estadual Professor Samuel Benchimol (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, a contar de 01/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184623

PORTARIA GSE 616, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022453/2024-06/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 275887/2024,

RESOLVE:

I. **READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RUI GUILHERME ROCHA DA COSTA**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 145860-4B, lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Professora Jacira Caboclo/ Manaus, turno matutino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 05/06/2024 a 02/09/2024;

II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184625

PORTARIA GSE Nº 615, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.022574/2024-58-SEDUC/SIGED
MARCELIO DANTAS DA COSTA, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 013414-7A, município de Manaus/AM, referente ao período de 03/05/2000 a 30/09/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184626

PORTARIA GS Nº 720, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.021734/2024-41/
SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria GS Nº 1126/90, de 16 de maio de 1990, na parte
referente ao nome do servidor, conforme discriminado abaixo, para fins de
regularização funcional:
Onde se lê: ALDENOR SARAIVA DA COSTA
Leia-se: ALDENOR SARAIVA DOS SANTOS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184627

PORTARIA GSE Nº 611, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 066/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem
como Pedagogos nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
LUCIA BERNADETE GUEDES DA SILVA MENDES, matrícula nº
110.744-5C, lotada na EE LEONILIA MARINHO, para atuar em 20h, no turno
vespertino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.
NORMA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 131.983-3E,
lotada na EE HUMBERTO DE CAMPOS, para atuar em 20h, no turno
vespertino, de 04/06/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 04
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS MENDONCA, matrícula nº 252.826-6A,
lotada na EETI AUREA BRAGA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de
04/06/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 07
DANIELE MAIA CRUZ, matrícula nº 262.067-7A, lotada na EE RUY
ALENCAR, para atuar em 20h, no turno noturno, de 24/05/2024 a 22/06/2024.
INTERIOR
FONTE BOA
FIAMA LISBOA COELHO, matrícula nº 252.776-6A, lotada na EE ZULMIRA
LIMA LINS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 01/04/2024 a
31/12/2024.
ROGELMA COELHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 258.675-4A, lotada
na EE Nº SRA GUADALUPE, para atuar em 20h, no turno matutino, de
01/04/2024 a 31/12/2024.
MANACAPURU
ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 240.043-0A, lotada na
EE JAMIL SEFFAIR, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 17/06/2024
a 31/12/2024.
FRANCISCO FREDSON COSTA LEITE, matrícula nº 240.863-5A, lotado na
EE JOSE MOTA, para atuar em 20h, no turno matutino, de 19/02/2024 a
31/12/2024.
FRANCISCO FREDSON COSTA LEITE, matrícula nº 240.863-5A, lotado na
EE JOSE MOTA, para atuar em 20h, no turno noturno, de 13/05/2024 a
31/12/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184629

PORTARIA GSE Nº 610, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 066/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos servidores abaixo, que atuam
como Diretores nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº
144.315-1D, para atuar em 20h, lotado na EE MARIA DE LOURDES, no
turno vespertino, a contar de 20/05/2024.

MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº
144.315-1D, para atuar em 10h, lotado na EE MARIA DE LOURDES, no
turno noturno, a contar de 20/05/2024.
INTERIOR
MANICORE
LAURA NANDREA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 165.947-2E, para atuar
em 20h, lotada na EE SENADOR JOAO BOSCO, no turno vespertino, a
contar de 02/03/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184630

PORTARIA GSE Nº 609, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 066/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo,
que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
LORENA MARINHO, matrícula nº 223.271-5A, lotada na EE PAULA
FRASSINETTI, no turno vespertino, a contar de 06/06/2024.
MARIA MARLENE DA COSTA MIRANDA, matrícula nº 190.246-6A, lotada
na EE ESTELITA TAPAJOS, no turno matutino, a contar de 04/06/2024.
PATRICIA AMBREIA CHAVES MAIA, matrícula nº 180.766-8A, lotada na
EE DIVINA PROVIDENCIA, no turno vespertino, a contar de 27/05/2024.
COORD. DISTRITAL 03
JOSE MARIA GONCALVES MARQUES, matrícula nº 225.884-6A, lotado
na EE ADELAIDE TAVARES, no turno vespertino, a contar de 29/05/2024.
COORD. DISTRITAL 04
DORANEI DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 180.939-3A, lotada na
EE JOANA RODRIGUES VIEIRA, no turno matutino, de 10/06/2024 a
14/09/2024.
GEYZA LIMA DA ROCHA, matrícula nº 184.498-9A, lotada na EE FUETH
PAULO MOURAO, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 26/07/2024.
JAQUELINE SILVA DO CARMO, matrícula nº 187.897-2A, lotada na EE
SAO LUIZ DE GONZAGA, no turno matutino, a contar de 03/06/2024.
COORD. DISTRITAL 07
BRUNA CAROLINE DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 223.734-2A,
lotada na EETI ZILDA ARNS, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.
LUZIDETE DE OLIVEIRA BARROSO, matrícula nº 186.820-9A, lotada na
EE ANTOGILDO PASCOAL, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.
INTERIOR
COARI
JONATHAN DA SILVA LIRA, matrícula nº 258.790-4A, lotado na EE
FRANCISCO LOPES BRAGA, no turno vespertino, a contar de 02/05/2024.
TABATINGA
PATRICIA FELIX QUEIROZ, matrícula nº 227.636-4A, lotada no CETI JOAO
CARLOS P SANTOS, no turno vespertino, a contar de 16/02/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184631

PORTARIA GSE Nº 608, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 066/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo,
para atuarem como Merendeiro (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
LEIMAR PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 264.412-6A, lotada na EE
ESTELITA TAPAJOS, no turno matutino, de 17/06/2024 a 31/12/2024.
MARCIA MATOS CASTRO, matrícula nº 222.104-7A, lotada na EE PAULA
FRASSINETTI, no turno vespertino, de 23/05/2024 a 31/12/2024.
NAGEL SILVA PEREIRA, matrícula nº 259.568-0A, lotado na EE ANTONIO
LUCENA, no turno matutino, de 20/06/2024 a 05/07/2024.

ROSALIA FERREIRA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 209.050-3B, lotada na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno matutino, de 11/06/2024 a 04/07/2024.

COORD. DISTRITAL 03

ANA ANGELICA REIS DE SOUZA, matrícula nº 264.115-1A, lotada na EE ANGELO RAMAZZOTTI, no turno matutino, de 08/05/2024 a 07/07/2024.

COORD. DISTRITAL 05

FRANCISCA VENANCIO DOS SANTOS, matrícula nº 191.618-1A, lotada na EE MANUEL RODRIGUES, no turno vespertino, de 19/06/2024 a 31/12/2024.

ILBERLENE DA SILVA FURTADO, matrícula nº 259.664-4A, lotada na EE AUREA BRAGA, no turno vespertino, de 05/06/2024 a 06/08/2024.

JACQUELINE COSTA DA SILVA, matrícula nº 191.788-9A, lotada na EE AUREA BRAGA, no turno vespertino, de 21/05/2024 a 13/08/2024.

INTERIOR

ANAMA

LUCIANA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 232.347-8A, lotada na EE MARIA NOGUEIRA MARQUES, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

BOA VISTA DO RAMOS

MARIVANGELA LOPES NEGREIROS, matrícula nº 261.781-1A, lotada na EE SENADOR JOSE ESTEVES, no turno matutino, de 28/05/2024 a 22/11/2024.

CAREIRO DA VARZEA

ANTONIA MONTEIRO COSTA DA SILVA, matrícula nº 265.970-0A, lotada na EE VITAL ANDRADE BRANDAO, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

EIRUNEPE

JULIANA PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 232.342-7A, lotada na EE DOM BOSCO, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.

MARIA FLAVIA ARAGAO DA SILVA, matrícula nº 210.522-5C, lotada na EE CONRADO PINTO, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

MAUDE MARAES DE LIMA, matrícula nº 266.029-6A, lotada na EE CONRADO PINTO, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

PARINTINS

DORANILDO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 184.834-8B, lotado na EE GENY BENTES DE JESUS, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 10/07/2024.

TEFE

LUCIO MIGUEL TAVARES DE AMORIM, matrícula nº 246.051-3B, lotado na EE GETULIO VARGAS, no turno vespertino, de 24/05/2024 a 07/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184632

PORTARIA GSE Nº 607, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 066/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais** nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

ALTAIR CASTILHO DE PONTES, matrícula nº 163.162-4A, lotado na EE DORVAL PORTO, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

JORGE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 163.496-8A, lotado na EE DORVAL PORTO, no turno vespertino, de 14/06/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 05

CLAUDETE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 167.851-5A, lotada na EE ISAAC SVERNER, no turno noturno, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

REGIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 146.167-2B, lotada na EE BERNARDETE DO SOCORRO, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 06

ROSILDA DA SILVA DACIO, matrícula nº 165.471-3A, lotada na EE WILMA VITORIANO GEBER, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

ROSIVETE PEREIRA BARRETO, matrícula nº 167.221-5A, lotada na EE WILMA VITORIANO GEBER, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

INTERIOR

EIRUNEPE

MARIA JOSE NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 027.924-2A, lotada na EE NOSSA SRA DE FATIMA, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 25/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184635

PORTARIA GSE Nº 606, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 066/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, ao servidor abaixo relacionado:

CEMEAM

RENATO COSTA DE SOUZA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 187.653-8B, a contar de 01/03/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184636

PORTARIA GSE 613, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.021799/2024-97/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 275885/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ROSA MARILES GUIMARAES FEIJO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 024217-9C, lotada na Escola Estadual Prof. Francisco das Chagas de Souza Albuquerque/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 05/06/2024 a 02/09/2024.

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184637

PORTARIA GSE 605, DE 02 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022537/2024-40/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 275058/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SORAYA FERREIRA FERNANDES OLIVEIRA**, cargo Professor PF40.LPL-IV, matrículas 172.635-8C, lotada na Escola Estadual Anexo Elias Novoa/Iranduba, nos turnos matutino e vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 22/05/2024 a 18/09/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184638

PORTARIA GSE Nº 612, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.023035/2024-36-SEDUC/SIGED
ROSENICE MONTEIRO DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, na matrícula nº 005.748-7A, referente ao período de 01/12/1997 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184640

PORTARIA GSE 604, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.021614/2024-44/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 275055/2024 e 275056/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **FRANCINETE MARINHO DE LIMA**, cargo Professor Integrado e Pedagogo PD20.ESP-III, matrículas 128034-1B/D, lotada na Escola Estadual Cecília Carneiro de Oliveira/ Iranduba, turnos vespertino e noturno, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 22/05/2024 a 19/08/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184642

PORTARIA GSE Nº 602, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.019722/2024-57-SEDUC/SIGED
EDILEIA DOS SANTOS MARINHO, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 004.686-8A, município de Coari/AM, referente aos períodos de 01/04/1996 a 31/07/1996, 01/04/1997 a 31/12/1997, e de 01/02/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184644

PORTARIA GSE 603, DE 02 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022716/2024-87/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 274433/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MAIRA SOARES DE MENEZES**, cargo Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 234.553-6A, lotada na Escola Estadual Cecília Carneiro/Iranduba, turno matutino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 15/05/2024 a 11/09/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184646

PORTARIA GSE Nº 601, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.022994/2024-34-SEDUC/SIGED
JOSEMI DE MACEDO BEZERRA, cargo PROFESSOR, município de Manaus/AM, referente aos períodos abaixo:
.matrícula nº 011.992-0A - 13/07/1999 a 31/12/1999, e de 11/02/2000 a 31/05/2000;
.matrícula nº 011.992-0B - 12/08/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184647

EXTRATO DE CANCELAMENTO DAS LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 966/2024 - GPREV/SEDUC/SIGED.
Erika Carla Ribeiro Aragão - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 175.835-7B; a contar de 01.07.2011;
Erika Carla Ribeiro Aragão - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 175.835-7B; a contar de 01.06.2012;
Maria das Graças Pereira Soares - cargo: PEDAGOGO C4 ED LPL IV; matrícula: 169.336-0A; a contar de 01.04.2006;
Maria das Graças Pereira Soares - cargo: PEDAGOGO C4 ED LPL IV; matrícula: 169.336-0A; a contar de 03.08.2009;
Sergio Ricardo Araujo Nobre, cargo: Professor C4 ED LPL IV; matrícula: 133123-0D; a contar de 03.02.2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184648

TERMO DE CONTRATO Nº 38/2024.
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **E B RANGEL TURISMO LTDA.** **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços confecção de material gráfico

e fornecimento de materiais personalizados para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEAs, os Jogos Escolares do Amazonas - JEA's, Jogos da Juventude, Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, referente ao Lote 05, em atendimento ao Memo. nº. 144/2024-NDE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2.147/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2023-SRP/AADC, Ata de Registro de Preços nº. 011/2023, publicado no DOE em 14.09.2023**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, na lei Complementar nº. 123/2006, no Decreto Estadual nº. 21.718/2000, no Decreto Estadual nº. 28.182/2008, no Decreto Estadual nº. 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993. VALOR: R\$ 1.289.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil reais). PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses com início no dia 02.07.2024 e encerramento no dia 02.07.2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº. 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: 33903019; Programa de Trabalho: **1.500.100.0.0000.0000**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **27.06.2024** a Nota de Empenho nº. **0005576** no valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais). O valor de **R\$ 1.112.500,00** (um milhão, cento e doze mil e quinhentos reais) será empenhado no exercício corrente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 156.300,00** (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais) correspondente ao restante da contratação será empenhado no a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.019077/2024-72.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 184649

PORTARIA GS Nº 719, DE 01 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.023642/2024-04/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 203/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SUZIANY LEANDRO VIDINHO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 194619-6C, para exercer a função de Coordenador Adjunto Administrativo (Simbologia FGCA-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, a contar de 27/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184650

TERMO DE CONTRATO Nº 37/2024

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COMERCIAL MIX - PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA.** **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de lanches e bebidas (alimentação) e fornecimento de material esportivo, premiação e estruturas para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEAs, os Jogos Escolares do Amazonas - JEA's, Jogos da Juventude, Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, referente aos Lotes 01, 02, 06 e 07, em atendimento ao Memo. nº. 144/2024-NDE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2.068/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2023-SRP/AADC, Ata de Registro de Preços nº. 011/2023, publicado no DOE em 14.09.2023**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, na lei Complementar nº. 123/2006, no Decreto Estadual nº. 21.718/2000, no Decreto Estadual nº. 28.182/2008, no Decreto Estadual nº. 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993. **VALOR: R\$ 4.743.250,00** (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** com início no dia 02.07.2024 e encerramento no dia 02.07.2025, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº. 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza

de Despesa: **33903044**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **27.06.2024** a Nota de Empenho nº. **0005575** no valor de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais). O valor de **R\$ 3.584.080,00** (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitenta reais) será empenhado no exercício corrente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 1.155.670,00** (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais) correspondente ao restante da contratação será empenhado no a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.019075/2024-83.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 184651

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2021

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **RED ENGENHARIA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **cento e cinquenta (150) dias corridos**, contados de **11.08.2024 até 08.01.2025** e o prazo de execução do contrato por mais cento e cinquenta (150) dias corridos, contados de 01.08.2024 até **29.12.2024**, para dar continuidade nas obras e serviços de engenharia para execução da construção da cobertura da quadra da Escola Estadual Rosina Ferreira, localizada na Rua Des. João Machado, nº. 1, Bairro Alvorada I, CEP: 69.043-000, no município de Manaus/AM, em atendimento ao requerimento da empresa RED ENGENHARIA, Projeto Básico, Relatório de Resumo do Pré-Aditivo/SICOP e Parecer nº. 2.683/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.021835/2024-12.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 184652

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PLATINA SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O acréscimo de, **aproximadamente, 24,98%** (vinte e quatro, noventa e oito por cento), para dar continuidade na execução de Serviços Técnicos de Engenharia para a Construção da Escola Estadual da Floresta, que será construída na seguinte localização: RDS do Uatumã, Comunidade Bom Jesus, CEP: 69.135-000, no município de São Sebastião do Uatumã/AM, em atendimento ao Memo. 205/2024-GEPOS/DEINFRA, Projeto Básico, Parecer nº. 2.477/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 1.174.998,34** (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.361.3283.1322.0007**; Natureza da Despesa: 44905102, tendo sido emitida em 26.06.2024 as Nota de Empenho nº. **0005551** no valor de **R\$ 1.174.998,34** (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018560/2024-30.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 184654

TERMO DE CONTRATO Nº 39/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03.07.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **B C SOBRINHO ME.** **OBJETO:** O presente termo tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de profissionais/mão-de-obra e transporte para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEAs, os Jogos Escolares do Amazonas - JEA's, Jogos da Juventude, Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, referentes aos Lotes 03 e 04, em atendimento ao Memo. nº. 143/2024-NDE/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 2.170/2024-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/2023-SRP/AADC, Ata de Registro de Preços nº. 011/2023, publicado no DOE em 14.09.2023**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, na lei Complementar nº. 123/2006, no Decreto Estadual nº. 21.718/2000, no Decreto Estadual nº.

28.182/2008, no Decreto Estadual nº. 40.674/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993. **VALOR: R\$ 1.537.000,00** (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil reais). **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** com início no dia 03.07.2024 e encerramento no dia **03.07.2025**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º da lei nº. 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903979**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **27.06.2024** a Nota de Empenho nº. **0005572** no valor de **R\$ 29.040,00** (vinte e nove mil e quarenta reais). O valor de **R\$ 360.704,00** (trezentos e sessenta mil, setecentos e quatro reais) será empenhado no exercício corrente conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 482.580,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais) correspondente ao restante da contratação será empenhado no a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.019076/2024-28.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 184666

EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1400/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriane Souza Magalhaes - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 258634-7A; período: 11.03.2024 a 15.03.2024.

Aldeci de Souza Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030506-5C; período: 06.03.2024 a 03.04.2024.

Alessandra da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195707-4C; período: 30.11.2023 a 29.12.2023.

Alfredo Almeida de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149309-4A; período: 01.02.2024 a 30.05.2024.

Alice Frazao Marinho - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 193247-0D; período: 27.03.2024 a 25.04.2024.

Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192503-2F; período: 05.03.2024 a 02.06.2024.

Alzeneide Guedes Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192503-2F; período: 20.02.2024 a 04.03.2024.

Ana Rita da Silva Pinto - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 193758-8A; período: 29.06.2021 a 22.07.2021.

Andreia de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212762-8B; período: 09.01.2024 a 08.03.2024.

Andreia de Oliveira Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 212762-8B; período: 29.02.2024 a 29.03.2024.

Carlemberg Dias Vieira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183929-2A; período: 17.02.2024 a 28.06.2024.

Carlos Jose Lima Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103575-4C; período: 05.02.2024 a 24.02.2024.

Cintia da Silva Barroso - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227817-0A; período: 31.01.2024 a 29.04.2024.

Clauder Ferreira Ribeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240824-4A; período: 29.01.2024 a 27.05.2024.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187663-5A; período: 11.03.2024 a 08.06.2024.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187663-5B; período: 11.03.2024 a 08.06.2024.

Delma Vieira Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191015-9A; período: 15.03.2024 a 28.03.2024.

Denilda Arevalo da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183942-0A; período: 02.02.2024 a 16.02.2024.

Diana Correa Marques - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191576-2A; período: 04.03.2024 a 02.04.2024.

Diana Correa Marques - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191576-2A; período: 16.02.2024 a 01.03.2024.

Diana Correa Marques - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191576-2A; período: 27.01.2024 a 10.02.2024.

Enoch de Siqueira Cavalcanti Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 127642-5D; período: 26.02.2024 a 11.03.2024.

Francisca Maria Pinto Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150792-3A; período: 06.03.2024 a 04.04.2024.

Francisca Rosalynn da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169930-0B; período: 18.03.2024 a 22.03.2024.

Francisca Rosalynn da Silva Nunes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 169930-0C; período: 18.03.2024 a 22.03.2024.

Geni Laranjeira Alcantara - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145033-6D; período: 14.03.2024 a 09.09.2024.

Glaucia Valeria Santos Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166219-8A; período: 05.03.2024 a 02.06.2024.

Glaucia Valeria Santos Vale - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166219-8B; período: 05.03.2024 a 02.06.2024.

Glenda Marques de Azevedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190244-0A; período: 11.04.2024 a 13.05.2024.

Graciana Estrella Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234790-3A; período: 16.02.2024 a 17.03.2024.

Graciana Estrella Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234790-3A; período: 18.03.2024 a 16.04.2024.

Gracineide Ferreira da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183922-5B; período: 27.03.2024 a 25.04.2024.

Haeda Maria Fernandes Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149508-9A; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

Harlen Ney Conceicao da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223529-3A; período: 02.04.2024 a 29.06.2024.

Helenilze Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 025038-4G; período: 26.01.2024 a 24.04.2024.

Higson Diego Lopes da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218705-1A; período: 18.03.2024 a 27.03.2024.

Idaci Tenazor Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116292-6B; período: 15.02.2024 a 15.03.2024.

Ivone Dacio Falcao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219320-5A; período: 22.03.2024 a 05.04.2024.

Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 121516-7F; período: 06.03.2024 a 20.03.2024.

Jaime Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 121516-7H; período: 06.03.2024 a 20.03.2024.

Jainison Noronha Pinedo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240988-7A; período: 26.03.2024 a 01.04.2024.

Jenneh Assuncao Ferreira Matos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258720-3A; período: 11.03.2024 a 25.03.2024.

Joana Lucia de Franca Batista - cargo: PROFESSOR; matrícula: 105319-1C; período: 02.04.2024 a 31.05.2024.

Jonathan Lira Jaico - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196467-4C; período: 18.03.2024 a 22.03.2024.

Jose Severino Rodrigues Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144957-5B; período: 04.03.2024 a 02.04.2024.

Lais Lany Florencio Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219541-0C; período: 21.01.2024 a 21.07.2024.

Leonardo Correa dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-I; matrícula: 050935-3B; período: 15.01.2024 a 13.02.2024.

Luana de Almeida Lacerda - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222546-8A; período: 16.02.2024 a 03.04.2024.

Maria do Socorro Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 128414-2B; período: 03.03.2024 a 01.04.2024.

Maria Roselia Silva Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198799-2D; período: 07.02.2024 a 04.08.2024.

Maria Suzana Ataíde Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 030605-3E; período: 11.03.2024 a 09.04.2024.

Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 184689-2C; período: 07.03.2024 a 04.06.2024.

Maria Zenilda Castro Amorim - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 184689-2B; período: 07.03.2024 a 04.06.2024.

Miguel Braga Fonseca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149408-2D; período: 19.02.2024 a 16.08.2024.

Mileily Lucas Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221065-7A; período: 05.02.2024 a 03.06.2024.

Nailde Batalha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183132-1A; período: 11.03.2024 a 25.03.2024.

Nailde Batalha - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183132-1A; período: 19.02.2023 a 10.03.2023.

Railda Vargas Litaiff - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235634-1A; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

Raimunda Pereira da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 117381-2B; período: 05.03.2024 a 03.04.2024.

Raimundo Nonato dos Santos Farias - cargo: MERENDEIRO PNF. MNF-III; matrícula: 237655-5B; período: 01.04.2024 a 30.05.2024.

Rejane Monteiro Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 151191-2D; período: 18.03.2024 a 01.04.2024.

Rejane Monteiro Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 151191-2B; período: 18.03.2024 a 01.04.2024.

Rene Carvalho Torres - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258878-1A; período: 01.04.2024 a 15.04.2024.

Rosely Almeida Tavares - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 195555-1F; período: 04.04.2024 a 18.04.2024.

Rosilene Gomes dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201422-0F; período: 02.02.2024 a 01.04.2024.

Rosineide dos Reis Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 01.03.2024 a 07.08.2024.

Rosineide dos Reis Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 31.01.2024 a 29.02.2024.
Sandra Leni dos Santos Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235265-6A; período: 06.03.2024 a 20.03.2024.
Sandra Lopes Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253348-0A; período: 25.03.2024 a 20.04.2024.
Sebastiao Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 148222-0A; período: 05.03.2024 a 19.03.2024.
Sebastiao Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR; matrícula: 148222-0C; período: 05.03.2024 a 19.03.2024.
Silvio do Socorro Guimaraes de Seixas - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 113979-7E; período: 04.03.2024 a 02.04.2024.
Silvio do Socorro Guimaraes de Seixas - cargo: PROFESSOR; matrícula: 113979-7C; período: 04.03.2024 a 02.04.2024.
Simone Meire de Oliveira Andrade Sales - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 115462-1C; período: 01.02.2024 a 29.07.2024.
Suelene Ferreira Bitencourt - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235387-3A; período: 02.04.2024 a 16.04.2024.
Vanessa Michelli de Jesus Eloi - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254277-3A; período: 09.02.2024 a 06.05.2024.
Vera Maria Demostenes Uchoa - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 149578-0D; período: 28.03.2024 a 26.05.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184671

EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1425/2024- GPREV/ SEDUC/SIGED.
Aglair Cavalcante de Almeida e Melo-cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143.749-6A; quinquênio: 17/02/2003 a 16/02/2008; período: 08/06/2015 a 05/09/2015.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184672

PORTARIA GSE Nº 600, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.022751/2024-04-SEDUC/SIGED
ALICE GOMES LIMA cargo PROFESSOR, matrícula nº 163.264-7A, município de Manaus/AM, referente ao período de 19/02/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184674

PORTARIA GS Nº 715, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.20413/2024-20/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 202/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Dom João de Souza Lima (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital

de Educação 06, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **SUZIANY LEANDRO VIDINHO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 194619-6C, a contar de 21/05/2024;
II.DESIGNAR para exercer a referida função o(a) servidor(a) **MAIANE ROSSI**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 240748-5A, a contar de 21/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184676

PORTARIA GS Nº 718, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.003769/2024- 07/ SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor da servidora **KELLEN CHRIS MADURO COUTO**, ocupante do cargo de Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 217.630-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184678

PORTARIA GS Nº 717, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015424/2023- 07/ SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor do servidor **JOÃO MONTEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 163.424-0B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184679

PORTARIA GS Nº 716, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.031541/2023- 18/ SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei nº 1778/87.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor da servidora **BÁRBARA HARIANNA BRITO DE CABRAL**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 249.292-0A, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184682

PORTARIA GSE Nº 596, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.019217/2024-02-SEDUC/SIGED
LUCIMAR SANTOS MACIEL, cargo PROFESSOR, matrícula nº **006.837-3A**, município de Humaitá/AM, referente aos períodos de 01/03/1996 a 31/12/1996, e de 01/03/1997 a 31/12/1998.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184683

PORTARIA GS Nº 714, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033137/2023- 89/ SEDUC /SIGED;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87.
RESOLVE:
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto ilícito administrativo em desfavor da servidora **ANA RUTH DE OLIVEIRA RABELO**, ocupante do cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, matrícula nº 173.601-9B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, nos termos do artigo 179, da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184684

PORTARIA GSE Nº 595, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.005890/2024-65-SEDUC/SIGED
CÍCERO BALIEIRO DA CRUZ, cargo PROFESSOR, município de Tabatinga/AM, referente aos períodos abaixo:
matricula nº 004.166-1A - 01/03/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 31/12/1998, 02/02/1999 a 31/12/1999, e de 01/02/2000 a 28/02/2001;
matricula nº 004.166-1B - 01/03/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 31/12/1998, 02/02/1999 a 31/12/1999, e de 01/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184685

PORTARIA GSE Nº 597, DE 01 DE JULHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.022733/2024-14-SEDUC/SIGED
CELESTE ALBERTA GASPAR MELGUEIRO, cargo PROFESSOR, matrícula nº 008.396-8A, município de São Gabriel da Cachoeira/AM, referente aos períodos de 14/02/1998 a 31/12/1998, e de 01/04/1999 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184686

PORTARIA GSE Nº 594, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.014359/2024-83-SEDUC/SIGED
JOÃO BRAGA DIAS, cargo PROFESSOR, matricula nº 149.128-8A/B, município de Amaturá/AM, referente aos períodos de 04/03/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 31/12/1999, 02/02/2000 a 31/12/2000, e de 01/01/2001 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184689

PORTARIA GSE Nº 592, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.019168/2024-08-SEDUC/SIGED
SILVIO DO NASCIMENTO, cargo PROFESSOR, matricula nº 007.295-8A, referente aos períodos de 01/04/1997 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 31/12/1999, e de 04/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184691

PORTARIA GSE Nº 593, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.022660/2024-60-SEDUC/SIGED
IVONE DA SILVA E SILVA, cargo PROFESSOR, matrícula nº 055.480-1B, município de Manacapuru/AM, referente aos períodos de 01/09/1997 a 31/12/1997, e de 01/11/1998 a 28/02/1999.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184694

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 110/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Paulo José Simão Gonçalves/Engenheiro. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/18 e 19 de junho de 2024. **Objetivo:** Acompanhar a inspeção dos testes da rede hidrossanitária, sinalizado pela empresa contratada, e realizar levantamento das alterações arquitetônicas para atualização das próximas implantações. **Nome/Cargo:** Renzo Luigi Soares Bacelar de Souza/Assessor. **Destino/Período:** Mao/ Presidente Figueiredo/Mao/24 de junho de 2024. **Objetivo:** Fazer produção e reportagem da visita in loco a duas Escolas com o Instituto longo. **Nome/ Cargo:** Mara Socorro Ferreira da Silva de Carvalho/Nutricionista. **Destino/ Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/13 a 20 de julho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica de acompanhamento, junto ao Conselho de Alimentação Estadual-CAE, para fiscalizar quanto as atividades inerentes aos serviços, procedimentos e aplicabilidade dos recursos Federais e Estaduais. **Nome/ Cargo:** Kayure de Sousa Albuquerque/Gerente. **Destino/Período:** Mao/ Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara/Mao/15 a 19 de julho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica de fiscalização de serviços de reforma e construção, objeto do termo de convênio 11/2022. **Nome/Cargo:** Christianny Caroline Campos de Castro/Professora. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/15 a 19 de julho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica de fiscalização de serviços de engenharia, referente à convênios firmados entre Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM. **Nome/Cargo:** Margareth Theacher da Silva França/ Gerente. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Urucurituba/Itacoatiara/ Mao/15 a 19 de julho de 2024. **Objetivo:** Vistoriar o convênio 11/2022, celebrado entre Seduc e Prefeitura do município de Itacoatiara. **Nome/Cargo:** 1. André Luiz Alves Siqueira/Professor. **Nome/Cargo:** 2. João Batista Costa Ribeiro/Professor. **Destino/Período:** Mao/Porto Velho/Lábrea/ Porto Velho/Mao/18 a 27 de julho de 2024. **Objetivo:** Aplicar as Provas do Exame/Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação-SEA on-line, nos Níveis de Ensino Fundamental e Médio. **Nome/Cargo:** Luciano Lopes Pantoja/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Borba/Mao/19 a 28 de julho de 2024. **Objetivo:** Aplicar as Provas do Exame/Estadual, através do Sistema Eletrônico de Avaliação-SEA on-line, nos Níveis de Ensino Médio e Fundamental para Jovens, Adultos e Idosos que não tiveram oportunidade na Idade Certa.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184696

PORTARIA GS Nº 706, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.021944/2024-30/ SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR as Portarias GS Nº 753, de 29/06/1998; GS Nº 188, de 22/03/1999; GS Nº 461, de 02/07/1999 e GSE 890, 26/08/2016, na parte referente ao nome do servidor, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: FRANCISCO CELSON SOUSA SALES
Leia-se: FRANCISCO CELSON SOUSA DE SALES.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184700

PORTARIA GSE Nº 591, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 063/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
ASSIS RODRIGUES SENA, matrícula 202970-7C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 28/05/2024 a 23/11/2024.
EE SEN FABIO LUCENA
CRISTIANO LINEKER OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 254643-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/05/2024 a 23/11/2024.
AMATURA
EE AMATURA
DOUGLAS ROJAS ANDRADE, matrícula 261945-8A, para ministrar 20h de História e Projeto de Vida, no turno matutino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
EUDES DOS SANTOS COELHO, matrícula 203622-3F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
JOSE NILDO ALBERTO DA PAIXAO, matrícula 176528-0B, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.
SANDERLEY MARIA CATIQUE PEREIRA, matrícula 145773-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
ANAMA
EE ALCINDA PINHEIRO COSTA
MARIA AUXILIADORA SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula 257903-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.
ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
JARINE MORAES PEREIRA, matrícula 259415-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 02/07/2024.
EE PRES. COSTA E SILVA
JAMILSON FERREIRA NAZARE, matrícula 235288-5A, para ministrar 12h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno integral, de 07/05/2024 a 31/12/2024.
APUI
EE PR GILBERTO MESTRINHO
SIMONE DE SOUZA, matrícula 230097-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 14/06/2024 a 13/07/2024.
AUTAZES
EE RAYMUNDO SA
FABIO JUNIOR SANTOS COELHO, matrícula 225681-9B, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de 29/05/2024 a 29/11/2024.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
ERCILIA MARIA RAMOS PONTES, matrícula 209095-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 24/06/2024.
RAIMUNDA MARIA DE MATOS PINTO, matrícula 219216-0A, para ministrar 20h de Matemática e Ciências, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 24/06/2024.
EE MARIA BELEM
CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula 178205-3E, para ministrar 13h de Biologia e Educação Ambiental, no turno noturno, de 13/06/2024 a 10/09/2024.

BENJAMIN CONSTANT
EE IMACULADA CONCEICAO
DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula 241771-5B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
LIVIA ROSSI IPUCHIMA FARIAS, matrícula 188296-1C, para ministrar 20h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 11/06/2024.
LIVIA ROSSI IPUCHIMA FARIAS, matrícula 188296-1C, para ministrar 20h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 30/11/2024.
EE RAYMUNDO CUNHA
MARIA DAS DORES DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula 235147-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 22/05/2024 a 19/08/2024.
EE ROSA CRUZ
SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula 254585-3A, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula 254585-3A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
BERURI
EE GETULIO VARGAS
ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO, matrícula 253641-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/05/2024 a 27/07/2024.
OSEIAS MONTEIRO DE FRANCA, matrícula 164569-2A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.
EE GILBERTO MESTRINHO
JANDER KLEY DAMIAO NUNES, matrícula 258042-0A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.
BOA VISTA DO RAMOS
EE RAIMUNDO COSTA
TEREZINHA LOURENA DOS SANTOS LEAL, matrícula 252935-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 11/06/2024 a 31/12/2024.
EE SENADOR JOSE ESTEVES
ANDREA CHAGAS MASCARENHAS, matrícula 254267-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/06/2024 a 31/12/2024.
BOCA DO ACRE
EE BARAO DO ACRE
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula 252912-2A, para ministrar 3h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 04/07/2024.
MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARROSO, matrícula 133414-0A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 17/06/2024 a 31/12/2024.
ROMILDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 151365-6D, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 31/12/2024.
ROMILDO PEREIRA DA CRUZ, matrícula 151365-6D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 04/07/2024.
EE JOAO GABRIEL
CHARLANDIA SALES FERREIRA, matrícula 164049-6A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
BORBA
EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE
MARLYANNE SOFIA DA SILVA, matrícula 212754-7E, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, de 01/06/2024 a 31/07/2024.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula 149033-8B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 09/06/2024 a 06/09/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula 149033-8B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 09/06/2024 a 06/09/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula 149033-8B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 09/06/2024 a 06/09/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula 149033-8B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 09/06/2024 a 06/09/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula 149033-8B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 09/06/2024 a 06/09/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES, matrícula 149033-8B, para ministrar 3h de Educação Ambiental, no turno noturno, de 09/06/2024 a 06/09/2024.
FRANCISCO ALFREMIR FERREIRA DA COSTA, matrícula 148451-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 17/06/2024 a 05/07/2024.
JENEILDA MARTINS CLETO, matrícula 152220-5C, para ministrar 8h de Interculturalidade e Diversidade e Arte, no turno noturno, de 09/05/2024 a 06/08/2024.
MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA, matrícula 180192-9C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 05/03/2024 a 03/09/2024.

OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 164366-5A, para ministrar 5h de Matemática e Educação Financeira, no turno noturno, de 06/06/2024 a 04/08/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 164366-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 06/06/2024 a 04/08/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS, matrícula 164366-5A, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 06/06/2024 a 04/08/2024.
CARAUARI
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
HELONEIDA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 027701-0F, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 30/05/2024 a 05/07/2024.
HELONEIDA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 027701-0F, para ministrar 9h de Cultura Digital, no turno integral, de 30/05/2024 a 31/12/2024.
CAREIRO
CETI MARIA ADELAIDE
KEITH DA SILVA PEREIRA, matrícula 252890-8A, para ministrar 18h de História e Projetos Integradores, no turno integral, de 17/06/2024 a 31/12/2024.
MARCIÉLE BARRETO DE CARVALHO RABELO, matrícula 252891-6A, para ministrar 18h de História e Projetos Integradores, no turno integral, de 17/06/2024 a 31/12/2024.
CAREIRO DA VARZEA
EE ALBERTO MIGUEIS
MARIA CLEA DE ARAUJO MIGUEIS, matrícula 133601-0B, para ministrar 2h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 18/06/2024 a 31/12/2024.
MARIA CLEA DE ARAUJO MIGUEIS, matrícula 133601-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 18/06/2024 a 31/12/2024.
COARI
EE CETI MANUEL VICENTE
CELSON CARLOS DUARTE MARQUES, matrícula 212727-0D, para ministrar 20h de Filosofia, no turno integral, de 05/06/2024 a 03/09/2024.
DILENE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 149334-5A, para ministrar 20h de Sociologia e Filosofia, no turno integral, de 05/06/2024 a 03/09/2024.
EE DOM MARIO
JAQUELINE MACIEL DA SILVA, matrícula 185481-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 17/05/2024 a 31/12/2024.
EE JOAO VIEIRA
ANTONIA FERNANDA DUTRA PINTO, matrícula 208540-2C, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de 06/05/2024 a 03/08/2024.
ANTONIA FERNANDA DUTRA PINTO, matrícula 208540-2C, para ministrar 8h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 20/06/2024 a 31/12/2024.
ELIAS DE LIMA MORIZ, matrícula 252852-5A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 05/06/2024 a 03/09/2024.
ELIAS DE LIMA MORIZ, matrícula 252852-5A, para ministrar 12h de Filosofia e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, de 05/06/2024 a 03/09/2024.
MARIA MARCONDES CARVALHO GAMA, matrícula 198182-0D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 07/06/2024 a 31/12/2024.
MARIA MARCONDES CARVALHO GAMA, matrícula 198182-0D, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 05/07/2024.
RAYLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS, matrícula 203998-2B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 12/06/2024 a 05/07/2024.
CODAJAS
CETI JOSE DE ARAUJO
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula 226369-6B, para ministrar 6h de Projetos Integradores, no turno integral, de 05/06/2024 a 31/12/2024.
EDINESIA CRUZ DA SILVA, matrícula 226369-6B, para ministrar 13h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 05/06/2024 a 05/07/2024.
EE GILBERTO MESTRINHO
LUCILENE DE ALMEIDA ANTUNES, matrícula 195986-7C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 05/06/2024 a 31/12/2024.
WILLAMS SOARES DE SOUZA, matrícula 254252-8A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de 01/06/2024 a 05/07/2024.
EE PROF LUIZ GONZAGA
BIANCA DA SILVA VERAS, matrícula 252876-2A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 04/06/2024 a 31/12/2024.
BIANCA DA SILVA VERAS, matrícula 252876-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/06/2024 a 04/07/2024.
EE RODRIGO COSTA
CINARA BASTOS DE SOUZA, matrícula 121091-2B, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
CINARA BASTOS DE SOUZA, matrícula 121091-2B, para ministrar 17h de Educação Física, no turno matutino, de 13/05/2024 a 31/12/2024.
ELCILENE ARAUJO DA COSTA, matrícula 195811-9F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

EE WILSON GARCIA
LAURIJANE MENDONCA DA COSTA, matrícula 220948-9B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/08/2024.

EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO
ROSIMEIRY SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula 191546-0B, para ministrar 20h de Biologia, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.

EE JOAO CONRADO
NILZE REGO LOPES, matrícula 149192-0A, para ministrar 20h de Geografia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 12/08/2024.

EE N S DAS DORES
JOCINEY ALVES LEITAO, matrícula 175926-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula 239833-8B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 02/05/2024 a 30/07/2024.

MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula 239833-8B, para ministrar 8h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 02/05/2024 a 30/07/2024.

RAIMUNDO NONATO MORAO DE LIRA, matrícula 132846-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 15/05/2024 a 12/08/2024.

ENVIRA
EE ARMANDO MENDES
RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 195755-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 12/06/2024 a 26/06/2024.

FONTE BOA
EE Nª SRA GUADALUPE
ERNADES ERICO DE JESUS CIPRIANO, matrícula 235689-9B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 28/05/2024 a 31/12/2024.

ERNADES ERICO DE JESUS CIPRIANO, matrícula 235689-9B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 28/05/2024 a 31/12/2024.

ERNADES ERICO DE JESUS CIPRIANO, matrícula 235689-9B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 28/05/2024 a 31/12/2024.

KASSIANO CARESTO DE ALBUQUERQUE, matrícula 217808-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 01/04/2024 a 05/07/2024.

RAIMUNDO MARTINS PARENTE, matrícula 166498-0A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

RAUL GONCALVES DE FREITAS, matrícula 254242-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

EE ZULMIRA LIMA LINS
ANA RUTHE DE OLIVEIRA BATALHA, matrícula 254241-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.

GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
JOSE ELTON MENDONCA UCHOA, matrícula 218723-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 09/09/2024.

LEIDIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula 235385-7A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 24/06/2024.

LEIDIANE SILVA DOS SANTOS, matrícula 235385-7A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 24/06/2024.

EE JOSE ELNO FERREIRA
LAIZIA TEIXEIRA DA COSTA, matrícula 252771-5A, para ministrar 16h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 07/05/2024 a 31/12/2024.

HUMAITA
CETI TARCILA MENDES
FLAVIA TRINDADE FERREIRA, matrícula 258953-2A, para ministrar 18h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 13/06/2024 a 19/07/2024.

EE DUQUE DE CAXIAS
VANUZA LIMA ZACARIAS, matrícula 167166-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 20/06/2024 a 05/07/2024.

VANUZA LIMA ZACARIAS, matrícula 167166-9A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 20/06/2024 a 31/12/2024.

EE OSWALDO CRUZ
WANDERLY SOUZA LOPES, matrícula 227910-0B, para ministrar 15h de Educação Física e Cultura Digital, no turno vespertino, de 15/06/2024 a 14/07/2024.

EE PLINIO RAMOS COELHO
GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 160632-8A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 04/05/2024 a 29/10/2024.

GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 160632-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 04/05/2024 a 29/10/2024.

IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula 254620-5A, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 01/06/2024 a 30/06/2024.

IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula 254620-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/06/2024 a 30/06/2024.

IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula 254620-5A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 30/06/2024.

IDIELLY SILVA TOLEDO, matrícula 254620-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 30/06/2024.

IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
IZANEIDE MARLENE DA SILVA E SILVA, matrícula 218807-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

PAMELA BRAGA DE SOUZA, matrícula 252718-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

EE CECILIA CARNEIRO
FELIPE AUGUSTO DA SILVA, matrícula 233633-2A, para ministrar 13h de Física, no turno noturno, de 26/05/2024 a 05/07/2024.

EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
FRANCISCA MELO DE ALMEIDA, matrícula 143865-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

JESSICA THAYANE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, matrícula 265985-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.

JOAQUIM SANTOS DA SILVA, matrícula 131772-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

EE SEN JOAO BOSCO
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula 230306-0C, para ministrar 2h de Geografia, no turno noturno, de 25/05/2024 a 23/07/2024.

EETI MARIA IZABEL
FRANCE MARIA CONCEICAO DE SOUZA, matrícula 259837-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 20/05/2024 a 31/12/2024.

ITACOATIARA
EE CETI DOM JORGE
NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 254222-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 19/06/2024 a 31/12/2024.

EE DEP VITAL DE MENDONCA
JOSE HERLEY GAMA DOS SANTOS, matrícula 119396-1D, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 31/12/2024.

MANOEL SOCRATES COSTA LEVER, matrícula 257886-7A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 05/07/2024.

EE JOAO DE OLIVEIRA
MARCIANE DE MELO NASCIMENTO, matrícula 266212-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 09/05/2024 a 05/07/2024.

EE MIRTES ROSA MENDES
NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 254222-6A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 06/06/2024 a 05/07/2024.

NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 254222-6A, para ministrar 10h de Arte, no turno vespertino, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula 254222-6A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 06/06/2024 a 05/07/2024.

RAYANNA GRAZIELLA AMARAL DA SILVA, matrícula 252780-4A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/06/2024 a 05/07/2024.

RAYANNA GRAZIELLA AMARAL DA SILVA, matrícula 252780-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/06/2024 a 05/07/2024.

ITAPIRANGA
EE QUITO TATIKAWA
MESSIAS DE LEIROS CHAVES, matrícula 232747-3B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 03/06/2024 a 30/09/2024.

EE TEREZA DOS SANTOS
GLEICE MARIA BERNARDO MENEZES DE SALES, matrícula 027902-1E, para ministrar 9h de Sociologia, no turno integral, de 12/06/2024 a 28/06/2024.

LIDIOMARA VASCONCELOS DA SILVA, matrícula 264094-5A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno integral, de 03/06/2024 a 28/06/2024.

JURUA
EE ARMANDO BERREDO
HUANDERSON SALVADOR DA SILVA, matrícula 252607-7A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de 20/06/2024 a 31/12/2024.

LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 144679-7C, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 01/06/2024 a 30/06/2024.

ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 144679-7C, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 01/06/2024 a 30/06/2024.

FRANCISCO DE LIMA BATISTA, matrícula 236678-9B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 30/06/2024.

MANACAPURU
EE AGRA REIS
JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula 253161-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/05/2024 a 14/07/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula 253161-5A, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de 10/05/2024 a 14/07/2024.

JECKSON ROZAS BENTO MENEZES, matrícula 253161-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/05/2024 a 14/07/2024.

EE CARLOS PINHO

MICHELA CRISTINA DA CUNHA DIAS, matrícula 144330-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 07/06/2024 a 31/12/2024.

EE CASTELO BRANCO

RAIMUNDA NONATA SOUZA LAAN, matrícula 147041-8A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.

ROSEANE GONCALVES DE LIMA, matrícula 234904-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/05/2024 a 31/12/2024.

EE JANUARIO SANTANA

EDIVALDO FALCAO DO NASCIMENTO, matrícula 165985-5A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE MOTA

FRANCISCA MARIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 195566-7E, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

GEMIMA KELLY NUNES DA SILVA, matrícula 233634-0A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

JANDIR JETRO BENTES DE OLIVEIRA, matrícula 229274-2B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

JESIANE ANDRADE SPINDOLA, matrícula 252561-5A, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

JONES ROGERIO DA SILVA ARAUJO, matrícula 253989-6A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

WILDSON DA SILVA GASPAS, matrícula 222784-3B, para ministrar 3h de Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE SEFFAIR

JULLIANNE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 222845-9A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 05/07/2024.

EE REGINA FERNANDES

MARCELO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 253105-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 07/06/2024 a 31/12/2024.

EETI WASHINGTON REGIS

ILSON FERREIRA MARTINS, matrícula 234965-5A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 13/05/2024 a 31/12/2024.

MANICORE

EE MARIA SA MOTA

ALDENOR MENDES SOARES JUNIOR, matrícula 253306-5A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 27/05/2024 a 25/06/2024.

EE PEDRO AGUIRRE

NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula 220582-3C, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 16/06/2024 a 31/12/2024.

NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula 220582-3C, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de 16/06/2024 a 31/12/2024.

NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula 220582-3C, para ministrar 4h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 16/06/2024 a 31/12/2024.

MOZART COLARES DA SILVA, matrícula 104907-0C, para ministrar 15h de Geografia e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

EETI ARINDAL FONSECA

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula 221025-8C, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 26/05/2024 a 25/06/2024.

MARIA OZIANE DE SOUZA PASSOS, matrícula 258921-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 26/05/2024 a 25/06/2024.

MARAA

EE BENTA SOLART

ALDRIANE ALVES DE QUEIROZ, matrícula 199391-7C, para ministrar 15h de Matemática e Educação Financeira, no turno noturno, de 01/04/2024 a 29/05/2024.

MAUES

EE JOAO PAULO II

ROSA AMELIA CARVALHO SOARES, matrícula 143650-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.

EE SANTINA FILIZOLA

IOMARA DA SILVA SAMPAIO, matrícula 252811-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 16/05/2024 a 14/07/2024.

EE SAO PEDRO

ANTONIO CARLOS CORREIA DE SOUZA, matrícula 230014-1C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 17/06/2024 a 31/12/2024.

EE WALTON BIZANTINO

JAQUELINE COSTA VIANA, matrícula 202277-0B, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

LUIZ RICHARD GOMES MEDEIROS, matrícula 219294-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

OCILANDE VALENTIM DE ASSIS, matrícula 143654-6A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

OTILIA SILVA DA ENCARNACAO ELIAS, matrícula 223881-0A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

OTILIA SILVA DA ENCARNACAO ELIAS, matrícula 223881-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

OTILIA SILVA DA ENCARNACAO ELIAS, matrícula 223881-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

OZINETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 219292-6A, para ministrar 7h de Ensino Religioso, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

SOCORRO MARIA DOS SANTOS MELO, matrícula 119374-0F, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

WESLEY PEREIRA UCHIYAMA, matrícula 234554-4A, para ministrar 6h de Arte, no turno integral, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

NOVA OLINDA DO NORTE

EE ENGENHEIRO ABILIO NERY

ANTONIO BENEDITO ARAUJO GOMES, matrícula 195960-3C, para ministrar 5h de Arte, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

EDINELMA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 200535-2C, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 31/12/2024.

NOVO AIRAO

EE JOAQUIM DE PAULA

ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 235774-7A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 235774-7A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

ISADORA DE FREITAS ARAUJO, matrícula 235297-4A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

IVAN GARCIA DE LOIOLA, matrícula 151578-0D, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

IZABEL DE ARAUJO SILVA, matrícula 235684-8A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

JAIR MONTEIRO DA SILVA, matrícula 218927-5A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

KATIANA GASPAS DA SILVA BRUNO, matrícula 221410-5B, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

KATIANA GASPAS DA SILVA BRUNO, matrícula 221410-5B, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

MARIA DE FATIMA LOUREIRO DA SILVA, matrícula 147463-4A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

SUELI GONCALVES ESCOBAR, matrícula 218340-4A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

SUELI GONCALVES ESCOBAR, matrícula 218340-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

NOVO ARIPUANA

EE JOAQUIM CANAMARY

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula 253242-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 07/06/2024 a 20/06/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula 253242-5A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 07/06/2024 a 20/06/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula 253242-5A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 07/06/2024 a 20/06/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula 253242-5A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 07/06/2024 a 20/06/2024.

DIONIS ANTONIO QUEIROZ DA FONSECA, matrícula 253242-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 07/06/2024 a 20/06/2024.

EE JULIETA ALBUQUERQUE

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula 105210-1C, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 07/06/2024 a 20/06/2024.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula 105210-1C, para ministrar 5h de Língua Espanhola, no turno matutino, de 07/06/2024 a 20/06/2024.

ALMERIZO FARIAS DE SOUZA, matrícula 105210-1C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 07/06/2024 a 20/06/2024.

PARINTINS

CEM POR TECNOLOGIA

JOELMA DE SOUZA GLORIA, matrícula 230007-9C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 14/05/2024 a 12/06/2024.

COL BATISTA DE PARINTINS

ANTONIO JOSE MELO VIANA, matrícula 253587-4A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

COL NOSSA SENHORA CARMO

DIEGO MARINHO BRELAZ, matrícula 235302-4A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 14/06/2024 a 09/08/2024.

JOSE NATALINO DE SOUSA LIMA, matrícula 183836-9B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 12/06/2024 a 26/07/2024.

ODICELIA SICSU DOS SANTOS, matrícula 225648-7C, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 19/05/2024 a 12/06/2024.

EE ADERSON DE MENEZES

PAULO AUGUSTO PRINTES DE SOUZA, matrícula 170119-3C, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 24/05/2024 a 22/07/2024.

EE ARAUJO FILHO

DARIANY MICHILES DA SILVA, matrícula 254288-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 16/06/2024 a 30/12/2024.

VANESSA CARVALHO DA SILVA, matrícula 258639-8A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 14/06/2024 a 09/08/2024.

EE BRANDAO DE AMORIM

ANTONIO JOSE MELO VIANA, matrícula 253587-4A, para ministrar 12h de Geografia, Estudo Orientado e Projeto de Vida, no turno integral, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

LIENA RAMOS MARTINS, matrícula 226189-8C, para ministrar 20h de Arte, no turno integral, de 24/04/2024 a 21/08/2024.

EE DOM GINO MALVESTIO

BENEDITA CRISTINA DAS NEVES NASCIMENTO, matrícula 253510-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

LUIZ PAULO BATISTA DE SOUZA, matrícula 253458-4A, para ministrar 20h de Sociologia, Cultura Digital e Projeto de Vida, no turno matutino, de 12/06/2024 a 10/08/2024.

EE GENTIL BELEM

CINELE PEREIRA MACHADO, matrícula 132077-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/08/2024.

KELRY TAVARES DE CASTRO, matrícula 253555-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 18/06/2024 a 14/09/2024.

EE GENY BENTES DE JESUS

MARCOS MULLER DA SILVA LIMA, matrícula 253427-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 17/06/2024 a 16/07/2024.

EE IRMA SA

MANOEL DE JESUS DE SOUSA MARQUES, matrícula 253198-4A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 12/06/2024 a 09/08/2024.

EE SAO JOSE OPERARIO

DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS, matrícula 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 17/06/2024 a 16/07/2024.

DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS, matrícula 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 16/07/2024.

EE SENADOR JOAO BOSCO

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 249268-7A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de 16/05/2024 a 14/08/2024.

RAYMARA FONSECA DOS SANTOS, matrícula 249268-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 16/05/2024 a 14/08/2024.

VALDSO DE SOUZA SOARES, matrícula 191468-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 09/05/2024 a 05/07/2024.

EE WALDEMAR PEDROSA

DAINNESSA DE SOUZA CARNEIRO, matrícula 233375-9A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 16/07/2024.

TAIANA MARQUES MACIEL, matrícula 253223-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 18/06/2024 a 31/12/2024.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE MARIA CALDERARO

RUTH SANTOS GOMES, matrícula 230744-8B, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 03/06/2024 a 05/07/2024.

RUTH SANTOS GOMES, matrícula 230744-8B, para ministrar 11h de Matemática, no turno noturno, de 07/06/2024 a 05/07/2024.

RIO PRETO DA EVA

EE RAIMUNDO PAZ

MARLY RUBIA DOS SANTOS FARIAS, matrícula 235335-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.

EE RIO PRETO DA EVA

RENATO LIMA COELHO, matrícula 254658-2A, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno noturno, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

RENATO LIMA COELHO, matrícula 254658-2A, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

EE SAGRADA FAMILIA

GERALDO VELOSO FERREIRA, matrícula 129381-8B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 20/06/2024 a 26/06/2024.

GLORIA DA CRUZ MIGUEL, matrícula 166445-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 13/06/2024 a 12/07/2024.

EETI YEPAMAHSA

VANILCE CARNEIRO BORGES, matrícula 253683-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

EETI PEDRO FUKUYEI

GENARO BATISTA LUCIANO, matrícula 229474-5C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CE DOMENICO MARZI

SOLIANE KELY MONTEIRO DA SILVA, matrícula 254006-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 25/05/2024.

CETI CALIXTO RIBEIRO

ANTONIO BALIEIRO SARAIVA, matrícula 027555-7D, para ministrar 3h de Química, no turno integral, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

JANDIRA VARELA SANTANA, matrícula 213632-5B, para ministrar 12h de Biologia e Estudo Orientado, no turno integral, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

JANDIRA VARELA SANTANA, matrícula 213632-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 01/04/2024 a 05/07/2024.

LEONARDO FABA BARREIRA, matrícula 254444-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno integral, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula 254114-9A, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno integral, de 01/04/2024 a 05/07/2024.

EE MONSENHOR EVANGELISTA

ASSUNCAO APARICIO GOMES, matrícula 165117-0B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

ASSUNCAO APARICIO GOMES, matrícula 165117-0B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

JUCIRLANIA GOUVEA MOREIRA, matrícula 253880-6A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

JUCIRLANIA GOUVEA MOREIRA, matrícula 253880-6A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

LEILANE AIMANE MARTINS, matrícula 221152-1B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 06/06/2024 a 05/07/2024.

LEILANE AIMANE MARTINS, matrícula 221152-1B, para ministrar 11h de Geografia e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, de 06/06/2024 a 04/08/2024.

LILIANA MARIA DE ABREU VIEIRA, matrícula 130846-7C, para ministrar 18h de História e Projeto de Vida, no turno noturno, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

LUIZ ANTONIO MENDES BALIEIRO, matrícula 187732-1A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

MARIA VANDETE GEISSLER RIBEIRO, matrícula 202478-0B, para ministrar 10h de Geografia e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

MARILI APARICIO CRUZ, matrícula 165130-7A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 05/07/2024.

MARILI APARICIO CRUZ, matrícula 165130-7A, para ministrar 12h de Sociologia e Projeto de Vida, no turno noturno, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

SILFARNEY CRUZ RAMOS, matrícula 188561-8A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

EE NILCE ROCHA COELHO

ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 196281-7C, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de 10/06/2024 a 09/07/2024.

ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 196281-7C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 10/06/2024 a 09/07/2024.

ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula 196281-7C, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 10/06/2024 a 09/07/2024.

EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula 195709-0F, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 29/05/2024 a 27/07/2024.

EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula 195709-0F, para ministrar 11h de História, no turno matutino, de 29/05/2024 a 27/07/2024.

EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula 195709-0F, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 29/05/2024 a 27/07/2024.

IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula 254007-0A, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de 30/04/2024 a 27/07/2024.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

CENTRO E 27 DE JULHO

CLEIDE DA SILVA NEVES, matrícula 132254-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/06/2024 a 02/07/2024.

JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula 238941-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 17/06/2024 a 02/07/2024.

TABATINGA

CETI JOAO CARLOS P SANTOS

GILCILENE PINTO SARAIVA, matrícula 219397-3A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno integral, de 30/05/2024 a 14/06/2024.

EE DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula 253890-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 03/07/2024.
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula 253890-3A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 03/07/2024.
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula 253890-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 03/07/2024.
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula 253890-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 03/07/2024.
SILVIA LETICIA RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 253929-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 06/06/2024 a 03/10/2024.

EE MARECHAL RONDON
DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula 208296-9C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 07/06/2024 a 19/06/2024.
DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula 208296-9C, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 07/06/2024 a 19/06/2024.
DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula 208296-9C, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 07/06/2024 a 19/06/2024.
DASY DAIANE CAETANO NUNES, matrícula 208296-9C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 07/06/2024 a 19/06/2024.
FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula 213514-0C, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 03/06/2024 a 18/06/2024.
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula 198125-0B, para ministrar 18h de Matemática e Educação Financeira, no turno matutino, de 11/06/2024 a 31/12/2024.
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula 219317-5A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 21/05/2024 a 20/06/2024.
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula 219317-5A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 21/05/2024 a 20/06/2024.
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula 219317-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 21/05/2024 a 20/06/2024.

EE PEDRO TEIXEIRA
ALINEY GOMES SOARES, matrícula 221387-7B, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 05/06/2024 a 19/06/2024.
ALINEY GOMES SOARES, matrícula 221387-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 05/06/2024 a 19/06/2024.

EE RAIMUNDO CARVALHO
KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 202981-2E, para ministrar 8h de Filosofia, no turno matutino, de 10/06/2024 a 10/07/2024.
KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 202981-2E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de 10/06/2024 a 10/07/2024.
KELLY ELINES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 202981-2E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.
MARLENE MARINHO MARTINS, matrícula 030551-0F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 19/08/2024.

TEFE
EE ALCYJARA DE QUEIROZ
JANIELE DA SILVA, matrícula 252850-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 04/05/2024 a 31/12/2024.

EE ARMANDO MENDES
OBERVAN DA SILVA MARTINS, matrícula 227759-0A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 18/06/2024 a 31/12/2024.
RAIMUNDA FIRMINO BRAGA, matrícula 253776-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 08/06/2024 a 08/07/2024.
TONY DE SOUZA MARTINS, matrícula 207263-7C, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 18/06/2024 a 31/12/2024.

EE EDUARDO SA
RAIMUNDO DE LIMA RAMOS, matrícula 166222-8B, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 09/05/2024 a 05/07/2024.

EE MADRE MARIA MERCES
LAELIA CASTRO MONTEIRO, matrícula 234994-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 16/12/2024.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA
DANIELE GAIO TEIXEIRA, matrícula 253855-5A, para ministrar 13h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/05/2024 a 22/07/2024.
NOEMIA RAMOS PRIMO, matrícula 147869-9D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 05/06/2024 a 03/09/2024.

EE PROF NAZIRA L. MORIZ
EUCLIDES DE SOUSA ZURRA, matrícula 224093-9A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 10/11/2024.
LARYSA ZURRA SARAIVA, matrícula 254561-6A, para ministrar 10h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 07/06/2024 a 10/11/2024.
LARYSA ZURRA SARAIVA, matrícula 254561-6A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de 16/05/2024 a 10/11/2024.
MIGUEL COSTA MELO, matrícula 234689-3A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 07/06/2024 a 10/11/2024.

MIGUEL COSTA MELO, matrícula 234689-3A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 07/06/2024 a 10/11/2024.

EE SANTA THEREZA
GLEISIANE LORENA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 207443-5C, para ministrar 20h de Intérprete de Língua, no turno matutino, de 17/06/2024 a 16/07/2024.

UARINI
EE EDSON MELO
ANA CLYCIA QUEIROZ SILVA, matrícula 220222-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

EE HERMANO STRADELLI
AMARIDES CORDOVIL LOPES, matrícula 181391-9C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 04/06/2024 a 31/12/2024.
EDUARDO NETO TIAGO, matrícula 234824-1B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 18/06/2024 a 31/12/2024.
JESSICA MYRLLEM DE SOUZA GOES, matrícula 253336-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 184703

PORTARIA GSE Nº 590, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 063/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
SEDE
CEMEAM
JOAO BATISTA COSTA RIBEIRO, matrícula 149694-8B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 13/06/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
MILENA DE MENEZES MILLER, matrícula 233356-2A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 05/07/2024.

EE BALBINA MESTRINHO
SIRLENE BRAGA SIQUEIRA FREIRE, matrícula 253151-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 05/08/2024.

EE BARAO DO RIO BRANCO
ANA RITA MACEDO DE LACERDA, matrícula 140008-8D, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 11/06/2024 a 06/09/2024.
EDVAL PEDRACA DE FRANCA, matrícula 108098-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 11/06/2024 a 06/09/2024.
EDVAL PEDRACA DE FRANCA, matrícula 108098-9B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 05/09/2024.
NARA NIDIA BENTES DA SILVA, matrícula 212600-1C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 11/06/2024 a 06/12/2024.
REJANE DIRLEY LIMA RIBEIRO CALMONT, matrícula 164776-8B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 11/06/2024 a 06/12/2024.
SAVIA MORAES E SILVA, matrícula 253043-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 11/06/2024 a 06/12/2024.

EE FCO ALBUQUERQUE
ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 197999-0G, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 28/05/2024 a 21/06/2024.
ALAN PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 233836-0B, para ministrar 8h de Cultura Digital, no turno matutino, de 28/05/2024 a 21/06/2024.
ALVARO LUIZ PAMPOLHA FERNANDES, matrícula 102091-9D, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 28/05/2024 a 21/06/2024.
LIA LIMA SCHNEIDER, matrícula 168899-5I, para ministrar 8h de Educação Física, Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno vespertino, de 28/05/2024 a 21/06/2024.
MICHELLE LIMA DA SILVA, matrícula 195717-1E, para ministrar 4h de Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno vespertino, de 28/05/2024 a 21/06/2024.
PAULO ALEX NOBRE SERRA, matrícula 233409-7A, para ministrar 8h de Educação Física e Cultura Digital, no turno vespertino, de 28/05/2024 a 21/06/2024.

EE HERMENEGILDO CAMPOS

FABYANNA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula 262233-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de 29/05/2024 a 11/07/2024.

EE LUIZINHA NASCIMENTO

JAMES CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 154157-9B, para ministrar 4h de Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 09/07/2024.

MANUEL BARBOSA DE SOUZA, matrícula 165343-1A, para ministrar 4h de Física, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 30/12/2024.

PAMELA SOUSA DOS SANTOS, matrícula 235342-3A, para ministrar 4h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 09/07/2024.

EE MARCIO NERY

ALINE LIRA DOS REIS, matrícula 233842-4A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

EE PE AGOSTINHO MARTIN

CINTIA WENLUND FERNANDES, matrícula 227534-1A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

THEONA BINDA DE JESUS, matrícula 130714-2B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

EE RIBEIRO DA CUNHA

MARIA AMELIA GAMA PALOS, matrícula 115422-2D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

HERSON THIAGO NUNES PITILLO, matrícula 234132-8A, para ministrar 18h de Filosofia, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/08/2024.

KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 234536-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 07/06/2024 a 01/08/2024.

PAULA ROMENYA DOS SANTOS GOUVEA, matrícula 207117-7E, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 03/06/2024 a 31/08/2024.

RENATA BRAGA DE CARVALHO CASTRO, matrícula 154189-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 07/06/2024 a 01/08/2024.

COORD. DISTRITAL 02

COL DA POLICIA MILITAR

JOSE MAGNO XAVIER SA, matrícula 254154-8A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 14/05/2024 a 31/12/2024.

EE ALFREDO CAMPOS

LILIAN MACEDO PERDIGAO, matrícula 253072-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 09/07/2024.

MARIA AUXILIADORA SANTANA FREITAS, matrícula 102767-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 29/05/2024 a 20/12/2024.

RUBENS DA SILVA LEO, matrícula 234108-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 29/05/2024 a 20/12/2024.

EE BENICIO LEO

FABIANA GOMES E SILVA, matrícula 232436-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 20/05/2024 a 26/08/2024.

GESILDA DE NAZARE DE PONTES BASTOS, matrícula 233960-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 20/05/2024 a 26/08/2024.

LUCELIA COELHO DE SOUZA DA SILVA, matrícula 234122-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 20/05/2024 a 26/08/2024.

LUCELIA COELHO DE SOUZA DA SILVA, matrícula 234122-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 20/05/2024 a 26/08/2024.

NAYANA CRISTINA DE CARVALHO BENTES, matrícula 222980-3A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 20/05/2024 a 26/08/2024.

EE BRIG. JOAO CAMARAO

ELIANA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 233805-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 30/05/2024 a 27/08/2024.

EE BOM PASTOR

LIDIANE PINHEIRO BASTOS, matrícula 223903-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

EE CUNHA MELO

SILDENE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 253684-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 07/06/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE CARLOS (GM-3)

FABIO ARAUJO ROLIM, matrícula 252645-0A, para ministrar 2h de Física, no turno integral, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

EE MESTRE OTILIO

ANTONIO MARCIO DA SILVA MARCELO, matrícula 129783-0E, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

JOSENALDA MACHADO DA SILVA, matrícula 233576-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

MARIA DO SOCORRO MARTINS, matrícula 219210-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

EE NELSON FERREIRA

ANA CLAUDIA DE SOUZA MORAES, matrícula 197980-9D, para ministrar

6h de Matemática, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

MARLUCIA CARDOSO BENTES, matrícula 147834-6C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

EE PAULA FRASSINETTI

ERIVELTON CABRAL VIEIRA, matrícula 233517-4A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

EE SANT ANA

VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula 124419-1G, para ministrar 12h de Arte, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula 124419-1G, para ministrar 10h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

EE TIRADENTES

ROSEMEIRE SALAZAR DA SILVA, matrícula 253319-7A, para ministrar 13h de Geografia e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 02/10/2024.

COORD. DISTRITAL 03

ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 253144-5A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 253144-5A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

ANEXO CSE MARISE MENDES

ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula 004662-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/05/2024 a 05/07/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 253144-5A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno matutino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

ANDRE ALBUQUERQUE DOS SANTOS ANSELMO, matrícula 234711-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de 01/06/2024 a 05/07/2024.

NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula 163595-6A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 20/05/2024 a 03/07/2024.

SHIRLEIDE SOUZA XAVIER, matrícula 162070-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 01/06/2024 a 05/07/2024.

EE ADELAIDE TAVARES

MARIO JORGE ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula 182265-9A, para ministrar 18h de Física, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 21/05/2024 a 13/11/2024.

EE ADERSON DE MENEZES

EDNA MARIA SANTANA CARNEIRO, matrícula 124376-4B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

EE ALTAIR SEVERIANO

DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS, matrícula 253559-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

HAMILTON BONIFACIO BARROSO, matrícula 208316-7B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 17/06/2024 a 15/08/2024.

HAMILTON BONIFACIO BARROSO, matrícula 208316-7B, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, de 17/06/2024 a 15/08/2024.

JOSETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 154266-4A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 17/06/2024 a 15/08/2024.

EE ANGELO RAMAZZOTTI

KELLEM SINARA CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 253206-9A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula 253984-5A, para ministrar 20h de Química Projetos Integradores, no turno matutino, de 20/06/2024 a 18/09/2024.

EE CANDIDO MARIANO

ANGELA KINUKO KAMEZAKI, matrícula 220170-4D, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula 254728-7A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

CONSUELO ANDRADE SIMOES CLEBSCH, matrícula 175725-3J, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

DEUKER TAVARES VIANA, matrícula 254592-6A, para ministrar 4h de Arte e Projeto de Vida, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

ELINE VALERIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 233819-0A, para ministrar 4h de Arte e Projeto de Vida, no turno matutino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

HEITOR HASSANI MACHADO DE SOUSA, matrícula 254142-4A, para ministrar 20h de História e Cultura Digital, no turno matutino, de 05/06/2024 a 05/12/2024.

IRLANDA DAS GRACA SANTOS DE SOUZA, matrícula 219115-6A, para ministrar 15h de Ciências, no turno vespertino, de 14/06/2024 a 31/12/2024.

IRLANDA DAS GRACA SANTOS DE SOUZA, matrícula 219115-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 03/06/2024 a 05/07/2024.

MARILIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula 253592-0A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 12/07/2024.

ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula 173350-8G, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 03/06/2024 a 05/07/2024.

EE FRANCELINA DANTAS

DANIEL MOTA DA SILVA, matrícula 225240-6C, para ministrar 20h de Arte, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

IZABELA SILVA BOTELHO ALBUQUERQUE DA CUNHA, matrícula 128449-5E, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 09/06/2024 a 03/12/2024.

EE GONCALVES DIAS

ALMIR AMARAL CORREA, matrícula 162903-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 13/06/2024 a 08/08/2024.

EE HUMBERTO DE CAMPOS

MARIA RAIMUNDA PEREIRA FERNANDES, matrícula 234445-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 04/06/2024 a 14/06/2024.

EE MANUEL SEVERIANO

ANA CAROLINA SERRAO GAMA, matrícula 222628-6C, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA DE LOURDES

MARCOS OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 252582-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 29/05/2024 a 31/12/2024.

ROSINETH DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 026302-8C, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA RODRIGUES

ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula 261922-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

ANDRYW ROBERTO MOTTA DE SOUZA, matrícula 261922-9A, para ministrar 12h de Cultura Digital, no turno integral, de 10/06/2024 a 24/09/2024.

JANAINA KARLA PINHEIRO BORGES, matrícula 202849-2D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/06/2024 a 30/07/2024.

JANAINA KARLA PINHEIRO BORGES, matrícula 202849-2D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/06/2024 a 24/09/2024.

JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL, matrícula 162124-6A, para ministrar 21h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno integral, de 17/06/2024 a 30/07/2024.

MARCOS CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 194374-0F, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

MARIA EMY DE SOUZA GUIMARAES, matrícula 180783-8A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno integral, de 10/06/2024 a 24/09/2024.

RAQUEL MOREIRA GOMES, matrícula 182606-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

RAQUEL MOREIRA GOMES, matrícula 182606-9A, para ministrar 6h de Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno integral, de 10/06/2024 a 30/07/2024.

ROSALIA LIMA CARDOSO COSTA, matrícula 242261-1B, para ministrar 6h de Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno integral, de 10/06/2024 a 30/07/2024.

VENANCIO JOSE MICHILES MARINHO, matrícula 253572-6A, para ministrar 3h de História, no turno integral, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

VENANCIO JOSE MICHILES MARINHO, matrícula 253572-6A, para ministrar 3h de Interculturalidade e Diversidade, no turno integral, de 10/06/2024 a 24/09/2024.

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

ADRIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula 217192-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/07/2024.

CRISEUDES DE SOUSA CORREA, matrícula 217413-8A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/07/2024.

JANAINA DA SILVA POLLARI, matrícula 264409-6A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 225011-0B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

MARIA VIVIANE TAVARES DA COSTA, matrícula 205283-0C, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

NELIA DO SOCORRO TAVARES FERREIRA, matrícula 141276-0C, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/07/2024.

SHIRLEIDE SOUZA XAVIER, matrícula 162070-3A, para ministrar 17h de Arte, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

SILVIA HELENA CORREA DOS ANJOS, matrícula 217179-1A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula 234251-0A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

WANDERLEY SOARES DE ALMEIDA, matrícula 207411-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 05/06/2024 a 05/07/2024.

WANDERLEY SOARES DE ALMEIDA, matrícula 207411-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 05/06/2024 a 05/07/2024.

EE ROSINA FERREIRA

ALCINEIA DE JESUS BARBOSA, matrícula 218906-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

EE SIMON BOLIVAR

DAISY PARENTE SANTOS, matrícula 241975-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/05/2024 a 31/12/2024.

RAISSA LOUANY CUNHA FERREIRA, matrícula 252516-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/05/2024 a 31/12/2024.

EE SOLON DE LUCENA

EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA, matrícula 254570-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula 253507-6A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula 253507-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 05/07/2024.

MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula 177034-9C, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 27/05/2024 a 31/12/2024.

MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula 177034-9C, para ministrar 5h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 27/05/2024 a 31/12/2024.

MONIKE RABELO DA SILVA LIRA, matrícula 253226-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

MONIKE RABELO DA SILVA LIRA, matrícula 253226-3A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 06/06/2024 a 05/07/2024.

EE TEREZINHA ALMEIDA

LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula 258585-5A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 02/07/2024.

SIDENOR SEIXAS SANTIAGO, matrícula 261974-1A, para ministrar 5h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 10/06/2024 a 02/07/2024.

THAYS THYZA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 217136-8A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 10/06/2024 a 02/07/2024.

EE TEREZA DE JESUS

SIMONE LEMOS DE SOUZA, matrícula 122528-6F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 15/05/2024 a 31/12/2024.

EE VICENTE TELLES

DENILSON DIOMEDES BONATES, matrícula 220599-8A, para ministrar 8h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno matutino, de 25/05/2024 a 24/06/2024.

MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula 254146-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 29/05/2024 a 19/08/2024.

SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula 234251-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 29/05/2024 a 19/08/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE AGNELLO BITTENCOURT

CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula 253523-8A, para ministrar 17h de Educação Física e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

CELIO LUIZ DE LIMA LOPES, matrícula 253523-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS, matrícula 253559-9A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/06/2024 a 09/07/2024.

ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula 231220-4B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/06/2024 a 09/07/2024.

JULIANA VENANCIO BRASIL DE MORAES, matrícula 222918-8A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/06/2024 a 09/07/2024.

EE ANTONIO ENCARNACAO

ANTONIO MARCOS SILVA DA GAMA, matrícula 252671-9A, para ministrar 7h de Sociologia, no turno noturno, de 13/05/2024 a 28/06/2024.

ANTONIO MARCOS SILVA DA GAMA, matrícula 252671-9A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 13/05/2024 a 28/06/2024.

EE BENJAMIN MAGALHAES

JENNIFER DAYANNA CARVALHO NEVES, matrícula 253288-3A, para ministrar 10h de História, no turno vespertino, de 15/05/2024 a 01/06/2024.

JENNIFER DAYANNA CARVALHO NEVES, matrícula 253288-3A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/06/2024 a 05/07/2024.

EE IRMA ADONAI POLITI

PRISCILA SILVA SANTOS, matrícula 217613-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno integral, de 10/06/2024 a 31/07/2024.

EE ISAAC BENAYON

LANGE SIDONIA DE ALMEIDA BONFIM, matrícula 136837-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 03/06/2024 a 02/07/2024.

MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA, matrícula 127036-2C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 03/06/2024 a 02/07/2024.

RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula 220511-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 03/06/2024 a 02/07/2024.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

VALDA RITA FARIAS REIS, matrícula 121336-9B, para ministrar 15h de Língua Inglesa, Projeto de Vida e Interculturalidade e Diversidade, no turno matutino, de 17/06/2024 a 12/07/2024.

VALDA RITA FARIAS REIS, matrícula 121336-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/06/2024 a 05/07/2024.

EE JOSE RIBAMAR COSTA

LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE, matrícula 232439-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 10/06/2024 a 31/07/2024.

MARIA JOSE MENDES SANTA CRUZ, matrícula 233599-9A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 10/06/2024 a 31/07/2024.

EE MARECHAL HERMES

CRISTIMARA SOARES ALIPIO, matrícula 253133-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 30/07/2024.

CRISTIMARA SOARES ALIPIO, matrícula 253133-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 30/07/2024.

CRISTIMARA SOARES ALIPIO, matrícula 253133-0A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

RAISSA FLORIANO BATISTA, matrícula 234625-7A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 27/06/2024.

RAISSA FLORIANO BATISTA, matrícula 234625-7A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 31/12/2024.

EE MARQUEZ SANTA CRUZ

MARIA OLIVIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 105475-9F, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 29/05/2024 a 26/07/2024.

WEILDNI ABENSUR PINTO, matrícula 234911-6A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 07/06/2024 a 31/12/2024.

EE N.SRA. DA GLORIA

ELLEN CRISTINA DE VASCONCELOS MOURA, matrícula 217430-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/06/2024 a 02/08/2024.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA MENEZES, matrícula 136532-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/06/2024 a 02/08/2024.

EE PEDRO CAMARA

BRUNO DE ANDRADE LIMA MAGALHAES, matrícula 258948-6A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 07/06/2024 a 31/12/2024.

EE SANTO ANTONIO

JOSE PAULO DA COSTA PINTO NETO, matrícula 252633-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 28/06/2024.

EE WALDEMIRO PERES

ADELMI COELHO PEREIRA, matrícula 026910-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 19/07/2024.

EETI AUREA BRAGA

GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula 261954-7A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 249435-3A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de 15/05/2024 a 25/06/2024.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

PATRICIA SOBREIRA DOS SANTOS, matrícula 253183-6A, para ministrar 20h de Arte, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

EE CACILDA BRAULE

ROSELY NORONHA DE SOUZA, matrícula 161042-2B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 07/06/2024 a 31/12/2024.

EE CLEOMENES DO CARMO

DAYANA DA SILVA SAMPAIO, matrícula 253159-3A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno matutino, de 05/04/2024 a 02/08/2024.

DAYANA DA SILVA SAMPAIO, matrícula 253159-3A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno matutino, de 05/04/2024 a 02/08/2024.

ELIAQUIM LEITAO DA SILVA, matrícula 233553-0A, para ministrar 15h de História e Projeto de Vida, no turno noturno, de 07/06/2024 a 25/08/2024.

JAIR LOPES CAVALCANTE, matrícula 252910-6A, para ministrar 4h de História e Projeto de Vida, no turno noturno, de 08/05/2024 a 25/08/2024.

JOELMA DA SILVA ARAUJO, matrícula 227630-5A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, de 05/04/2024 a 02/08/2024.

JOELMA DA SILVA ARAUJO, matrícula 227630-5A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, de 05/04/2024 a 02/08/2024.

JOELMA DA SILVA ARAUJO, matrícula 227630-5A, para ministrar 8h de Arte, no turno vespertino, de 05/04/2024 a 02/08/2024.

EE GILBERTO MESTRINHO

ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula 146785-9B, para ministrar 20h de Matemática, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno noturno, de 27/05/2024 a 25/07/2024.

EE MANUEL RODRIGUES

CAROLINE DE SOUZA BORGES, matrícula 259049-2A, para ministrar 8h de Sociologia, Cultura Digital e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

EDINELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 234598-6A, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

PAULO JOSE DA SILVA VIEIRA, matrícula 134199-5B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA TEIXEIRA GOES

JUNIO COSTA LIMA FERREIRA, matrícula 223007-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 20/07/2024.

MARIA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO, matrícula 253614-5A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 20/07/2024.

EE MYRTHES MARQUES

MARIA FRANCISCA DE LIMA, matrícula 145772-1D, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 22/05/2024 a 31/12/2024.

EE PADRE LUIS RUAS

ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula 234097-6A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 04/06/2024 a 31/12/2024.

SORAYA DO CARMO SOUZA, matrícula 225726-2B, para ministrar 11h de Geografia, no turno matutino, de 04/06/2024 a 31/12/2024.

EE REINALDO THOMPSON

MANOEL AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 122694-0C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

EE RODERICK CASTELO

JORGE FRANK BRAGA FERREIRA, matrícula 234703-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

EE ROFRAN BELCHIOR

DANIEL BATISTA MENDES, matrícula 254575-6A, para ministrar 17h de Química, no turno noturno, de 03/06/2024 a 05/07/2024.

THIAGO ALEXANDRE PETERSEN, matrícula 252674-3A, para ministrar 20h de Biologia, Projeto de Vida e Interculturalidade e Diversidade, no turno vespertino, de 14/06/2024 a 10/08/2024.

COORD. DISTRITAL 06

EE ANDRE ARAUJO

ALEXANDRE MANOEL KIRILO VERGUEIRO JUNIOR, matrícula 191865-6C, para ministrar 20h de Filosofia, no turno matutino, de 01/06/2024 a 31/12/2024.

EE BELARMINO MARREIRO

JACKSSIANE DOS SANTOS AMAZONAS, matrícula 261714-5A, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 02/06/2024 a 31/12/2024.

EE DOM MILTON CORREA

BIANCA DA SILVA MELO ANDRADE, matrícula 214884-6B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/06/2024 a 24/08/2024.

JANILDES DA SILVA SALES, matrícula 253479-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/06/2024 a 24/08/2024.

JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula 259667-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/06/2024 a 24/08/2024.

MARIA NICE DE MELO GONCALVES, matrícula 131692-3E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 10/06/2024 a 24/08/2024.

SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula 139043-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

EE FREI MARIO MONACELLI

MARIA ELINE ANDRADE CORREA, matrícula 218861-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

MARIA ELINE ANDRADE CORREA, matrícula 218861-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 26/07/2024.

EE HILDA TRIBUZY

GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula 233778-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 07/06/2024 a 30/07/2024.

GRACIETE ROCHA DA COSTA, matrícula 254872-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 07/06/2024 a 30/07/2024.

IVONEIDE DA COSTA SANTOS, matrícula 217211-9A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 03/06/2024 a 05/07/2024.

JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula 258873-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 12/06/2024 a 05/07/2024.

JOSIMAR MOREIRA PEREIRA, matrícula 219023-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 04/06/2024 a 01/09/2024.

LUCIANA DA CRUZ CARDOSO, matrícula 234332-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 07/06/2024 a 30/07/2024.

MARIA CINTHIA DA SILVA REIS, matrícula 259398-0A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/06/2024 a 02/08/2024.

MARIA MADALENA MARREIRA BARBOZA, matrícula 144862-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 04/06/2024 a 05/07/2024.

SUELY DA SILVA FREITAS, matrícula 234459-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 07/06/2024 a 30/07/2024.

SUELY DA SILVA FREITAS, matrícula 234459-9A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 07/06/2024 a 30/07/2024.

EE HOMERO DE MIRANDA

ADRIEL PESSOA DE FREITAS, matrícula 252795-2A, para ministrar 10h de Filosofia e Projetos Integradores, no turno matutino, de 07/06/2024 a 31/12/2024.

ADRIEL PESSOA DE FREITAS, matrícula 252795-2A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 07/06/2024 a 05/07/2024.

EE JOAO BOSCO RAMOS

CLICIA MOREIRA PEDROSA, matrícula 208708-1C, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de 11/06/2024 a 26/06/2024.

EE JOSE BERNARDINO

ANDREY AZEDO DAMASCENO, matrícula 168107-9D, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 13/06/2024 a 26/06/2024.

ANDREY AZEDO DAMASCENO, matrícula 168107-9D, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 13/06/2024 a 26/06/2024.

EE JULIO CESAR PASSOS

ELVIS GEANDERSON LIMA DO VALE, matrícula 252530-5A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 06/06/2024 a 05/07/2024.

ELVIS GEANDERSON LIMA DO VALE, matrícula 252530-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 06/06/2024 a 05/07/2024.

RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 254716-3A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 11/06/2024 a 04/08/2024.

RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 254716-3A, para ministrar 13h de Biologia e Projeto de Vida, no turno noturno, de 11/06/2024 a 04/08/2024.

EE LENINA FERRARO

LARISSA MAYARA JAQUEMINUT MAIA, matrícula 205801-4B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

EE LETICIO DE CAMPOS

ISABELLE CRISTINA BARREIROS DA SILVA, matrícula 220547-5A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

ISABELLE CRISTINA BARREIROS DA SILVA, matrícula 220547-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

LUCIVALDA FONSECA DE ARAUJO, matrícula 213883-2C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula 253884-9A, para ministrar 3h de Ciências, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

EE RAIMUNDA HOLANDA

LUIZ FILIPE MELO ZAU, matrícula 260216-4A, para ministrar 12h de História e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, de 06/06/2024 a 04/07/2024.

LUIZ FILIPE MELO ZAU, matrícula 260216-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 06/06/2024 a 04/07/2024.

EE RUTH PRESTES

NAOR LIMA DE SOUZA, matrícula 253844-0A, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 26/08/2024.

NAOR LIMA DE SOUZA, matrícula 253844-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

COORD. DISTRITAL 07

ANEXO E.E. ARLINDO - I

JAMIL SENA ALVES, matrícula 223017-8D, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 06/06/2024 a 04/08/2024.

TEREZINHA CHAVES DA SILVA, matrícula 235026-2A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 30/05/2024 a 27/08/2024.

CE ARTHUR VIRGILIO

EDVALDO ALVES TEIXEIRA, matrícula 233798-3A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno integral, de 12/06/2024 a 30/06/2024.

ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula 222887-4A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 10/06/2024 a 08/08/2024.

ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula 222887-4A, para ministrar 11h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula 222887-4A, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno noturno, de 10/06/2024 a 08/08/2024.

JOSE JORGE ALCANTARA VLAXIO, matrícula 222066-0D, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de 10/06/2024 a 05/07/2024.

JOSE JORGE ALCANTARA VLAXIO, matrícula 222066-0D, para ministrar 8h de Educação Financeira, no turno noturno, de 10/06/2024 a 07/09/2024.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula 233497-6A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 04/06/2024 a 01/09/2024.

PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula 233497-6A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 04/06/2024 a 05/07/2024.

SEIGON XAVIER PEREIRA, matrícula 253796-6A, para ministrar 10h de Química e Cultura Digital, no turno noturno, de 17/06/2024 a 30/06/2024.

WESLEY CAMPOS DA SILVA, matrícula 257158-7B, para ministrar 20h de Língua Inglesa e Projetos Integradores, no turno noturno, de 23/05/2024 a 06/07/2024.

EE ANA NEIRE MARQUES

MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE MELO, matrícula 111537-5C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

EE ANTOGILDO PASCOAL

KEVEN SOBREIRA FERREIRA, matrícula 259658-0A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 28/05/2024 a 31/12/2024.

EE AYRTON SENNA

DORALICE DE SOUZA SANTOS, matrícula 234130-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

EE DORVAL VARELA

FRANCA WELLACE FERREIRA DA SILVA MELO, matrícula 234303-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 24/05/2024 a 31/12/2024.

JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula 129377-0C, para ministrar 15h de Ciclo, no turno matutino, de 13/06/2024 a 04/07/2024.

JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula 129377-0C, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 13/06/2024 a 04/07/2024.

RAFAELA DE SOUZA MORENO RIBEIRO, matrícula 233866-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 120971-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

EE ELIANA DE FREITAS

DORALICE DE SOUZA SANTOS, matrícula 234130-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

ELIANE MOREIRA DIAS, matrícula 205870-7B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

JOAO PAULO DOS SANTOS NETO, matrícula 253283-2A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de 17/06/2024 a 31/12/2024.

JUCIMAR ALMEIDA CAMPOS, matrícula 219618-2B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

JUCINEI QUEIROZ COSTA, matrícula 223060-7A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

LAURIRAY PINHEIRO DE SOUZA, matrícula 253393-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 14/06/2024 a 31/12/2024.

MARIA ELIZALDETE DE ASSIS ESTEVEN, matrícula 234270-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 13/06/2024 a 31/12/2024.

PAULO DOS SANTOS FARIAS, matrícula 234380-0A, para ministrar 15h de Arte, no turno vespertino, de 10/05/2024 a 05/11/2024.

PAULO DOS SANTOS FARIAS, matrícula 234380-0A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 16/05/2024 a 31/12/2024.

EE EVANDRO CARREIRA

ITALO LIRA MUNIZ, matrícula 240393-5B, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

ITALO LIRA MUNIZ, matrícula 240393-5B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

EE HAYDEE CABRAL LYRA

JANICE SALLES SOARES SANTANA, matrícula 234426-2A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

VANIA MARIA DA SILVA E SILVA, matrícula 145103-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/05/2024 a 24/07/2024.

EE OCTAVIO MOURAO

EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 24/05/2024 a 24/06/2024.

EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 24/05/2024 a 24/06/2024.

EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula 103543-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 24/05/2024 a 24/06/2024.

EE PROFA KARLA PATRICIA

ANEKATY DE MESQUITA SAMPAIO, matrícula 217506-1A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno noturno, de 14/06/2024 a 20/10/2024.

PRICILA SILVA DA ROCHA, matrícula 181006-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 30/05/2024 a 31/12/2024.

EE ROBERTO DOS SANTOS

OTHON LUIZ RODRIGUES BARROSO, matrícula 164146-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 12/06/2024 a 31/12/2024.

EE SAMUEL BENCHIMOL

VANTERGLAUCIO LIMA GOMES, matrícula 254073-8A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de 21/05/2024 a 05/07/2024.

EE SEBASTIAO AUGUSTO

CINTHIA LIDIANE PEREIRA LOUZADA ARAUJO, matrícula 209321-9H, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 08/06/2024 a 07/07/2024.

DANILO BRAGA DAMASCENO, matrícula 259416-1A, para ministrar 16h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 05/06/2024 a 01/12/2024.

ISRAEL MATIAS DOS SANTOS, matrícula 234974-4A, para ministrar 11h de Geografia, no turno noturno, de 21/05/2024 a 05/11/2024.

ISRAEL MATIAS DOS SANTOS, matrícula 234974-4A, para ministrar 7h de Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, de 21/05/2024 a 05/11/2024.

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 253320-0A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de 08/06/2024 a 07/07/2024.

EE SEN. JEFFERSON PERES

FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS, matrícula 223788-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 13/06/2024 a 20/07/2024.

EE TEREZA S. TUPINAMBA

MATHEUS VASCONCELOS MOREIRA, matrícula 227210-5A, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, de 03/06/2024 a 31/12/2024.

EE WALDOCKE FRICKE

ARMINIO TRINDADE, matrícula 186258-8A, para ministrar 20h de Geografia e Projeto de Vida, no turno matutino, de 10/06/2024 a 31/12/2024.

EETI JOAO DOS S. BRAGA

DANIELE DO CARMO GRIJO, matrícula 261699-8A, para ministrar 37h de Geografia, Estudo Orientado e Projetos Integradores, no turno integral, de 06/06/2024 a 31/12/2024.

JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula 259791-8A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno integral, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

RAFAELA BARROS RIBEIRO, matrícula 194422-3E, para ministrar 4h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 05/06/2024 a 31/12/2024.

EETI RAFAEL HENRIQUE

ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula 237167-7B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 07/06/2024 a 21/07/2024.

CLICIANA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 217488-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 07/06/2024 a 21/07/2024.

JERLLY DLUCAS REIS RAMOS, matrícula 218586-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 07/06/2024 a 21/07/2024.

LUCIANE AREVALO MOREIRA, matrícula 213266-4B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno integral, de 07/06/2024 a 21/07/2024.

LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula 219052-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 07/06/2024 a 21/07/2024.

EETI ZILDA ARNS

ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula 237167-7B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 04/06/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184707

PORTARIA GSE Nº 589, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 063/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença maternidade, licença médica e licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR

EIRUNEPE

EE DOM BOSCO

BENEDITO ACASSIO MARTINS DE BARROS, matrícula nº 149.076-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **FRANCISCO MENEZES DE ALMEIDA**, de 01/04/2024 a 14/05/2024.

ITAMARATI

EE SANTOS DUMONT

BENEDITO MARTINS PINHEIRO, matrícula nº 172.153-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **AMARIDIS GASPARGONCALVES**, de 05/05/2024 a 02/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184709

PORTARIA GSE Nº 588, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 063/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença maternidade, licença médica e licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 03

EE RAIMUNDO NOGUEIRA

SILVIO CELSO SANTIAGO GAIA NINA, matrícula nº 191.565-7B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a **DIRCE DE OLIVEIRA BARROS LOBO**, de 18/06/2024 a 14/09/2024.

EE THOME DE MEDEIROS

ANGELIA ARAUJO LEMOS BIAZIN, matrícula nº 214.110-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a **PATRICIA GADELHA DA CUNHA BRAGA**, de 01/06/2024 a 01/09/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE GENERAL SAMPAIO

KAMILA KAROLINE LEITE ROCHA, matrícula nº 252.666-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **CLAUDIA NEMEZIA AZULAY FERREIRA E SILVA**, de 10/06/2024 a 06/09/2024.

VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 263.957-2A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a **CLAUDIA NEMEZIA AZULAY FERREIRA E SILVA**, de 10/06/2024 a 06/09/2024.

COORD. DISTRITAL 07

EE RUY ALENCAR

SILVIA GABRIELLA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 233.475-5A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a **MIDIA FERREIRA BARBOSA BORGES**, de 29/05/2024 a 27/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184711

PORTARIA GSE 587, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022809/2024-01/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 275596/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **SERGINA MARIA RODRIGUES FALCAO**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 146.964-9B, lotada na Escola Estadual Isaías Vasconcelos, município de Iranduba/AM, turno matutino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 28/05/2024 a 23/11/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184712

PORTARIA GSEAI Nº 030, DE 27 DE JUNHO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.012516/2024-16/ SEDUC/SIGED e do MEMO nº 191/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **SILVIA PATRICIA BATISTA PINTO**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II, matrícula 185441-0A, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Vidal Gomes de Melo (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Regional de Educação, do município de Autazes, no período de 27/03/2024 a 22/09/2024, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MARQUES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 163503-4A, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico nº 274797/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de junho de 2024.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 184713

PORTARIA GS Nº 729, DE 03 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 051/2024-GABINETE/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de Diretor(a) da Escola Estadual Elira Pinheiro (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, do(a) servidor(a) **CARLOS AUGUSTO CORNELES DE SOUZA**, PROFESSOR, matrícula nº 167074-3A, a contar de 01/07/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de julho de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 184735

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 109/2023-GS/SEC
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado De Cultura e Economia Criativa em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; **CONSIDERANDO** o art. 7º da Lei n. 6.306/2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º da Portaria nº 132/2020/SEC/GS; **RESOLVE:** I - **ALTERAR** a **PORTARIA N.º 199/2023-GS/SEC**, de 30 de outubro de 2023; II - **EXCLUIR** os membros da Comissão Permanente de Análise do Cadastro Estadual de Cultura, conforme abaixo: 1- Aliziane Cunegondes Fontes - CPF: 952.122.052-04; 2- Aline Augusta Martins Mendes - CPF: 510.631.662-68; 3- Gabrielle Szabo Pinheiro - CPF: 702.693.732-41; 4- Licyane Santiago Pimentel - CPF: 702.394.382-05; 5- Oiana do Couto e Silva - CPF: 135.762.832-34; 6- Renata Ventura Barreto de Lima - CPF: 648.312.992-00; 7- Symone Juliana Ribeiro Farias - CPF: 611.507.702-87. III - **INCLUIR** os nomes dos novos membros que farão parte da Comissão Permanente de Análise do Cadastro Estadual de Cultura, que tem por finalidade a análise das solicitações de novos registros ou renovação de registros já existentes no Cadastro Estadual de Cultura, conforme abaixo: 8- Márcio Matheus Rodrigues Galvão - CPF: 047.987.132-95 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; 9- Eloíza Fernanda da Silva - CPF: 043.806.112-80 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa; 10- Renata Corrêa Costa - CPF: 928.583.502-30 - Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural; 11- Railã Leonês de Freitas - CPF: 003.392.362-05 - Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural. V - Esta portaria vigorará até sua revogação. VI - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 25 de junho de 2024

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 184669

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA N.º 131/2024-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.022101.020798/2024-49 (SIGED), datado de 21/06/2024, de interesse do servidor LEONARDO MAIA DE LIMA, Assistente Operacional III do Quadro de Pessoal Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, o qual requer licença para Tratamento de Interesse Particular;
CONSIDERANDO o Parecer Nº 608/2024 - ASJUR/SSP-AM, datado de 26/06/2024, que entende ser possível a concessão da licença pleiteada, ora acolhida pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo;
RESOLVE:
I - PRORROGAR, de acordo com o Art. 75 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1.986, com alterações introduzidas pela Lei n. 2.531/1.999, 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular ao servidor abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo desta Secretaria de Estado de Segurança Pública:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
247.561-8 A	Leonardo Maia de Lima	Assistente Operacional III	01/07/2024 a 30/06/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 27 de junho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 184658

PORTARIA Nº 025/2024-GSE/SSP-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022101.001204/2022-39 (SSP/AM);
RESOLVE:
I - INSTITUIR Comissão Especial para apurar responsabilidades dos envolvidos no início da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica da empresa AMAZONAS ENERGIA S.A, sem cobertura contratual, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;
II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
SHARLES MOTA DE MORAES	159.254-8A
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 184718

PORTARIA Nº 026/2024-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico-PE nº 237/2024-CSC;

CONSIDERANDO os trâmites do MEMO nº 127/2024-GSE/SSP-AM;

RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão Provisória de Avaliação com o objetivo de dar cumprimento ao item 11 do disposto no Edital do PE nº 237/24, devendo ao final emitir parecer conclusivo, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência; **II - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
ADEMIR RIBEIRO DE LIRA	CITIC/SEAGI	230.158-0C
ORLANDO DOS SANTOS TORRES	CITIC/SEAGI	189.475-7H
REGINALDO MOTTA CORDOVIL DE VASCONCELOS	CITIC/SEAGI	178.171-5D
GLAUBER AMORIM DE CARVALHO	GA/SEAI	199.870-6C

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - DETERMINAR** que, após a conclusão dos trabalhos de inspeção do teste de desempenho e de ensaio, o resultado das avaliações seja encaminhado ao Centro de Serviços Compartilhados-CSC. **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 03 de julho de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 184720

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-SEAP. **ASSINATURA:** 27/06/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a empresa **REVIVER ADMINISTRACAO PRISIONAL PRIVADA EIRELI.** **OBJETO:** É objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO CONTRATUAL para acréscimo do quantitativo da mão de obra, previstos no contrato nº 001/2021-SEAP, no que tange ao dimensionamento dos SERVIÇOS OPERACIONAIS, para atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.421.3260.2123.0001, **FONTE:** 1.704.1470.0000.0000, **ND:** 339 03926, **NE:** 2024NE0000709 de 27/06/2024, **VALOR:** R\$ 9.459.613,89 **FUNDAMENTO DO ATO:** 01.01.041101.003086/2023-29.

Manaus, 03 de julho de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 184670

PORTARIA Nº 09/2024-SECEX/SEAP, de 03 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.007390/2022-09, que trata do Processo Sancionatório nº 003/2023 - CPPS/SEAP;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e o disposto no Parecer Jurídico nº 283/2024-AJURI/SEAP nos autos do processo n. 01.01.041101.007390/2022-09.

RESOLVE:

I - ACOLHER INTEGRALMENTE o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório e Parecer Jurídico nº 283/2024-AJURI/SEAP, que opinaram pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Sancionatório nº 003/2023 - CPPS/SEAP, por entender inexistir infração contratual;

II - PUBLICAR no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 84, VII, da Lei 2.794/2003;

III - ENCAMINHAR à empresa, por meio de ofício, a publicação do Diário Oficial.

Manaus, 03 de julho de 2024.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES

Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 184584

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00488/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 3.000.000,00; **OBJETO:** Destinado ao Saldo do CT. N.º 008/2022-UGPE/MCA CONSTRUTORA LTDA, para Construção de quadra habitacional no âmbito do Prosamin+, localizada na av. Lourenço da Silva Braga, Igarapé do Quarenta, Cachoeirinha, Manaus/AM - (Obra 03); **NOTA DE CRÉDITO N. 0148/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000496/2024-53.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184681

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00489/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 389.372,04; **OBJETO:** Destinados a execução de obras e serviços de engenharia compreendendo a construção do hospital regional de Manacapuru no município de Manacapuru/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0147/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000504/2024-61.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184687

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00490/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 2.145.829,30; **OBJETO:** Destinados ao Saldo do CT n.º 024/2022-UGPE, para elaboração de estudos, projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura, para atender a UGPE, no Estado do Amazonas; **NOTA DE CRÉDITO N. 0149/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000498/2024-42.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184688

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00494/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 637.571,02; **OBJETO:** Destinados ao Saldo do CT. N.º 029/2023-UGPE, para Prestação de serviços de assessoramento e desenvolvimento de projeto de manutenção de Rodovias do Estado do Amazonas; **NOTA DE CRÉDITO N. 0153/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000505/2024-06.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184692

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00495/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 5.000.000,00; **OBJETO:** Destinados ao Saldo do CT. N.º 023/2023-UGPE, para Prestação de serviços de manutenção predial e instalações prediais visando atender as necessidades da UGPE em todo o Estado do Amazonas; **NOTA DE CRÉDITO N. 0152/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000500/2024-83.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184695

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00496/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 398.603,59; **OBJETO:** Destinados ao Saldo do CT. N.º 019/2023 - UGPE, para Reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns do parque Residencial São Raimundo, incluindo instalações de combate a incêndio, instalações de gás, sinalização viária e comunicação visual, localizado no bairro São Raimundo, em Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0151/2024;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000499/2024-97.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184697

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00497/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 78.063,94; **OBJETO:** Destinado ao Saldo do CT. N.º 017/2023-UGPE, para Reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns do Parque Residencial Mestre Chico 2, incluindo inst. de combate a incêndio, inst. de gás, sinalização viária e comunicação visual, localizado na rua Ramos Ferreira, bairro praça 14 de janeiro, em Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0154/2024;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000502/2024-72.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184699

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00498/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 1.500.000,00; **OBJETO:** Destinado ao Saldo do CT. N.º 027/2023-UGPE, para Reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns do Parque Resid. Gilberto Mestrinho, incluindo inst. de combate a incêndio, inst. de gás, sinalização viária e comunicação visual, localizado na Av. Lourenço da S. Braga, n.º 2.825, Cachoeirinha, em Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0155/2024;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000497/2024-06.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184702

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00499/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 3.000.000,00; **OBJETO:** Destinados ao Saldo do CT. N.º 022/2023 UGPE, para Ampliação, reforma, e adequação do Centro de Saúde Mental do Amazonas, localizado na Av. Desembargador João Machado, s/n Planalto, cidade Manaus/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0150/2024;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000495/2024-09.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184714

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00500/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; **VALOR:** R\$ 121.836,01; **OBJETO:** Complementação da NC N.º 094, destinados para formalização de contrato, em favor da empresa Muniz Construção e Navegação Ltda, para Pavimentação da Estrada Ari Antunes (Estrada do Membeca - Trecho 01), localizado nos Municípios de Caapiranga e Manacapuru/AM; **NOTA DE CRÉDITO N. 0146/2024;** **PROCESSO N. 01.01.025704.000483/2024-84.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184717

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2024. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, e execução em 45 (quarenta e cinco) dias, de acordo

com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002293/2024-90-SEINFRA.

Manaus, 03 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 184729

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 017/2024 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Jadson Pinho Maciel, Colaborador. **SCDP:** 564098. **Período:** 07/07/2024 a 13/07/2024. **Destino:** Manaus/Belo Horizonte/Manaus. **Objetivo:** Participar do "I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas - ERCOB SUDESTE", que será realizado em Belo Horizonte - MG, nos dias 08 a 10 de julho de 2024. Participar também da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Brasil (FNCBH) que será realizado em Belo Horizonte - MG, nos dias 11 a 12 de julho de 2024. **Referência processo:** 01.01.030101.003377/2024-81-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 3 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 184577

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 05/2024

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 05/2024. **Processo n.º:** 01.01.030101.005962/2023-35. **Data:** 20/06/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas. **Objeto:** Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, a prestação de serviços de publicação de atos administrativos, tais como: portarias, extratos, resenhas, licitações, contratos e afins, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, dando transparência a assegurando a autenticidade dos atos públicos, das ações realizadas pela Assessoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - ASSHID/SEMA, no âmbito da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Amazonas e Atos Normativos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, em consonância a Administração Pública, oriundo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, conforme Projeto Básico nº 012/2024, o qual faz parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **Valor:** O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme art. 6º, inciso XVII da Lei n. 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.127.3248.2147.0001; Fonte de Recurso: 2.501.2850.0000.0000; Natureza da Despesa: 33913929; Evento: 400091; Modalidade: 2 - Estimativo, referente à Nota de Empenho Nº: 2024NE0000175, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), emitida em 27/05/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 3 de julho de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 184574

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA N.º 22/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Denis Alves Mendonça. Cargo: Colaborador. **Período:** 16 a 25/07/2024. **Destino:** Manacapuru, Novo Airão, Iranduba e Rio Preto da Eva. **Objetivo:**

Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus.

2. Einaldo Miguel Sales. Cargo: Colaborador. **Período:** 15 a 18/07/2024. **Destino:** Silves. **Objetivo:** Assessorar a equipe da SEAPAF/SEPROR que realizará a visita e devolutiva do diagnóstico do café no município, junto aos agricultores de Silves e de Itapiranga, sobre a possibilidade do IG do café.

3. Gilson da Silva Pereira. Cargo: Colaborador. **Período:** 16 a 25/07/2024. **Destino:** Manaquiri, Careiro Castanho, Autazes e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus.

4. Jonas Silva Souza. Cargo: Colaborador. **Período:** 15 a 18/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Entregas do Setor Primário através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no município.

5. Jonas Cícero de Oliveira. Cargo: Colaborador. **Período:** 23 e 24/07/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo/Balbina. **Objetivo:** Apoio logístico no transporte de 50 mil alevinos para serem doados em evento da SEPROR, no IDAM Barreira.

6. Larissa Arouck Monteiro França. Cargo: Secretária Executiva. **Período:** 03 e 04/07/2024. **Destino:** Brasília. **Objetivo:** Acompanhar o Secretário de Estado de Produção Rural durante a Cerimônia de Lançamento do Plano Safra 2024/2025, evento de grande importância para comercialização de produtos e principalmente para pequenos e médios produtores, medidas governamentais essenciais para fortalecer o agronegócio brasileiro.

7. Mara Lúcia Aires Bastos. Cargo: Colaborador. **Período:** 24 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Visita técnica referente à Cadeia Produtiva do Cacau no município, com objetivo de reunir os principais atores da cadeia produtiva do cacau na região, discutir os desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável.

8. Maria Rozelani Alves Torres. Cargo: Chefe de Departamento. **Período:** 20 a 30/07/2024. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Visita técnica referente à Cadeia Produtiva do cacau no município, com objetivo de reunir os principais atores da cadeia produtiva do cacau na região, discutir os desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável.

9. Nassib da Cunha Monassa Neto. Cargo: Colaborador. **Período:** 12 e 13/07/2024. **Destino:** Itacoatiara. **Objetivo:** Reunião de alinhamento e coleta de documentos junto ao Secretário de Produção de Itacoatiara e visita aos piscicultores que receberam alevinos, referente ao proc. 01.01.018101.003609/2022-34.

10. Nazário Teixeira de Freitas. Cargo: Colaborador. **Período:** 16 a 25/07/2024. **Destino:** Itacoatiara, Rio Preto da Eva, Iranduba e Manacapuru. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus.

11. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo: Colaborador. **Período:** 16 a 19/07/2024. **Destino:** Presidente Figueiredo, Careiro Castanho e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 184573

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 041/24 DATA: 03/07/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE n° 264/2024-CSC: Aquisição de Material Químico e Laboratorial (Tubo de Ensaio Detergente Enzimático e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.

1.2) PE n° 265/2024-CSC: Aquisição de Material Hospitalar (Suporte para Coletor de Material Perfurocortante, Fluxômetro e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de julho de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 266/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Implementação de Software de Sistema de Ponto Eletrônico, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHMOAM.

2.2) PE n° 267/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Diagnósticos Laboratoriais, para Realização de Exames de Imunohistoquímicos e Imunofluorescência, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Alfredo da Matta - FUHAM.

2.3) PE n° 268/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada de Esgotamento de Fossa Séptica, Sumidouro e Caixa de Gordura, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e suas Unidades.

2.4) PE n° 269/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Política para Mulheres na Cidade de Manaus, no Estado do Amazonas - Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 18 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 18 de julho de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 270/2024-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Vigabatrina, Hidroxiureia e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

3.2) PE n° 271/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Clips), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e Demais Unidade Gestora do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de julho de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

4.1) PE n° 230/2024-CSC: Aquisição de Carga de Extintor, para formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e Demais Unidade Gestora do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de julho de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

5.1) PE n° 222/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Lençol Descartável, Cateter Ureteral e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 17 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 17 de julho de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.2) PE n° 249/2024-CSC: Aquisição de Aparelho de Ar condicionado, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 16 de julho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de julho de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE n° 035/2024-CSC, conforme solicitação do órgão;

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 371/2023-CSC, dia 05/07/2024 às 12:00 horas de Brasília.

2) PE n° 092/2024-CSC, dia 05/07/2024 às 12:00 horas de Brasília.

3) PE n° 094/2024-CSC, dia 05/07/2024 às 12:00 horas de Brasília.

4) PE n° 102/2024-CSC, dia 08/07/2024 às 12:00 horas de Brasília.

5) PE n° 124/2024-CSC, dia 05/07/2024 às 11:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 184633

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000740/2024-88, referente ao PE 098/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 098/24, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 1; CM HOSPITALAR S.A. - item(ns) 9; CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 4; D + DISTRIBUIDORA LTDA - item(ns) 6; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 8; ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 5; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - FILIAL 8 - item(ns) 10; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA - item(ns) 7; NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA - item(ns) 14, 17; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 11; TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - item(ns) 3; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 13; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 03 de julho de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 184639

DESPACHO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 3 E 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0233/2023-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133/2023, de 10 de março de 2023, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 e o teor da Nota Técnica n.º 033/24, da CCGov/CSC;

RESOLVE:
CANCELAR os itens 3 e 9 da Ata de Registro de Preços n.º 0233/2023-1-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 438/23 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.009581/2023-04, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 02 de julho de 2024

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 184641

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º138/2024-1; oriunda do PE 128/24 - CSC (Proc. N.º 013102.002851/2024); **OBJETO:** Aquisição de Gás Engarrafado; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** K R G TEIXEIRA LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R\$ 2.836.273,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2024

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 184643

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º137/2024 - (4,6); oriunda do PE 512/23 - CSC (Proc. N.º 013102.010938/2023); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, item(ns) 1,3 no valor total de R\$ 302.625,00; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 296.750,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do

1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de julho de 2024

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 184645

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA PORTARIA N.º 410/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.023807/2023-62. ERRATA DA PORTARIA N.º 410/2024-GDG/PC, publicada no D.O.E nº 35.207, de 19.04.2024, Poder Executivo, Seção II, às fols. 23, que trata da implementação de Gratificação de Curso a **ARLEY LOPES DA ENCARNÇÃO ONDE SE LÊ:** [...] a contar de 13.12.2023; **LEIA-SE:** [...] a contar de **19.12.2023**, Manaus, **01.07.2024**.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 184620

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa MILLENNIUM LOCADORA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de 04 (quatro) veículos utilitários do tipo carros tumbas, no intuito de atender as necessidades do Departamento de Polícia Técnico - Científica - DPTC da Polícia Civil do Amazonas. **Data de assinatura:** 21.06.2024. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 22/06/2024 a 22/06/2025. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.010102/2024-66. (PCAM). **Valor Mensal:** R\$ 40.960,00, (quarenta mil, novecentos e sessenta reais). **Valor Global:** R\$ 491.520,00.

Manaus, 02.07.2024.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 184554

RESENHA DA PORTARIA N.º 917/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.012313/2024-33. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e os pagamentos de diárias a MARIO PAULO RODRIGUES DA C TELLES, DPC, Mat. nº 211.677-4 A, ISABELITA LEITE FERREIRA E SOUZA, DPC, Mat. nº 211.704-5 A, JUSCILENE RODRIGUES MACHADO, EPC, Mat. nº 210.994-8 A, SIRLEY MARCOLINO GALVAO REZENDE, EPC, Mat. nº 211.448-8 A, ANA ROSA RIBEIRO MAGALHAES, IPC, Mat. nº 211.464-0 A, ANDERSON LEITE FERREIRA E SOUZA, IPC, Mat. nº 171.456-2 A, ARTHUR PERSIO NEVES DE SOUZA, IPC, Mat. nº 211.282-5 A, HERON MONTEIRO KNUPP, IPC, Mat. nº 211.406-2 A, DIEGO ALMEIDA CAVALCANTE, IPC, Mat. nº 211.167-5 A, MARCIO ALVES DE SOUZA, IPC, Mat. nº 153.694-0 B, SERGIO FABRICIO DA SILVA, IPC, Mat. nº 172.495-9 A, MAURO ALVES DE SOUZA, IPC, Mat. nº154.998-7 B, FERNANDO CAVALCANTE BARBOSA, IPC, Mat. nº 200.120-9 B, LUZIANE DOS SANTOS SILVA LEITE, IPC, Mat. nº 211.425-9 A, FRANCISCO KLEPER SILVA DE S HOLANDA, IPC, Mat. nº 161.109-7 B, RENAN AFFONSO CALDAS, IPC, Mat. nº 212.287-1 A, para se deslocarem de Manaus/AM para Manacapuru/AM, via terrestre, pelo período de 09/04/2024 a 30/04/2024.

Manaus, 27.06.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 184564

RESENHA DA PORTARIA N.º 940/2024-GDG/PC
SIGED 01.01.022102.015099/2024-77. O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc.; **RESOLVE: I) - AUTORIZAR** o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de

trabalho em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), no total de **369 (trezentos e sessenta e nove) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007, alterado pelo Decreto nº 45.027/2021 e Decreto nº 45.109/2022; 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) para **delegados**, no total de **18 (dezoito)**; e para os **peritos no total de 22 (vinte e dois)**, escala 02 (dois) plantões 12 horas equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 24 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de **Junho/2024**, aos **409 (quatrocentos e nove) servidores** a seguir listados: Abdon J. M. Neto, Aby A. dos S. Forte, Adria F. P. Castro, Adriana dos S. Reis, Alan J. D. Pinto, Alberto A. G. de O. Correa, Albertinho M. C. dos Santos, Alcarlos M. da Silva, Alcyrleene M. Waughan, Aldeci R. Sousa, Aldembergue dos S. Guerra, Aldemir da S. A. Junior, Alessandra C. da F. Alves, Alessandro O. Garcia, Alessandro R. Cavalcante, Alessandro S. Ribeiro, Alex J. T. Fernandes, Alexandre dos S. Tamer, Alexandre G. Dantas, Alexandre K. de S. Ferreira, Alexandre P. de Almeida, Alessandra F. Tavares, Alfredo F. Collins, Ana C. M. Barros, Ana I. de J. Mendes, Ana L. G. R. de Queiroz, Ana P. F. V. Guimarães, Ana R. R. Magalhaes, André L. P. G. Ribeiro, Andre L. N. Siqueira, Andre S. da Costa, Andrea F. da C. Aquino, Andrea F. da Cunha, Andrea S. de Souza, Andrei M. Jinkings, Andreia C. de Albuquerque, Andressa B. S. de Lima, Andrew R. S. Carvalho, Andrezza de S. Magalhaes, Angela J. S. de Melo, Angelica T. S. Sampaio, Angell C. F. M. Sawntzy, Antônia I. da C. Nascimento, Antonio B. S. Junior, Antônio C. D. Santos, Antonio C. Benaion, Antonio C. Ferreira, Antônio G. N. de Lima, Antônio P. B. Filho, Antonio R. Afonso, Antonio W. R. da Silva, Arthur de S. Negrão, Arthur P. N. de Souza, Asterson A. de Andrade, Bianca da S. A. Geber, Caliope T. Oliveira, Camila M. B. de Almeida, Carlos A. N. de A. Júnior, Carlos R. C. Fonseca, Carlos R. F. de Souza, Caroline dos S. A. da Silva, Cassia S. S. da Silva, Celia da S. Tufy, Celio A. M. da Silva, Celso P. de Oliveira, Cesalin I. C. Finger, Christina S. Livero, Claudio C. Neto, Cleison F. Menezes, Clodoaldo S. Viana, Clodovir de B. Honorato, Clovis R. de L. Junior, Criscia C. de Carvalho, Cristiane do N. Gomes, Damiao S. de Oliveira, Daniel A. M. Rocha, Daniel B. Piccinini, Daniel da S. Campos, Daniel L. Silva, Daniel M. do Nascimento, Daniel Piotto, Daniel S. da Costa, Daniela S. da Silva, Daniellison de S. Pereira, Dannielle P. de S. Pieri, Darcley S. A. Violante, Dayvson G. de Lima, Deborah S. Meskau, Deborah U. da Silva, Denise X. de Araujo, Denison X. de Amorim, Dennis K. do Vabo, Dennys R. C. Matos, Denys de S. Pinheiro, Diglissom A. Leita, Diljedson F. Coelho, Dilma M. F. Bitencourt, Douglas A. F. Barbosa, Éder G. da Silva, Edinaldo V. Barreto, Edneide M. Castro, Edson C. de A. Junior, Edson de S. Campos, Edson J. de Souza, Edson M. dos Santos, Eldes da C. Araujo, Elen C. R. Barreto, Elias P. Guimaraes, Elielson J. Cavalcante, Elienai S. M. Vantuil, Elinaldo V. Barreto, Elisa M. Lustosa, Emanuel P. A. Vinhoto, Emerson C. Simão, Emerson N. Teixeira, Eneas G. da S. Junior, Erica C. A. Queiroz, Erico R. M. Batista, Erik N. Ribeiro, Erika de C. Barbosa, Erisson A. Lopes, Erlando D. de Oliveira, Ernani de S. S. Filho, Esmeralda M. N. da Silva, Euder P. Mendes, Eudo L. B. M. Nogueira, Euler L. S. Lima, Evandro L. D. P. Filho, Ewerton de A. Correia, Ewerton G. Bezerra, Fabiana de A. Rocha, Fabiana O. Bier, Fabiana P. Cornetet, Fabiano F. Mariano, Fabio V. L. Carvalho, Fabricio M. da Cruz, Fabricio S. dos Anjos, Farney S. dos Santos, Felipe R. N. Façanha, Flamarion C. Benaion, Flavio H. C. Vale, Francimar P. de Souza, Francinete da S. B. Nunes, Francinete M. de Melo, Francione M. de Araujo, Francisca H. P. Souza, Francisco C. de J. Cordeiro, Francisco J. de P. Freitas, Francisco K. S. Souza, Francisco P. A. Filho, Francisco W. L. da Silva, Frank R. R. do Nascimento, Fredson A. S. Benaion, Geany A. P. de S. Timoteo, Geciane M. B. Elizario, Genilson P. Arruda, Geraldo P. do N. Filho, Gideao G. da Silva, Gildo S. de Oliveira, Gilson da C. Ferreira, Gilson G. da Silva, Gisele B. Ribeiro, Gisele C. da Roza, Glauber S. Nery, Glauca P. Feitosa, Gleyce M. de L. A. Borges, Godofredo H. F. Andrade, Graciliano N. Gomes, Gracioney F. Pinto, Guilherme C. Mendes, Gyselle P. Falcão, Hamilton S. Gomes, Heline G. R. da Silva, Herika B. Quintanilla, Heron M. Knupp, Higson L. R. Junior, Hudson B. da Silva, Hudson da S. Pessoa, Hugo da S. Ascensão, Hugo D. de M. Silva, Ines M. A. Pardo, Itamar dos S. Matos, Itamar G. Neves, Itatiane B. da Costa, Ivan S. de Andrade, Ivanildo P. Mendes, Jadson J. M. Nobre, Jakson de F. da Silva, James P. S. Cordeiro, Janaina M. de Santana, Jander T. Goes, Janderson S. de Almeida, Jarina da S. Lima, Jarlison J. do Nascimento, Jean C. C. Rodrigues, Jefferson dos S. Navroski, Jefferson G. da R. Silva, Jefferson G. de Souza, Jesse L. Pereira, Jhones M. da S. Muneymne, Joao C. C. Miranda, Joao C. T. F. Filho, Joao F. da Silva, João R. H. de Carvalho, Jociney C. Mourao, Joel S. Loureiro, Joelba S. dos Santos, Joicileide M. de Souza, Joilnen D. M. da Rocha, Jonas S. F. Filho, Jony C. B. Leão, Jorge M. G. Bichara, Josafa R. Pedraça, Jose A. P. de Sá Monteiro, Jose A. B. de Freitas, Jose A. M. de Souza, Jose C. de M. R. Sao Thiago, Jose I. G. Alfaia, Jose P. de C. Neto, Joyce M. de L.

Verissimo, Jucelia da S. Trindade, Juliana N. B. V. de Menezes, Julio C. L. Braga, Juscilene R. Machado, Karen L. P. Imbeloni, Karen de A. Lima, Karina de M. Freire, Katiuce R. Antela, Kelly C. de Araujo, Keyny L. F. Teixeira, Kleber W. L. de Oliveira, Kleyson E. D. da S. Pontes, Kristiane L. Elizario, Laila R. L. Tiradentes, Leila A. F. Viana, Lindemberg B. de Souza, Lindomara L. Mota, Lissandro B. da Silva, Louise H. Maciel, Luane L. de Oliveira, Luciana G. de Souza, Luciane L. Narzetti, Luciano C. Mafra, Luise S. de Oliveira, Luiz E. de C. Correa, Maik R. dos Santos, Maiza H. R. Moraes, Maks R. G. Moreira, Marcelo G. Cardoso, Marcelo H. A. de L. Soares, Marcelo H. de O. Bentes, Marcelo S. Valois, Marcio A. de Souza, Marcio de A. Farias, Marcio J. M. Rodrigues, Marcio P. Chaves, Marco A. R. de Oliveira, Marcos A. da Silva, Marcos N. Pereira, Maria A. Fernandes, Maria de J. G. Santos, Maria do S. F. da Silva, Maria E. C. Rodrigues, Maria M. da Silva, Marilene B. Martins, Marina P. R. de Almeida, Mary R. V. Fortes, Mauro O. do Nascimento, Max Gervazoni, Maysa S. Cruz, Messias R. de Oliveira, Michelle M. Bastos, Miriam R. C. Dutra, Moacir M. de Freitas, Monica A. D. de Sousa, Monica L. Smith, Neri do S. da S. Pacheco, Nieliana F. de O. Melo, Nilce E. B. Ramos, Nildomar P. L. Junior, Nilo B. F. Neto, Norma D. Sardinha, Otavio B. de Moraes, Otavio L. Castello, Paloma B. L. Gonçalves, Patricia N. G. Bento, Patricia P. D. de Andrade, Paulo C. F. da Silva, Paulo E. C. Nunes, Paulo R. R. Barbosa, Pedro da C. Ferreira, Poliana C. C. M. de Souza, Priscila T. da C. Brasil, Rafael W. Soares, Ralides dos S. Maquie, Raileide P. da Cruz, Railza C. L. da Luz, Raimundo H. de A. Filho, Raldson F. de Sousa, Raphaela V. da Silva, Raqueline L. Correa, Raully P. da Silva, Regina N. do Nascimento, Reika da C. Pinto, Reinaldo A. Rodrigues, Reinaldo P. da Silva, Rejane L. da Cruz, Renan A. Caldas, Ricardo A. N. de Souza, Ricardo de F. Rodrigues, Ricardo F. Queiroz, Ricardo K. de Sena, Rick A. Geber, Robert M. S. da Costa, Roberta V. Silva, Robson A. de Souza, Robson A. dos Santos, Robson J. dos R. Silva, Robson S. da Silva, Rodrigo A. G. de Oliveira, Rodrigo C. da Rocha, Roger S. G. Makimoto, Romualdo de A. Bezerra, Rosangela C. Cabral, Roselandia F. Cabral, Rosemir D. do Vale, Rusivel F. da S. Junior, Sadie dos S. Lopes, Samantha A. S. Trunkl, Samara da S. Nobrega, Samuel A. R. da Silva, Samuel F. da Silva, Sandra M. A. Brust, Sandro R. de A. Vieira, Sandy A. C. Barbosa, Saulo R. Leotty, Sayuri S. Ezaki, Selma da S. E Silva, Sergio de S. Macedo, Sergio F. da Silva, Servio T. B. de Moraes, Sheila F. Araujo, Sheila S. da Silva, Sidineia M. da S. Mota, Sigrid de M. Lucena, Silvana de N. C. de Negreiros, Silvia de O. Ferreira, Silvia L. B. de Oliveira, Silvio do N. Pereira, Simon O. dos Santos, Sirley M. G. Rezende, Sonia M. A. da Silva, Sonia M. da S. Zambrano, Stenio S. da Cunha, Sylvio R. de L. Vasques, Talles C. Lopes, Tammy R. A. de M. Mitoso, Tarso M. Spinola, Tatiane C. da S. Palhares, Tatianny A. Pinto, Thatiane P. A. Soares, Thiago de L. Fernandes, Thiago S. Lima, Ubiratan C. de Souza, Ulisses C. da C. E Silva, Ulysses M. da Silva, Valter F. A. Rossi, Vanderlei A. de Souza, Victor H. B. Biancardini, Vitor F. M. Neto, Wagner B. de S. Junior, Wagner S. de Oliveira, Waleska C. V. Gomes, Walfrido R. dos Santos, Walter da S. P. Junior, Wancley da S. Martins, Waylisson J. F. Santos, Wellington F. M. da Cruz, Ygor Q. Ferreira, Marcelo L. Gomes, Wellington L. Militao, Rosane F. U. Souza, Jorge R. A. S. dos Santos, Priscilla Orberg, Everaldo C. R. Junior, Rafael B. Lima, John A. C. Castilho, Jailton S. Junior, Sérgio Raimundo Ernesto Machado, Roberto Trindade Levinthal, Cristiane Sanae Tsuji, Fabiola Rodrigues de Albuquerque, Ulisses Gaspar Neiss, Ramilla Machado de Alencar, Maryellen Iannuzzi Lopes Galuch, Adison de Jesus dos Santos, Mauro Célio da Silveira Pio, Ivanilson de Araújo Mota, Leandro Nascimento dos Santos, Fábio Antônio Silva Ferreira, Vivian Lane Souto Pereira, Milton Carlos Bianchini, Rodrigo César das Neves Amorim, Mario Socorro Freitas da Silva, Madson Silva do Nascimento, Lorena e Silva Monte de Almeida, Liliane da Costa Pereira, Fabiano Souza Vargas, Hana Chôji De Freitas, Anderson Hiland Chaves Fonseca. GABINETE DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 03.07.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 184612

RESENHA DA PORTARIA Nº 924/2024-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.008365/2024-05**, de interesse de MARGARETH BENTES RODRIGUES ALBUQUERQUE, Ass. Adm., Mat. nº 008.690-8 C, a contar de **15.06.2024**.

Manaus, 1º.07.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 184622

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 004/2024-PMAM. O Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM, no uso de suas atribuições delegadas e em estrita atenção à legislação vigente e ao princípio da publicidade, celebra o presente instrumento com a empresa **SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ nº 06.343.012/0001-03**, para fins de liquidação do valor devido de R\$ 626.867,15 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), relativo ao pagamento de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem com fornecimento de mão de obra e material para a PMAM no mês de fevereiro de 2024, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 01.01.022103.005658/2024-20, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000382, Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesas: 33909301; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa

Protocolo 184614

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 001/2024 - SEMIG

ESPÉCIE: Carta Contrato nº 001/2024-SEMIG, oriundo do Processo Administrativo nº 01.01.044101.000139/2024-29. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral. **Valor Global:** R\$ 10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais). **Dotação Orçamentária:** NE Nº 2024NE0000127; Data De Emissão: 16/06/2024; Unidade Orçamentária: 44101 Secretaria De Estado De Energia, Mineração E Gás; Programa de Trabalho: 25.753.3302.2830.0001 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural; Fonte de Recurso: 1.501.2850.0000.0000- Outros Recursos não Vinculados - outras fontes; Natureza da Despesa: 33903007 - Gêneros de Alimentação. **Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21 e suas alterações. **Prazo:** 8 (oito) meses a contar da assinatura, 17/06/2024.

Manaus, 03 de julho de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 184592

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EDITAL Nº 001/2024-SEDEL.

SELEÇÃO PÚBLICA DE ATLETAS E PARATLETAS PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO DO PROGRAMA BOLSA ESPORTE ESTADUAL.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL, torna pública a 1ª Prorrogação de Inscrições ao processo de Seleção Pública de atletas e paratletas para concessão de Patrocínio Desportivo do Programa Bolsa Esporte Estadual 2024, mediante as condições estabelecidas no Decreto Estadual nº 49.241/2024, neste Edital e, subsidiariamente, na legislação correlata, devendo os interessados efetivar sua inscrição na Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, especificamente no Auditório da Vila Olímpica, localizado na Av. Pedro Teixeira, nº 400, Bairro Dom Pedro I, Manaus/AM., no período consolidado de **03 de junho de 2024 até o dia 01 de agosto de 2024**, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 09h. às 16h, conforme a íntegra do Edital consolidado, disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, na aba **BOLSA ESPORTE ESTADUAL 2024** (www.sedel.am.gov.br).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, em Manaus-AM., 01 de julho de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 184565

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 810/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Defesa de Autuação, com objetivo de executar os trabalhos do DETRAN-AM, autorizada pela Portaria nº 024/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos condutores um processo transparente e justo para a contestação de infrações, assegurando o pleno exercício do direito à defesa; CONSIDERANDO a relevância de uma análise criteriosa das circunstâncias que envolvem cada autuação, visando a tomada de decisões justas e alinhadas com a legislação de trânsito vigente; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMO Nº 218/2024-GGP/DETRAN, que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE:** I- INCLUIR o servidor EDNILSON JUNIOR CESAR como COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE da sobredita Comissão, e estabelecer a título de gratificação mensal de 69,90 UBAs, (R\$ 21,46); no código 1161/1078, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar a contar de 17 de junho de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 184594

RESENHA DA PORTARIA Nº812/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão Permanente para Apuração de Processo Administrativo de Sindicância, para apurações preliminares e genéricas de supostas irregularidades praticadas no âmbito do DETRAN/AM, autorizada pela Portaria nº 024/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO a importância crucial de adotar medidas punitivas de forma equitativa e proporcional, visando a assegurar a responsabilidade das instituições, fortalecendo a confiança da sociedade na Administração Pública; CONSIDERANDO o teor do memorando MEMORANDO Nº 218/2024-GGP/DETRAN, que dispõe sobre a autorização de inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE:** I- INCLUIR o servidor EDNILSON JUNIOR CESAR, como COORDENADOR DE ÁREA E EQUIPE da sobredita Comissão e estabelecer a título de gratificação mensal de 60,58 UBAs, (R\$ 21,46), no código 0814/1153, até o final do exercício de 2024; II- A presente portaria passa a vigorar a contar do dia 17 de junho de 2024; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus 02 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 184598

RESENHA DA PORTARIA Nº814/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a necessidade de remanejar servidores que atuam na Comissão de Exames de Direção Veicular do DETRAN-AM, autorizada pela Portaria nº 21/2024, de 05.01.2024; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 218/2024-GGP/DETRAN, de 18 de junho de 2024, do DETRAN-AM, que dispõe sobre a autorização da exclusão e inclusão de servidor em comissão; **RESOLVE:** I- EXCLUIR o servidor EDNILSON JUNIOR CESAR da Comissão de Exames de Direção Veicular desta Autarquia, da função COORDENADOR GERAL UBA 124,90 (R\$ 21,46), código 071/1134; II- INCLUIR o servidor JOSÉ LEITE PEREIRA FILHO na sobredita Comissão, função COORDENADOR GERAL, a estabelecer a título de gratificação mensal, no código 0071/1134, os valores em UBA de 124,90 (R\$ 93,60), até o final do exercício 2024; III- A presente Portaria entrará em vigor na data do dia 17 de junho de 2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 184605

RESENHA DA PORTARIA Nº769/2024-DETRAN/AM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, no uso de atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua que é conhecido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto, caracteriza na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência, no entanto, em vista do exposto pode-se verificar que devido a demanda estadual ser numerosa e a fim de garantir uma prestação de serviço eficaz, o CSC - Centro de Serviços Compartilhados optou por realizar o credenciamento para distribuir proporcionalmente a demanda entre as empresas que passaram no processo; CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.03.011210.016557/2024-12 - DETRAN/AM; RESOLVE: I- TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para Contratação da empresa especializada em recrutamento de estagiários de nível médio e superior, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, pelo período de 12 (doze) meses; II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO (CNPJ: 28.023.581/0001-04), pelo valor global de R\$ 2.356.380,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta reais). À consideração do Diretor-Presidente do DETRAN/AM, para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DETRAN/AM, em Manaus, 03 de julho de 2024.

ADRIANA BRAGA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 03 de julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 184656

RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2024 - DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa A M P DA CUNHA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, objetivando atender as necessidades do Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, de acordo com o Termo de Referência e a proposta constantes no PROCESSO, e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2024 até 01/07/2025, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado de R\$ 345.111,82 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor global estimado em R\$ 4.141.341,84 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903702, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Notas de Empenho nº 2024NE0001125 datada de 18/06/2024, no valor de R\$ 345.111,82 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.017048/2024-07- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 02 de Julho de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 184590

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA CONJUNTA SEDURB/SUHAB Nº 04/2024
DISPÕE sobre as condições para a concessão do subsídio estadual “Entrada do Meu Lar”, do Programa Estadual de Habitação de Interesse Social “Amazonas Meu Lar”, para auxiliar na entrada de unidade habitacional para os pretendentes de unidade habitacional financiada.

A Secretária Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 20, do Decreto Estadual nº 47.990, de 28 de agosto de 2023, que estabelece diretrizes para o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social “Amazonas Meu Lar”; e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir procedimentos necessários para a concessão do subsídio estadual para auxiliar na entrada de unidade habitacional, estabelecido no art. 2º, VI, do Decreto supramencionado;

CONSIDERANDO a parceria com o Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal, que, com recursos do FGTS, oferece descontos e taxas diferenciadas conforme a renda familiar e a localização do imóvel;

CONSIDERANDO o atendimento das famílias enquadradas no art. 11 e sob as condições de moradia estabelecidas no art. 12, e com renda conforme o art. 13, do Decreto Estadual nº 47.990, de 28 de agosto de 2023, e demais disposições contidas na Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, **RESOLVEM**:

Art. 1º Fica regulamentado nesta Portaria o acesso à linha de atendimento “subsídio estadual para auxiliar na entrada de unidade habitacional”, estabelecida no art. 2º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 47.990, de 28 de agosto de 2023, no âmbito do Programa “Amazonas Meu Lar”.

Parágrafo único. O subsídio estadual “Entrada do Meu Lar” consiste em um benefício financeiro para viabilizar a composição do valor da entrada de financiamento de imóvel, conforme a linha de atendimento do Programa “Minha Casa, Minha Vida-FGTS”, para as famílias beneficiárias que se enquadram nos critérios do Programa “Amazonas Meu Lar”.

Art. 2º Os critérios de elegibilidade para acesso ao subsídio estadual para auxiliar na entrada de unidade habitacional denominado “Entrada do Meu Lar” devem obedecer aos artigos 11, 12, 13 e 16 do Decreto Estadual nº 47.990, de 28 de agosto de 2023 e as disposições da Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023 e Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 04 de 27 de dezembro de 2023.

Art. 3º Para concorrer ao subsídio estadual “Entrada do Meu Lar”, o interessado deverá ter realizado o seu pré-cadastro no aplicativo SASI ou no site do Programa “Amazonas Meu Lar” (<https://www.amazonasmeu.lar.am.gov.br>).

I - finalizada a fase de pré-cadastro, iniciará a fase de diagnóstico do perfil dos interessados, nos termos do art. 15 da Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, bem como o cruzamento das informações com outras bases de dados e o ordenamento das famílias em condição de prioridade, nos termos da tabela contida na Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023;

II - os interessados ordenados nos termos do sistema de pontuação estabelecido na Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, terão seus dados consultados nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da apresentação, disponibilizada pelo próprio beneficiário, de certidão negativa de débito do SPC e/ou Serasa, sistemas bancários e outros para fazer prova de que não há restrições em seu nome, em atendimento ao art. 16, III, do Decreto Estadual nº 47.990, de 28 de agosto de 2023;

III - o interessado com o status “selecionado”, conforme o inciso II, do art. 16, da Portaria Conjunta SEDURB/SUHAB nº 01, de 31 de agosto de 2023, será notificado por meio do aplicativo SASI e/ou e-mail ou outros meios oficiais, para apresentar documentação complementar para a segunda etapa do Cadastro, no prazo de 7 (sete) dias a contar da notificação, sendo esta complementação realizada apenas pelo aplicativo, com ou sem o aporte do atendimento presencial;

IV - após a apresentação da documentação complementar, esta será analisada pela equipe social da SUHAB e, se aprovada, será validada pela equipe social da SEDURB, resultando na alteração do status do interessado para “cadastrado” na linha de atendimento “Entrada do Meu Lar”;

V - o beneficiário receberá o certificado de “cadastrado” juntamente com a notificação, por meio do aplicativo SASI e/ou e-mail ou outros meios oficiais. Ele terá um prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da notificação, para buscar uma unidade habitacional, de acordo com a lista de empreendimentos credenciados disponibilizada no site e/ou aplicativo do “Amazonas Meu Lar”.

VI - escolhida a unidade habitacional, o cadastrado deverá se dirigir ao empreendimento para iniciar as tratativas de negociação, oportunidade em que o correspondente do agente financeiro e/ou agência bancária realizará análise sobre sua capacidade de realização de financiamento, a qual deverá ser validada pelo agente financeiro;

VII - o acesso ao subsídio está condicionado ao atendimento dos requisitos exigidos pelo agente financeiro e outras normas aplicáveis para obtenção de financiamento de imóvel com os recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

VIII - o certificado do “cadastrado” terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, durante os quais o beneficiário deverá concluir as etapas necessárias para a escolha e negociação da unidade habitacional. O certificado poderá ser renovado pelo prazo máximo de 10 dias, de acordo

com os critérios do agente financeiro. Após esse prazo, o certificado perderá a validade e o beneficiário será reprovado nesta linha de atendimento, retornando à ordenação geral.

IX - os beneficiários da “Entrada do Meu Lar” deverão participar das ações do Trabalho Técnico-Social, monitoramento e avaliação do Programa.

§ 1º O interessado deverá acompanhar o procedimento de cadastramento no aplicativo SASI ou por outros meios oficiais, inclusive as alterações de *status*, notificações e quando convocado, participar em eventos e atividades relacionados ao Programa.

§ 2º Caso a condição de prioridade autodeclarada não seja confirmada pela equipe social na análise dos documentos, a posição do interessado será recalculada.

§ 3º Na validação da documentação do interessado, caso sejam encontradas pendências, o interessado terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para corrigir a documentação pendente e solicitar a reanálise do processo de validação. Após esse prazo, o beneficiário retornará à ordenação geral.

§ 4º Caso seja comprovado que os requisitos e condições do Programa não foram atendidos, o interessado será considerado inelegível e retirado do ranqueamento para a linha de atendimento “Entrada do Meu Lar”.

Art. 4º A comprovação dos requisitos deverá ser feita por meio da seguinte documentação complementar:

I - Gerais:

- a) Documento de Identidade, CPF e Título de Eleitor do titular e cônjuge, se houver;
- b) Documento de identidade e CPF ou certidão de nascimento dos dependentes, se houver;
- c) Documento de identidade e CPF dos dependentes sob tutela ou curatela;
- d) Número de registro no CadÚnico, se houver;
- e) Comprovante de estado civil (certidão de casamento, averbação de divórcio, certidão de óbito ou certidão de união estável);
- f) Comprovante de residência com CEP atual;
- g) Documento que evidencie o período de moradia no mínimo 3 anos;
- h) Comprovante de renda atualizado (de todos que residem juntos), emitido no máximo há 2 meses;
- i) Certidão negativa de débito do SPC e/ou Serasa, sistemas bancários e outros;
- j) Procuração Pública em caso de representação.

II - Comproverantes da condição de moradia:

- a) Recibo de aluguel e/ou contrato de locação;
- b) Declaração do proprietário do imóvel com o RG e CPF deste e/ou documento de propriedade ou posse do imóvel, se morar na condição de cedido e coabitação;
- c) Apresentação de fotos (frente, fundo, laterais, nível da rua, entorno) que mostrem o estado físico do imóvel, no caso de moradia definida como submoradia (barraco/palafita);
- d) Documentação comprobatória de acompanhamento do órgão competente em caso de situação de abrigo ou situação de rua.

III - Especiais para comprovação da condição de prioridade:

- a) Laudo médico, emitido no máximo há 3 (três) anos;
- b) Apresentar curatela, caso seja o responsável por algum interessado;
- c) No caso de área de risco, situação de emergência e/ou calamidade pública, deve apresentar documentação comprobatória do órgão competente;
- d) No caso de recebimento de auxílio emergencial para custeio de moradia, deve apresentar comprovação da condição de beneficiário do auxílio;
- e) No caso de mulher vítima de violência doméstica e familiar sob medida protetiva, deve apresentar documentação comprobatória (decisão judicial).

IV - Especiais para análise da condição de financiamento (o que houver sendo a renda formal ou informal):

- a) Contracheque;
- b) Holerite;
- c) Extrato de FGTS;
- d) Extrato de benefício previdenciário - INSS e auxílios;
- e) Declaração de Imposto de Renda;
- f) Informações referentes às despesas básicas - Faturas de água e esgoto, energia elétrica, telefone;
- g) Informações referentes a relacionamento de crédito - Extratos de Conta Corrente com limite de cheque especial e Faturas de Cartão de Crédito;
- h) Informações relacionadas à segurança e investimentos - Boletos de Previdência, Seguros, Plano de Saúde e Consórcio;
- i) Informações relacionadas a entretenimento e informação - Comproverantes de TV a cabo, Internet e assinaturas de jornais e revistas.

§ 1º A apresentação dos documentos deverá ser em formato de imagem (bmp ou jpg) por meio de aplicativo SASI, devendo ser legíveis. Caso não seja cumprida a exigência o beneficiário ficará impedido da efetivação do cadastro.

§ 2º Novas documentações podem ser exigidas pelo agente financeiro para comprovação da capacidade de realização do financiamento.

Art. 5º A SEDURB e a SUHAB serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da concessão e utilização do Subsídio “Entrada do Meu Lar”, garantindo a conformidade com os critérios estabelecidos nesta Portaria e na legislação vigente.

Art. 6º O beneficiário selecionado para o Subsídio “Entrada do Meu Lar” deverá assinar o Termo de Compromisso junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB e à Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB.

I - O Termo de Compromisso é um documento formal que estabelece as responsabilidades, direitos e obrigações do beneficiário em relação ao subsídio, bem como formaliza o consentimento do beneficiário para a utilização de sua imagem em materiais de divulgação e comunicação do programa.

II - A assinatura do Termo de Compromisso ocorrerá em data e horário previamente agendados pela SEDURB e SUHAB.

III - A SEDURB e a SUHAB garantirão que todas as imagens e dados pessoais dos beneficiários serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), assegurando a proteção dos direitos dos participantes.

Art. 7º O não comparecimento do beneficiário em qualquer atividade agendada nas etapas do processo de viabilização do subsídio poderá acarretar a perda do direito ao benefício.

Art. 8º A SEDURB e a SUHAB serão responsáveis por comunicar aos beneficiários selecionados, por meio do aplicativo SASI e/ou e-mail ou outros meios oficiais, as informações relevantes sobre os agendamentos, assegurando que todos os procedimentos sejam transparentes e acessíveis.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

Protocolo 184721

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 022/2024 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 007/2023. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e PRODAM Processamento de Dados Amazonas S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2024 a 28/06/2025, conforme a Clausula Oitava e em conformidade com a DIRAF-Prodram nº 191/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 99.725,76 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: (333903999), Fonte: 174, Nota de Empenho nº 192, no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo SGI n.º 34/2023 (93.961/2023 IPEM). Gabinete do IPEM/AM, em Manaus, 02 de julho de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 184557

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL do IPEM/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO 90.003/2024. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada na organização de eventos. ABERTURA: 15/07/2024 às 10h - horário oficial de Brasília. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site: compras.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal) de forma gratuita, a partir de 27/06/2024.

Manaus - AM, 26 de junho de 2024.

ANA CECÍLIA ORTIZ E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação do IPEM/AM

Protocolo 184616

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 109/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foi lavrado o Termo de Apreensão/Depósito, correspondente ao Processo Administrativo, abaixo descrito. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TERMO DE APREENSÃO; INFRATOR; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; BEM APREENDIDO; MOTIVO; MUNICÍPIO: 01.01.030201.013622/2024-30; 299/2023-GEFA; DESCONHECIDO; 519/2023-GEFA; Apreensão de 01 (uma) MOTOSERRA, MOD. 281XP, S/N, 2018:1958766; Abate de árvores e desmatamento, em área localizada na BR-230 (sentido Apuí/AM-Jacareacanga/PA), km 128, Apuí/AM. Gabinete da Presidência, em Manaus, 3 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184690

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 292/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.013940/2024-00 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7060/15-GEFA - MANAUS/AM
INTERESSADO (A): K.F CONSTRUCOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
1.ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 266/2024, da lavra da Assessora Jurídica Carla S. I. Santana da Silva e da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo diretor Jurídico Dr. André Chuvas, advogado, OAB nº 10.864 em vista de seus argumentos jurídicos.
2.Fica reconhecida a PRESCRIÇÃO nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/08.
3.ARQUIVO, o presente processo por perda de objeto, considerando os argumentos apresentados.
4.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação e ciência do interessado.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 03 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184693

RESENHA Nº 085/2024

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Raimunda Nonata Moreira Lopes - Analista Ambiental, Richard Coelho de Paulo - Colaborador, Novo Airão/ Iranduba-AM, 08 à 13/07/24, Realizar e dar apoio em ação de fiscalização em empreendimentos com atividade que possui efetivo potencial de geração de impactos ambientais nos municípios; 02.Vivaldo Fernandes de Mourão - Motorista, Novo Airão/ Iranduba-AM, 08 à 13/07/24, Transportar equipe técnica do IPAAM; 03.José Raimundo Rabelo Filho - Analista Ambiental, Natanael Queiroz da Conceição - Colaborador, Itapiranga/ Uruará/ São Sebastião do Uatumã-AM, 17 à 20/07/24, Implementar o Projeto Amazonas Legal, por meio da realização de ações de combate aos ilícitos ambientais, além de ações preventivas, educacionais e de estímulo à produção sustentável e incentivar o uso sustentável dos recursos naturais; 04.Márcio Dalmo da Silva Rodrigues - Analista Ambiental, Felipe Rodrigo dos Anjos Cruz - Colaborador, Lábrea/ Humaitá-AM, 28/07 à 09/08/24, Realizar e dar apoio em ação de vistoria técnica de diversos empreendimentos; Manaus, 03 de Julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184698

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 399/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.013943/2024-35 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 4341/12-GEPE - MANAUS/AM
INTERESSADO (A): PETROLEO SABBA S.A
1.ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 373/2024 supracitado, lavra do Estagiário de Direito Ivan Santos da Luz, da Assessora Jurídica Aline Ribeiro de Souza, e da Procuradora de Meio Ambiente em Exercício, Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, Advogado, OAB/AM nº 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2.Fica reconhecida a PRESCRIÇÃO nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/08.
3.ARQUIVO, o presente processo por perda de objeto, considerando os argumentos apresentados.
4.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação e ciência do interessado.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184701

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 405/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.013942/2024-90 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº2730/12-GECE - PARINTINS/AM
INTERESSADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
1.ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 377/2024, lavra da Assessora Jurídica Aline Ribeiro de Souza, e da Procuradora de Meio Ambiente, em exercício Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, Advogado, OAB/AM nº 10.864, a qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2.Fica reconhecida a PRESCRIÇÃO nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/08.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação e ciência do interessado.
4.ARQUIVO, o presente processo por perda de objeto, considerando os argumentos apresentados.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184706

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 291/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.013947/2024-13 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 7825/13-GEFA - MANACAPURU/AM
INTERESSADO (A): MARCIO BRANDAO CUNHA
1.ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 265/2024, da lavra da Assessora Jurídica Carla S. I. Santana da Silva e da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo diretor Jurídico Dr. André Chuvas, advogado, OAB nº 10.864 em vista de seus argumentos jurídicos.
2.Fica reconhecida a PRESCRIÇÃO nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/08.
3.ARQUIVO, o presente processo por perda de objeto, considerando os argumentos apresentados.
4.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação e ciência do interessado.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184708

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 288/2024
PROCESSO Nº: 01.01.030201.013945/2024-24 - IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 3011/13-GRHM - IRANDUBA/AM
INTERESSADO (A): FRONTEIRA CERAMICA LTDA
1.ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/ PMA Nº 262/2024, da lavra da Assessora Jurídica Carla S. I. Santana da Silva e da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo diretor Jurídico Dr. André Chuvas, advogado, OAB nº 10.864 em vista de seus argumentos jurídicos.
2.Fica reconhecida a PRESCRIÇÃO nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/08.
3.ARQUIVO, o presente processo por perda de objeto, considerando os argumentos apresentados.
4.ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação e ciência do interessado.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 03 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184710

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 067/2024
O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **MAIO/2024**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Cândida Maria de Queiroz Pimentel	02.05 a 31.05.2024	2024 - 30
César Leandro Abozaglo Umanã	20.05 a 03.06.2024	2022 - 15
Clemerson de Sales	20.05 a 29.05.2024	2024 - 10
Cristiano Santana Santos	01.05 a 10.05.2024	2024 - 10
Daniel Borges Nava	02.05 a 31.05.2024	2023 - 30
Davi Alves da Silva	06.05 a 04.06.2024	1998 - 30
João Paulo Vieira de Oliveira	02.05 a 31.05.2024	2024 - 30
José Carlos Monteiro de Souza	31.05 a 29.06.2024	2024 - 30
Josimá Pereira da Silva	08.05 a 17.05.2024	2024 - 10
Luiz Henrique da Silva Santana	02.05 a 31.05.2024	2024 - 30
Nelson Pinheiro de Carvalho	01.05 a 30.05.2024	2024 - 30
Nívea Geovana F. de O. Moura	17.04 a 01.05.2024	2021 - 15
	02.05 a 06.05.2024	2022 - 05
Raimunda Nonata Moreira Lopes	20.05 a 29.05.2024	2024 - 10
Raimundo Heraldo Araújo Sena	23.05 a 21.06.2024	2004 - 30
Rosângela Aguiar Costa	22.05 a 31.05.2024	2024 - 10
Sandra Regina Souza Santos	15.05 a 29.05.2024	2020 - 15

ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		
José Soares Narbaes Júnior - 2024 - 02.05 a 16.05.2024 (15)		
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
Elizabethe Ferreira da Cunha - 2023 - De: 06.05 a 20.05.2024 (15) Para: 01.07 a 15.07.2024 (15)		
Fabiola Arruda Moreira dos Santos - 2023 - De: 17.06 a 26.06.2024 (10) Para: 06.05 a 15.05.2024 (10)		
Fausto Aragão de Freitas - 2024 - De: 03.06 a 02.07.2024(30) Para: 03.06 a 17.06.2024(15) e 16.09 a 30.09.2024 (15)		
Francelina Giordana Feitosa Góes - 2021 - De: 01.04 a 20.04.2024 (20) Para: 03.02 a 22.02.2025 (20); 2022 - De: 01.08 a 30.08.2024 (30) Para: 01.07 a 30.07.2025 (30) e 2023 - De: 01.09 a 30.09.2024 (30) Para: 01.12 a 30.12.2025 (30)		
Jonathan Batista Gama - 2024 - 07.10 a 21.10.2024 (15) e 18.11 a 02.12.2024 (15)		
Katy Anny Benarroch da Silva - 2024 - 02.05 a 16.05.2024 (15) e 01.07 a 15.07.2024 (15)		
Sérgio Edgar Vieira da Rocha - 2022 - De: 17.07 a 31.07.2024 (15) e De: 11.09 a 25.09.2024 (15) Para: 01.09 a 30.09.2025 (30)		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Nívea Geovana F. de Oliveira Moura	07.05 a 05.06.2024	2008/2013 - 30

Rui Moura Bananeira	09.05 a 07.06.2024	2002/2007 - 30
Suely Meira Torres	13.05 a 11.06.2024	2014/2019 - 30
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Período	Dias
Mariana Souza dos Santos	14.05 a 17.05.2024	04 dias
	23.05.2024	01 dia
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Período	Dias
Andreia Queiroz Sampaio	23 e 24.05.2024	02 dias
Regiane Costa dos Santos	02 e 03.05.2024	02 dias
Sheron Vitorino da Silva	02.05.2024	01 dia
Wagner Cabral Pinto	29 e 30.04 e 02 e 03.05.2024	04 dias

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 03 de julho de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 184705

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº 25/2024/GDP/IDAM
Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome; Cargo;Destino; Período; Objetivo:1-Carlos Leilson da Mota Silva; Gerente; Mao/Itapiranga/Mao; 22/07 a 26/07/24;Fazer o levantamento dos veículos existentes na unidade local; conf. processo nº 016522/2024-31.2-Antonio Joaquim do Espirito Santo Oliveira; Coord.(N/S); Mao/Presidente Figueiredo/Mao; 08/07 a 10/07/24; Ministar curso e receituário agrônômico; conf. processo nº 016373/2024-00.Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 184726

PORTARIA Nº 372/2024-GDP/IDAM de 03/07/2024
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Deivid Farias Gomes**, Matrícula: nº 246.119-6 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Maraã/AM. Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 184728

PORTARIA Nº 373/2024-GDP/IDAM de 03/07/2024
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Alexandre da Silva Nazaré**, Matrícula: nº 266.795-9 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Idam Central (Manaus). Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 184730

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR DE OUTRO ORGÃO, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Theomário Theotônio Azevedo da Cruz. Itinerário e período: Manaus/AM - Manicoré/AM - Manaus/AM, em 15/07/2024 a 13/08/2024.**

Objetivo: Ministrando no Curso Técnico de Nível Médio em Farmácia, o seguinte componente curricular, Farmacotécnica. **Proc. Nº1661/2024.**
2) Nome: Elizângela Alves da Silva. Itinerário e período: Manaus/AM - Humaitá/AM - Manaus/AM, em 25/06/2024 a 31/07/2024. **Objetivo:** Orientar, acompanhar e supervisionar 2 (dois) grupos do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Estágio Profissional Supervisionado Etapa II. **Proc. Nº1563/2024.**

Manaus, 26 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 184571

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Jussara Negreiros Ferreira. Itinerário e período:** Manaus/AM - Belém/PA - Manaus/AM, em 05/06/2024 a 08/06/2024. **Objetivo:** Realizar Visita Técnica às estruturas do Programa Territórios pela Paz. **Proc. Nº1583/2024.** **2) Nome: Adriana Corrêa Flores de Figueiredo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Brasília/DF - Manaus/AM, em 29/07/2024 a 02/08/2024. **Objetivo:** Participar 5ª Conferência Nacional de CTI (5ª CNCTI) **Proc. Nº1677/2024.** **3) Nome: Victor Lozovoi Figueiredo de Araújo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Brasília/DF - Manaus/AM, em 29/07/2024 a 02/08/2024. **Objetivo:** Participar 5ª Conferência Nacional de CTI (5ª CNCTI). **Proc. Nº1678/2024.**

Manaus, 26 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 184572

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO N.º 007/2024 - CETAM; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2024; PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DOS COMPANHEIROS AMIGOS DO BAIRRO DA COMPENSA II, OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto Qualificação Profissional - Projeto social voltado à formação, qualificação e Capacitação de Jovens e Adultos em situação de vulnerabilidade social, no sentido de possibilitar a capacidade de geração de renda e inserção no mercado de trabalho formal **VIGÊNCIA:** de 06 meses **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001237/2024-07- Cetam. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 03 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 184723

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Marineide Costa Brito. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 11/06/2024 a 01/07/2024. **Objetivo:** Orientar, Acompanhar e Supervisionar no Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem Obstetrícia e Neonatologia no Município de Guajará/AM, 02 (dois) grupos de Estágio Profissional Supervisionado. **Proc. Nº1442/2024.** **2) Nome: Williams de Almeida Souza. Itinerário e período:** Manaus/AM - Jutai/AM - Manaus/AM, em 04/06/2024 a 02/08/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Finanças os seguintes componentes curriculares, Noções de Planejamento Orçamentário e Financeiro, Fundamentos do Direito Empresarial. **Proc. Nº1434/2024.** **3) Nome: Neyle Barros Chagas. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Branco/AC - Boca do Acre/AM - Rio Branco/AC - Manaus/AM, em 23/06/2024 a 17/08/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico de Nível Médio em Finanças no município de Boca do Acre/AM, os seguintes componentes curriculares, Prática Profissional Supervisionada I, Prática Profissional Supervisionada II, Planejamento Orçamentário e Financeiro. **Proc. Nº1469/2024.** **4) Nome: Tatiane da Silva Matos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Marabá/AM - Manaus/AM, em 06/06/2024 a 25/07/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico de Nível

Médio em Tradução e Interpretação em Libras os seguintes componentes curriculares, Fundamentos dos Estudos da Tradução e da Interpretação, Profissional Tradutor/Intérprete, Semântica e Pragmática, Estudos da Tradução. **Proc. Nº1475/2024.** **5) Nome: Luciane Almeida dos Santos. Manaus/AM - Marabá/AM - Manaus/AM, em 06/06/2024 a 18/07/2024. Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico de Nível Médio em Estética os seguintes componentes curriculares, Fundamentos em Estética Corporal, Técnicas em Estética Corporal e Terapia em Spa. **Proc. Nº1456/2024.** **6) Nome: Joseph Matos da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Itapiranga/AM - São Sebastião do Uatumã/AM - Itapiranga/AM - Manaus/AM, em 24/06/2024 a 21/08/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Segurança do Trabalho no município de São Sebastião do Uatumã/AM os seguintes componentes curriculares, Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico em Saúde e Segurança do Trabalho e Normas Aplicada a Segurança do Trabalho. **Proc. Nº1499/2024.** **7) Nome: Lucineide Alencar. Itinerário e período:** Manaus/AM - Caruaru/AM - Manaus/AM, em 24/06/2024 a 15/08/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras os seguintes componentes curriculares, Língua Brasileira de Sinais III, Sintaxe da língua de sinais, Fundamentos dos Estudos da Tradução e da Interpretação, Profissional Tradutor/Intérprete **Proc. Nº1504/2024.** **8) Nome: Romano de Jesus Albuquerque Dutra Júnior. Itinerário e período:** Manaus/AM - Juruá/AM - Manaus/AM, em 19/06/2024 a 10/08/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás os seguintes componentes curriculares, Perfuração de Poços e Fluidos de Perfuração e Completação, Completação de Poços. **Proc. Nº1501/2024.** **9) Nome: Domingos Santos Sousa. Itinerário e período:** Manaus/AM - Barcelos/AM - Manaus/AM, em 14/06/2024 a 26/07/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras os seguintes componentes curriculares, Estudos da Tradução, Tipos de Tradução e Procedimentos Técnicos e Língua Brasileira de Sinais. **Proc. Nº1503/2024.** **10) Nome: Karllen Almeida dos Santos. Itinerário e período:** Manaus/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Guajará/AM - Cruzeiro do Sul/AC - Manaus/AM, em 24/06/2024 a 24/08/2024. **Objetivo:** Ministrando no Curso Técnico em Refrigeração e Climatização no Município de Guajará/AM, os seguintes componentes curriculares, Metrologia e Desenho Técnico, Eletrônica Aplicada à Refrigeração e Climatização e Instalações Elétricas de Refrigeração e Climatização **Proc. Nº1498/2024.**

Manaus, 03 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 184731

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 006/2024 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto Qualificação e Geração de renda - projeto social voltado à formação e qualificação profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, no sentido de possibilitar a sua capacidade de geração de renda e de inserção no mercado de trabalho formal. **VIGÊNCIA:** de 06 meses **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000967/2024-82 - Cetam. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus - AM, 03 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 184742

PORTARIA N.º 0042/2024-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.001801/2024-83 - CETAM. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
PAULO CESAR MOREIRA DE SOUZA	ANALISTA TEC. EDUC.3A.CL-A.TE-III	247.728-9 A	08/07/2024 a 05/10/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 03 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 184725

PORTARIA N.º 0041/2024-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18 de maio de 2007, o disposto na Portaria N.º 029/2016-GDP/CETAM de 15/09/2016 que institui o Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico-Cotep/Cetam; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os aspectos acadêmicos, didáticos-pedagógico e disciplinar, conforme os princípios e orientações contidas na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDBEN, Lei n.º 11741 de 16 de julho de 2008, Lei n.º 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, e na Resolução CNE/CP n.º 1, 05 de janeiro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de rever os critérios da avaliação da aprendizagem, utilizada pelo Cetam, para a promoção do estudante que possibilite maiores oportunidades de permanência no curso profissionalizante. CONSIDERANDO ainda, a deliberação do colegiado do Comitê Técnico-profissional e Tecnológico efetuada em reunião ordinária do dia 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

I. ALTERAR o dispositivo do Regimento Acadêmico a seguir enumerado, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 164. O estudante poderá realizar recuperação final desde que tenha atingindo frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular/curso e média final de, no mínimo, 4 (quatro) pontos, o que equivale a 40% (quarenta por cento) de aproveitamento do componente curricular/curso.

Art. 164. O estudante que não obtiver 75% (setenta e cinco por cento) da frequência mínima do total da carga horária prevista para o Componente Curricular/Curso.

II. O texto integral, e suas atualizações, do Regimento Acadêmico do CETAM se encontra à disposição de todos no endereço eletrônico <https://www.cetam.am.gov.br>.

III. Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a 01/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 184727

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 013/2024/PROCON/AM
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2022/PROCON-AM/FUNDECON; DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Ambientek Saneamento Ltda; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de prestação de serviços de limpeza e desentupimento de fossas, caixa de gordura, esgoto, pias, ralos e vasos sanitários, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 021702; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2102.0011; Fonte de Recurso: 1.759.2010.0000.0000; Natureza da despesa: 33.90.39.16; Nota de Empenho n.º 2024NE0000115 emitida em 27/06/2024, no valor de R\$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 01/07/2025; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.001535/2024-00 e Processo Administrativo n.º 021702.001535/2024-PROCON/AM/FUNDECON. Gabinete

do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 03 de julho de 2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON
Protocolo 184653

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 095/2024
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 095/2024, que autoriza a supressão vegetal, em uma área de 0,2061ha, para a realização das obras do complexo habitacional para o novo Programa Estadual de Habitação de Interesse Social "Amazonas Meu Lar", em Manaus/AM, localizada na Rua Benjamim Constant com Rua Crisanto Jobim, Petrópolis, Manaus - AM, para Supressão Vegetal, com validade de 01 Ano.

DANIELLA FALABELO JAIME
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Protocolo 184675

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2023 - UGPE. PARTES: UGPE e a GRB ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. OBJETO: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato n.º 013/2023 - UGPE, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 01/07/2024 a 30/08/2024 e 17/08/2024 a 16/10/2024, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização. VIGÊNCIA: 17/08/2024 a 16/10/2024. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 01.01.043102.002 120/2024-44-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 155/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 3 de julho de 2024
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 184668

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 007/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Canutama/AM. OBJETO: Serviço de adequação do viário da estrada do Itapá, no município de Canutama/AM (1º etapa). Valor Global: R\$ 4.964,828,02; sendo: Valor do Repasse: R\$ 4.865.531,45; Valor Contrapartida: R\$ 99.296,57. VIGÊNCIA: julho/2024 a julho/2025. DOTAÇÃO: UG: 025103; UO: 025704; PT: 15.451.330015650004; ND: 44404216; Fonte: 1.754.271.2.7048.00000, NE n.º 2024NE000284 emitida em 03/07/2024 no valor de R\$ 1.500.000,00. FUNDAMENTO: Processo Administrativo n.º 01.01.043102. 001827/2024-33-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico n.º 158/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de julho de 2024.
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 184660

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Convênio n.º 006/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Canutama/AM. OBJETO: Recuperação do Sistema Viário da sede no município de Canutama/AM. Valor Global: R\$ 4.096.140,68; sendo: Valor do Repasse: R\$ 4.018.000,00; Valor Contrapartida: R\$ 78.140,68. VIGÊNCIA: julho/2024 a julho/2025. DOTAÇÃO: UG: 025103; UO: 025704; PT: 15.451.330015650004; ND: 44404216; Fonte: 1.754.271.2.7048.00000, NE n.º 2024NE000283 emitida em 03/07/2024 no valor de R\$ 1.500.000,00. FUNDAMENTO:

Processo Administrativo nº 01.01.043102.001825/2024-44-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 154/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de julho de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 184661

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 005/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Canutama/AM. OBJETO: Reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo Senador Raimundo Parente no município de Canutama/AM. Valor Global: R\$ 842.770,73 , sendo: Valor de Repasse: R\$ 825.915,32 ; Valor Contrapartida: R\$ 16.855,41. VIGÊNCIA: julho/2024 a julho/2025. DOTAÇÃO: UG: 025103; UO: 025704; PT: 15.451.330015650004; ND: 44404216; Fonte: 1.754.271.2.7048.00000, NE nº 2024NE000282 emitida em 03/07/2024 no valor de R\$ 825.915,32. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001826/2024-99-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 159/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de julho de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 184663

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 008/2024 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Itacoatiara/AM. OBJETO: Aquisição de CBUQ e Emulsão Asfáltica RR2C para o município de Itacoatiara/AM. Valor Global: R\$ 1.999.981,42. VIGÊNCIA: julho/2024 a julho/2025. DOTAÇÃO: UG: 025103; PT: 15.122.3310.2793.0011; ND: 44404229; Fonte: 1501160000000000, NE nº 2024NE000285 emitida em 03/07/2024 no valor de R\$ 1.999.981,42. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002129/2024-55-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 161/2024-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 03 de julho de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 184665

AVISO DE LICITAÇÃO

RESENHA: 009/24 - UGPE DATA: 03/07/2024

A Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, junto ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte: data de abertura da Concorrência 011/2024-CSC. Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1) CE nº 011/2024-CSC: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA DE ACESSO E DE ILUMINAÇÃO CÊNICA E VIÁRIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DA PONTE JORNALISTA PHELIPPE DAOU (PONTE RIO NEGRO), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MANAUS E IRANDUBA,
- **Limite para Recebimento das Propostas da licitação acima relacionada: dia 14 de agosto de 2024 às 09:15 horas. Início da sessão: dia 14 de agosto de 2024 às 09:30 horas.**
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.
O Edital e seus anexos poderão ser baixados no site do E-compras e no site da UGPE - www.ugpe.am.gov.br.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS

Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL
Protocolo 184600

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 004085/2023 -76 FMT-HVD, referente ao PE nº. 497/2023-FMT-HVD. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE:** **I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. **II - ADJUDICAR** em favor da empresa WF CONTROL APOIO A GESTAO DE SAUDE E ATIVIDADES EMPRESARIAIS LTDA, para o único item do certame, com o valor total de R\$ 996.000,00 (Novecentos e noventa e seis mil reais). ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, em Manaus, 03 de julho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Ordenador de Despesas

Protocolo 184664

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESA DA FMT-HVD no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 001890/2023-48 FMT-HVD, referente ao PE nº. 532/2023-FMT-HVD. **CONSIDERANDO**, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo; **RESOLVE:** **I - HOMOLOGAR** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados - CSC. **II - ADJUDICAR** em favor da empresa SERV ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, para o único item do certame, com o valor total de R\$ 416.874,84 (Quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, em Manaus, 03 de julho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Ordenador de Despesas

Protocolo 184667

ERRATA

Que se faz referência a Portaria nº159/2024/GDP-FMT-HVD, publicado na DOE no dia 25/06/2024, p.24 (Poder Executivo - Seção II).
ONDE SE LÊ:
QUINQUÊNIO: 13/07/2015 a 12/07/2020
PERÍODO: 05/06/2024 a 02/10/2024
LEIA-SE:
QUINQUÊNIO: 02/02/2004 a 01/02/2009
PERÍODO: 06/06/2024 a 02/09/2024

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 184738

Fundação Hospitalar de Hematologia e
Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 0186/2024/GHEMOAM - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 63 Art. 2º, de 14 de julho de 2008; **CONSIDERANDO**, o afastamento temporário da servidora que exerce o cargo de Subgerente, LUANA VITORIA MOTA DE SOUZA BELO, matrícula funcional nº 244.175-6A, por 90 (noventa) dias durante o período de 15/07/2024 a 13/10/2024 por motivos de Licença Especial. **CONSIDERANDO**, que as atividades do referido setor não podem sofrer solução de continuidade. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 51, § 1º, da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, a servidora BARBARA CRISTINA DERZI AMAZONAS RODRIGUES, matrícula funcional nº 160.094-0C, Agente Administrativo, para exercer em substituição por 90 (noventa) dias, durante o período de 15/07/2024 a 13/10/2024 o cargo de Subgerente, durante o afastamento legal do Titular.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 184580

PORTARIA Nº 182/2024/GHEMOAM - A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo nº **01.02.017302.001474/2024-40**. **RESOLVE: CONCEDER** a servidora a seguir relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
LUANA VITORIA MOTA DE SOUZA BELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	244.175-6 A	2018-2023	15/07/2024 A 13/10/2024

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 184582

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 010/2024. Processo: 01.02.016301.004137/2022-90. Partes: FAPEAM (Doadora), inscrita no CNPJ nº 05.666.943/0001-71 e Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, inscrita no CNPJ nº 04.534.053/0001-43. Data da Assinatura: 03/07/2024. Objeto: Doação de bens permanentes, conforme descrito na Cláusula Primeira do Termo. Valor Total: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Manaus, 03 de julho de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 184704

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2024. **PARTÍCIPE:** FUNDAÇÃO AMAZONPREV e M.A.N TEIXEIRA E CIA LTDA. **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do referido termo, com base nas cláusulas sexta e décima sétima, II, 4 do instrumento primitivo e nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.599.612,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e doze reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** - As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à seguinte conta: Unidade Gestora-013301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2001.0001,Fonte do Recurso-1.802.2020.0000.0000, Natureza da Despesa- 33904001, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2024NE0000865, em 12/06/2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 13 de junho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 184585

PORTARIA Nº. 1296/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1264/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.04137EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2792/2023, publicada no D.O.E. de 19 de dezembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro

de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA YOLANDA SARMENTO FARIAS, no cargo de Professor PF20.MSC-II - 2ª Classe - Referência "G1", Matrícula nº. 025.991-8-C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 4.973,37 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 6.261/23; acrescido de R\$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, acrescido de R\$30,24 (trinta reais e vinte quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.028,72 (cinco mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos) mensais.

Manaus, 02 de julho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 184587

PORTARIA Nº. 1283/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão nº 714/2024 - TCE - Segunda Câmara, e o que mais consta do processo Nº 2024.T.04080EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 3100/2023, publicada no D.O.E. de 29 de janeiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, SONIA COUTO BALBI, no cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Referência 2, Matrícula nº. : 107.639-6G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.186,49 (mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; acrescido de R\$ 87,83 (oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 118,65 (cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.091,51 (mil e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.484,48 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), devendo ser aplicado o redutor, em conformidade com o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Manaus, 02 de julho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 184588

PORTARIANº. 1090/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.03213EXE e 2024.7.03216EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, Sr. FRANCISCO LOPES DE ANDRADE, falecido em 05/05/2024, em dois cargos de Professor, cujos somatórios dos proventos de aposentadoria totalizam o valor de R\$ 6.117,79 (seis mil, cento e dezenove reais e setenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 5.419,58 (cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I,

da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a ANÁLIA MARIA NASCIMENTO ANDRADE, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 26 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184589

PORTARIA Nº. 1254/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.03783EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, LUIZ FERREIRA FREIRE, falecido em 24/05/2024, na patente de SARGENTO 3, Matrícula nº. 056339-0 B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.017,03 (oito mil, dezessete reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.017,03 (oito mil, dezessete reais e três centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ANA MARIA PINTO FREIRE, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea “a”, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 27 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184591

PORTARIA Nº. 1251/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.03577EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SES-AM, ANTERIA DE SOUZA ATANASIO, falecida em 15/05/2024, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REF. 1, cujos proventos de aposentadoria o valor de R\$ 2.073,69 (dois mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 2.073,69 (dois mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ARNALDO ATANASIO RIBEIRO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 27 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184593

PORTARIA Nº. 1083/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.06421EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FRANCINETE PESSOA NOGUEIRA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL, 4ª Classe, Referência “A”, Matrícula nº. 149.445-7B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar,

com proventos integrais, compostos do Vencimento 20 Horas no valor de R\$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 25 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184596

PORTARIA Nº. 1076/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.03215, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA JOSE PINTO CORREA, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “G”, Matrícula nº. 150.791-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, composto do Vencimento 20 HRS no valor de R\$ 2.888,11 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.888,11 (dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e onze centavos), mensais.

Manaus, 25 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184597

PORTARIA Nº. 1066/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03289EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, CINTHIA SANTIAGO PACHECO, no cargo de Assistente Técnico I, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência “A”, Matrícula 125.411-1C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 771,54 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; mais R\$ 2.603,94 (dois mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; mais R\$ 312,52 (trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), de Vantagem Pessoal Dec 21.712, de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 21.712/01, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 34.014/13; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.688,00 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais) mensais.

Manaus, 25 de junho de 2024

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184599

PORTARIA Nº. 888/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.01594EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar nº 30/01 e suas alterações, EXCELSA MARIA ALVES DE MIRANDA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº. 017.789-0D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.329,51 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), mensais.

Manaus, 25 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184602

PORTARIA Nº. 762/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2011.1.03572, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2011, a contar de 06 de março de 2011, FRANCISCO SAMPAIO MAGALHAES, no cargo de Motorista, Classe D, Referência 4, matrícula nº. 005.435-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.387,90 (mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme o artigo 201, §2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 25 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184606

PORTARIA Nº. 1069/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.03318EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARA RUBIA MITTOUZO DE SA, no cargo de Assistente Administrativo, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 029.595-7B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.766,97 (mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 430,46 (quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, anexo V, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.197,43 (dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mensais.

Manaus, 25 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184609

PORTARIA Nº. 1065/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02331EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, FRANCISCO BARROSO GOMES, no cargo de Vigia, 1ª Classe, Referência "E", Matrícula 010.750-6F, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 753,83 (setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; mais R\$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), conforme o artigo 3º, §6º, da Lei nº 3.510/10, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 1.773,70 (mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos), de Gratificação de Infraestrutura e Habitação, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso V e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.562,50 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mensais.

Manaus, 25 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184615

PORTARIA Nº. 1057/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11608EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ADONIRA PEDRAÇA DE FRANÇA FILHA, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 027.024-5C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20hrs no valor de R\$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 25 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 184617

PORTARIA Nº. 1255/2024 PROCESSO Nº. 2024.7.03821EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, SOFIA RABELO SOUZA DA SILVA, falecida em 04/06/2024, no cargo de PROFESSOR C5 ED-LIC-V, CLASSE 5, REF B, matrícula nº. 013.108-3 B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 2.242,31 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos). DETERMINAR

que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.242,31 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a AMERICO RENATO DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 27 de junho de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas,
em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 184618

ERRATA QUE SE FAZ DA PORTARIA Nº 2656/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 35.110 de 24 de novembro de 2023, Poder Executivo, Seção II, Página 21 e 22, conforme o Processo 2023.A.10454, referente a publicação da Escala de Férias - Exercício 2024, discriminado abaixo:

Onde se lê:

244.255-8B - Daniel de Lima Albuquerque - Dezembro

Leia-se:

244.255-8B - Daniel de Lima Albuquerque - Julho

Manaus, 01 de julho de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do
Estado do Amazonas

Protocolo 184659

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE
COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 001/2023**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, Waison da Amazonia Industria de Instrumentos Eletronicos LTDA com a interveniência da Fundação de Apoio Institucional MURAKI; **OBJETO:** O objetivo geral visa desenvolver um sistema robótico para inserção de componentes eletrônicos PTH em placa de circuito impresso, perfazendo o melhor tempo possível para inserir os componentes; **DA VIGÊNCIA:** o prazo estimado é de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado, caso exista a necessidade e seja formalizado o interesse entre as **CONVENIENTES**, mediante documento escrito e assinado pelas **CONVENIENTES**; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 1.02.011304.008531/2024-16.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 184733

ESPÉCIE: CONVENIO Nº 001/2024

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024; **PARTES:** Universidade Do Estado Do Amazonas UEA e a SAMSUNG Eletrônica Da Amazônia LTDA; **OBJETO:** O objeto do presente convenio é o desenvolvimento do projeto intitulado OCEAN 4.0; **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 01 de março DE 2024 até 27 de fevereiro de 2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.02.011304.002683/2024-05.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 184734

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 001/2024**

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2024; **PARTES:** Procomp Amazônia Indústria Eletrônica LTDA. e a Universidade Do Estado Do Amazonas UEA com a interveniência da Fundação De Apoio Ao Ensino, Pesquisa, Extensão E

Interiorização Do IFAM-FAEPI; **OBJETO:** O presente projeto visa aperfeiçoar o Sistema Guardião para validar e incrementar a efetividade na detecção de ataques de Terminais de Autoatendimento Bancário (ATMs), incorporando avanços em TINY MACBINE e MLOps, com objetivo de otimizar a detecção de ameaças, mitigar falsos positivos e reduzir custo computacional de memória volátil; **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Convênio será de 02 de janeiro de 2024 a 30 de setembro de 2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n. 01.02.011304.010002/2024-82.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 184737

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

AO Nº 025/2023 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2024; **PARTES:** Universidade do Estado do Amazonas - UEA e Fundação Para O Vestibular Da Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho" - VUNESP; **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 025/2023 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, para dar continuidade a a prestação de serviços especializados de planejamento e operacionalização dos Concursos Vestibular 2024 (acesso 2025) e Sistema de Ingresso Seriado - SIS/UEA - 1a, 2a e 3a etapas, nos 62 (sessenta e dois) municípios do Estado do Amazonas, para acesso aos cursos de graduação de oferta regular e especial da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, na forma do Projeto Básico, como se nele estivessem transcritos; **DO VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), assim distribuídos: a) R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato; b) R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), até 15 (quinze) dias após o encerramento das inscrições do Vestibular e SIS; c) 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais) até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado das provas do Vestibular e SIS; d) 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), após a entrega do banco de dados e relatório final dos projetos Vestibular e SIS; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.364.2700.2700.0001; Fonte Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza Despesa: 33903979, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 29/05/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0001684 no valor de R\$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais); **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.011304.004725/2024-42.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 184739

PORTARIA Nº 618/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução Nº031/2024 - CONSUNIV e o que consta no Processo nº 01.02.011304.019389/2024-32; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros da Comissão responsável pelo acompanhamento dos Programa Institucional de Qualificação Docente - PIQD; **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO** a portaria Nº.444/2024-GR/UEA; **II - DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de acompanhamento do PIQD, referente ao quadriênio 2023 a 2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Patricia Melchionna Albuquerque	Presidente
02	Prof. Dr. Carlos Renato Rosário de Jesus	Membro
03	Profa. Dra. Caroline Caregnato	Membro
04	Profa. Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva	Membro
05	Prof. Dr. Márcio de Menezes	Membro
06	Prof. Dr. Valmir César Pozzetti	Membro
07	Prof. Dr. Kleber Padovani de Souza	Membro
08	Prof. Dr. Francisco Otávio Miranda Farias	Membro
09	Profa. Dra. Monica Dias de Araújo	Membro
10	Itaiciara Rodrigues de Oliveira	Técnica Administrativa

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 184732

PORTARIA Nº 619/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 10.436/02, Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000; **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146/15 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** a Lei nº 14.191/21 que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** os Núcleos de Educação Bilíngue de Surdos nas unidades acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas, designando os seguintes membros para as coordenações:

Jackson da Silva Vale - Coordenador de Acompanhamento Discente da Escola Normal Superior (ENS)
Sebastião Reis de Oliveira - Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico da Escola Normal Superior (ENS)
Marlon Jorge - Coordenador de Acompanhamento Discente do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP)
Clodoaldo Pires Araújo - Coordenador de Acompanhamento Docente e Técnico do Centro de Estudos Superiores de Parintins (CESP)
Erich Teles Bezerra - Coordenador de Acompanhamento Discente, Docente e Técnico do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara (CESIT)
Monica Dias de Araújo - Coordenador de Acompanhamento Discente, Docente e Técnico do Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST)
Thamires Furtado das Chagas - Coordenador de Acompanhamento Discente, Docente e Técnico do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga (CESTB)
*O Núcleo de Educação Bilíngue de Surdos na ENS fará o acompanhamento e o apoio a todas as unidades acadêmicas da capital.
II - REVOGAR a Portaria nº 100/2024 - GR/UEA.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 184736

PORTARIA Nº 620/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMO Nº 032/2024-DIREÇÃO-EST/UEA, de 24/04/2023; **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao **Prof. Dr. JUCIMAR MAIA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 179.800-6 D, exercendo o cargo de Diretor de Escola, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2022/2023, no período de 03/06/2024 a 12/06/2024 ; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção da Escola Superior de Tecnologia, na ausência do titular, à Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 184740

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA N.º 057/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Credenciamento nº 003/2024-FPS devidamente publicado em site eletrônico no dia 24/06/2024 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais foram objetos oriundos da Ação Cultural "Festa dos Visitantes - 57º Festival Folclórico de Parintins 2024", tendo como fundamentação legal a Constituição Federal de 1988,

a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e a Lei Estadual nº 3.584/2010;

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR E PUBLICAR O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 003/2024-FPS FPS - Chamamento Público para celebração de Termo de Doação com as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para o recebimento de alimentos advindos do Evento Cultural Festa dos Visitantes, ocorrido no Município de Parintins;
II - CONSIDERAR CREDENCIADAS as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, que seguem devidamente listadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	RESULTADO
1	INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN	10.771.375/0001-09	HABILITADA
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTÁVEL E CIDADANIA AMAZÔNIA.	18.422.689/0001-08	HABILITADA
3	DIOCESE DE PARINTINS	04.594.537/0001-88	HABILITADA
4	ASSOCIAÇÃO DOM GINO MALVESTIO	48.650.884/0001-56	HABILITADA

III - A HOMOLOGAÇÃO gera para a Entidade Privada Sem Fins Lucrativos o direito subjetivo à celebração de termo de Doação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 02 de julho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 184673

PORTARIA N.º 058/2024-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Credenciamento nº 003/2024-FPS devidamente publicado em site eletrônico no dia 24/06/2024 que visa a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atuem exclusivamente no município de Parintins/AM, interessadas em receber gêneros alimentícios não perecíveis, os quais foram objetos oriundos da Ação Cultural "Festa dos Visitantes - 57º Festival Folclórico de Parintins 2024", tendo como fundamentação legal a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 47.133/2023 e a Lei Estadual nº 3.584/2010;

RESOLVE:
I - HOMOLOGAR E PUBLICAR O RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 003/2024-FPS FPS - Chamamento Público para celebração de Termo de Doação com as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos para o recebimento de alimentos advindos do Evento Cultural Festa dos Visitantes, ocorrido no Município de Parintins;
II - CONSIDERAR CREDENCIADAS as Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos, que seguem devidamente listadas abaixo:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	RESULTADO
1	INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS ISADORA TUPINAMBÁ - IAPIN	10.771.375/0001-09	HABILITADA
2	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SUSTENTÁVEL E CIDADANIA AMAZÔNIA.	18.422.689/0001-08	HABILITADA
3	DIOCESE DE PARINTINS	04.594.537/0001-88	HABILITADA
4	ASSOCIAÇÃO DOM GINO MALVESTIO	48.650.884/0001-56	HABILITADA

III - A HOMOLOGAÇÃO gera para a Entidade Privada Sem Fins Lucrativos o direito subjetivo à celebração de termo de Doação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de julho de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 184677

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 132-2024
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO: Ratificar o objeto da OS N.º 003/2024, que trata da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa BEST NOTEBOOKS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto é a aquisição de computadores notebook, do fabricante AVELL, pelo preço global da proposta de R\$ 2.587.300,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), com fulcro no inciso I do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016.

Manaus, 02 de julho de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Protocolo 184655

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024
A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - CPL/CIGÁS, cujo objeto é a "Contratação de consultoria especializada para elaboração de Plano de Marketing para a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Após as devidas providências, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: ANULAR o Pregão Eletrônico n. 90017/2024, com fulcro no art. 66 §3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e art. 62 da Lei n. 13.303/2016. Informações: (92) 3303-3201 ou e-mail: cpl@cigas-am.com.br.

Manaus, 02 de julho de 2024

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS
Protocolo 184560

PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/2023 - CPL/CIGÁS
Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 14/2023 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 077/2022 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico n. 14/2023 - CPL/CIGÁS à empresa KOVR SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 42.366.302/0001-28, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 2º andar, parte, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-133, mediante a oferta de 33,97% (trinta e três vírgula noventa e sete por cento) de desconto, resultando no valor global de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), pelo período de 12 (doze) meses de vigência; II - HOMOLOGAR o procedimento realizado pelo Comitê Permanente de Licitação da CIGÁS, no âmbito do Pregão Eletrônico n. 14/2023 - CPL/CIGÁS.

Manaus, 11 de junho de 2024.

HERALDO BELEZA DA CÂMARA
Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas
JOSÉ RICARDO DOS SANTOS NETO
Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Gás do Amazonas
Protocolo 184741

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

ERRATA DA RESENHA Nº 028/2023-GAB/ADS, publicada no DOE, Edição: 35. 35.090 de 19 de outubro de 2023, pág.23, Poder Executivo - Seção II: **Onde se lê:** Izabela de Amorim Queiroz. **Período:** 25/09/2023. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Ação Integrada ao Governo do Estado: entrega do ramal do Sullivan Portela, entrega de sementes e caixas

para abelha meliponicultora realizada pelo Sistema SEPROR no município de Rio Preto da Eva/AM.
Leia-se: Izabela de Amorim Queiroz. **Período:** 21/09/2023. **Destino:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus. **Objetivo:** Ação Integrada ao Governo do Estado: entrega do ramal do Sullivan Portela, entregas de sementes e caixa para abelha meliponicultora realizadas pelo Sistema SEPROR no Município de Rio Preto da Eva/AM. Gabinete da Presidência da Agência de Desenvolvimento Sustentável.

Manaus, 03 de julho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 184628

RESENHA Nº. 028/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2024, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 003/2023-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024. **1.CONTRATO Nº 255/2024 - GLAUCIRLEY PAZ DE MELO**, Valor Global: R\$ 23.530,00 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta reais); **2.CONTRATO Nº 256/2024 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR**, Valor Global: R\$ 401.100,30 (Quatrocentos e um mil, cem reais e trinta centavos); **3.CONTRATO Nº 257/2024 - DEBORAH ARAÚJO DOS SANTOS MELO**, Valor Global: R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais); **4.CONTRATO Nº 280/2024 - GABRIEL SILVA SANTOS GUIMARÃES**, Valor Global: R\$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais); **5.CONTRATO Nº 285/2024 - RAQUEL BRAGA DE SOUZA**, Valor Global: R\$ 14.684,50 (Catorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **6.CONTRATO Nº 325/2024 - ANTONIO FABIO DAS NEVES SOARES**, Valor Global: R\$ 11.668,50 (Onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 419/2024 - JOELMA MATOS COELHO**, Valor Global: R\$ 7.870,00 (Sete mil, oitocentos e setenta reais); **8.CONTRATO Nº 450/2024 - JOÃO BATISTA CARVALHO CAVALCANTE**, Valor Global: R\$ 6.555,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **9.CONTRATO Nº 463/2024 - EVANDRO PESSOA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.890,00 (Seis mil, oitocentos e noventa reais); **10.CONTRATO Nº 541/2024 - ERIKI CAVALCANTE DA SILVA**, Valor Global: R\$ 8.586,00 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de julho de 2024.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 184634

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

AVISO DE RESTABELECIMENTO
A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que:
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do instrumento convocatório;
CONSIDERANDO a não obrigatoriedade quanto à concessão do contraditório e ampla defesa, visto não haver homologação do presente certame;
RESOLVE RESTABELECER o Pregão Presencial Nº 013/2024 - AADC, MENOR VALOR GLOBAL, para contratação pelo sistema de registro de preço de empresa especializada em gerenciamento de logística em hospedagem e alimentação - sob demanda, para atender as necessidades da Agência Amazonense De Desenvolvimento Cultural - AADC e espaços culturais apoiados e/ou administrados, sendo este regido pelo Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2024, Lei Complementar 123/2006, Decreto N.º 47.133, de 10 de março de 2023.
Data do Restabelecimento: 12/07/2024
Horário: 09:00 horas.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 184657



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anori

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2024

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO-CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANORI**, no dia 04/07/2024 às 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cmf.anori@gmail.com.

Anori-AM, 21 de junho de 2024

AMAURI FERREIRA DE NAZARÉ
Agente de Contratação
Decreto Nº 015/2024

Protocolo 183319

Coari

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES apresentado pela Pregoeira, para a Formação de Registro de preços para Aquisição de insumos asfálticos, para pavimentação e recapeamento que ocorrem no decorrer do ano em virtude das chuvas, que somadas à deterioração causada pelo tempo e excedente fluxo de veículos provocam inúmeras e consideráveis erosões no pavimento das vias públicas urbanas e rural, oriundo do Processo Administrativo nº 206/2024.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a decisão do Presidente de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Documentações de Habilitação em favor das Empresas vencedoras: **DIPAR DA AMAZONIA LTDA, CNPJ Nº 12.130.846/0001-25**, para os itens 01, 02, 03 e 04 e **CBAA- ASFALTOS LTDA, CNPJ Nº**

05.099.585/0004-05, para os itens 05, 06 e 07, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.

III- PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Coari/AM, 26 de junho de 2024.

CLAY DA SILVA DANTAS
Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura

Protocolo 184007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024. Pregão Eletrônico nº **004/2024**. Objeto: Formação de registro de preços para a eventual Aquisição de insumos asfálticos, para pavimentação e recapeamento que ocorrem no decorrer do ano em virtude das chuvas, que somadas à deterioração causada pelo tempo e excedente fluxo de veículos provocam inúmeras e consideráveis erosões no pavimento das vias públicas urbanas e rural. Assinatura da Ata: **27/06/2024**. Vigência: **12 (doze) meses**. Fornecedores adjudicatários: **Conforme Abaixo**:

- Fornecedor Beneficiário: **DIPAR DA AMAZONIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.130.846/0001-25, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Rua Loris Cordovil, nº 30 - C, Bairro Alvorada, Cep. 69.043-010.

VENCEDOR DOS ITENS: 01, preço unitário de R\$ 355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais); 02, preço unitário de R\$ 395,00 (Trezentos e noventa e cinco reais); 03, preço unitário de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais); 04, preço unitário R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- Fornecedor Beneficiário: **CBAA- ASFALTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.099.585/0004-05, estabelecida na Cidade de Manaus - Amazonas, na Rua Coroaci, nº 50, Lote 17, Sala A, Bairro Santa Etelvina, Cep. 69.059-193.

VENCEDOR DOS ITENS: 05, preço unitário de R\$ 8.384,00 (Oito mil trezentos e oitenta e quatro reais); 06, preço unitário de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais); 07, preço unitário de R\$ 8.044,00 (Oito mil e quarenta e quatro reais).

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, Órgão Gerenciador, localizada na Rua Antônio Mário, Nº 100, Bairro: União - Coari/AM, CEP: 69.460-000.

CLAY DA SILVA DANTAS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari/AM, de acordo com a Lei Orgânica do Município

Protocolo 184257

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COARI, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados a **SUPENSÃO** da licitação:

01) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024 - OBJETO: Formação de Registro de preços para Aquisição de máquinas e equipamentos de cozinha e refrigeração, para atender as necessidades das escolas municipais de tempo integral da rede municipal de ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Coari/Am, 01 de julho de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 184390

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COARI, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimentos dos interessados a SUSPENSÃO da licitação:

01) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 - OBJETO: Formação de Registro de preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes, visando a atender às necessidades do Anexo da Maternidade do Hospital Regional de Coari, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para correção e adequação do Edital e Termo de Referência

Coari/Am, 02 de julho de 2024.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Agente de Contratação

Protocolo 184541

Presidente Figueiredo

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP/CC, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E ALGUMAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024-SRP/CC;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor das empresas AND COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.508.829/0001-26, vencedora dos itens 3, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 49, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 115, 131, 132, 141 e 142, com valor global de R\$ 19.292,91 (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos); MARIA DO P. S. A. DA ROCHA - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 9.232.280/0001-38, vencedora dos itens 2, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 12, 129, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 140, com valor global de R\$ 5.970,70 (cinco mil, novecentos e setenta reais e setenta centavos); OLIVEIRA CONFECCAO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.896.372/0001-07, vencedora dos itens 45, 50, 56, 139 e 143, com valor global de R\$ 3.841,50 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA, inscrita no CNPJ nº 37.722.924/0001-01, vencedora dos itens 1, 4, 7, 8, 37,, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 104, 105, 106, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 138, com valor global de R\$ 95.500,18 (noventa e cinco mil, quinhentos reais e dezoito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - SRP/CC.

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de julho de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA

Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 184353



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

AVISO DE DESERTA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001_2024

O MUNICÍPIO DE ITAMARATI-AM, através da Secretaria Municipal de Educação e Setor de Compras Publica, torna público que a Chamada Pública Nº 001/2024 cuja sessão pública marcada para o dia 28/06/2024, às 08:30h, com o objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para as Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil com consumo estimado para o ano letivo de 2024, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE nº 06/2020 e alterações posteriores, foi considerada DESERTA em razão ao não comparecimento de interessados.

Itamarati, 28 de junho de 2024.

ALCIBIDIS BARBOSA PINHEIRO
Agente De Contratação

Protocolo 184505

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - CML/PMC. OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação do Acesso a Escola Maria de Lourdes no KM 22 da BR-319 e Acesso a Escola Pedro de Alcântara na Comunidade do Samaúma no Município de Careiro/Am. **Data e Horário:** 18/07/2024, às 08h:00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 02 de julho de 2024.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 184576

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 - CML/PMC. OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução de Obras de Construção de 2 Centros Sociais, um localizado na Comunidade São Francisco no Ramal do Timbó e outro Comunidade São Lázaro no Ramal do Batata no Município de Careiro/Am. **Data e Horário:** 19/07/2024, às 08h:00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 02 de julho de 2024.

SIDINEI DE SOUZA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 184578

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - CML/PMC. OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Produção Rural e Agricultura Familiar do Município de Careiro/Am, conforme o Convênio Plataforma+Brasil Nº 937270/2022. **Data e Horário:** 12/07/2024, às 09h:00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 02 de julho de 2024.

JOÃO VICTOR GUIMARÃES MATOS
Agente de Contratação

Protocolo 184581

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório, com base na Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 007/2024: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CML/PMC OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural e Agricultura Familiar do Município de Careiro/Am, conforme Convênio Transferegov.br nº 943405/2023. **Data e Horário:** 12/07/2024, às 09h:30min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados para consulta na íntegra no site: www.licitanet.com.br.

Careiro/AM, 02 de julho de 2024.

JOÃO VICTOR GUIMARÃES MATOS
Agente de Contratação

Protocolo 184583

MONTE HOREBE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação nº 212/16-03**, que autoriza a fabricação de produtos cerâmicos (tijolos), localizada na Rodovia AM 070, km 33, Ramal do Laguinho, Distrito de Cacau Pirera, Expansão Urbana, nas coordenadas geográficas: 03°09'34,374"S e 60°21'7,608"W, Município de Iranduba-AM, para Indústria de Produtos Minerais não Metálicos, com **validade de 02 Anos**.

Protocolo 184586



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e outros,
com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.



VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.




João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS